JORNAL NM notícias do município

15 Agosto
sexta-feira • edição 1789

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Especial de Aniversário

Urbanização do Jardim Esmeralda muda vida de centenas de famílias

PÁGINA 4

Inclusão e Participação

Capacitação de educadores enfoca ensino de matemática de forma prazerosa

PÁGINA 29

Resumo da Semana

Prefeitura passa a usar água de reúso na limpeza de ruas e praças públicas

PÁGINA 2

Esporte

Undokai e Copa de Gateball são opções para o fim de semana e feriado do dia 20

PÁGINA 31

ÍNDICE

ÍNDICE	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Cidade	3 e 4
Atos oficiais	5 a 28
Inclusão e Participação	29
Emprego e Renda	30
Esporte	31
Cultura	32

Cidade

São Bernardo vai receber faculdade de Medicina

Curso, que teve nota máxima do governo federal, vai abrir 100 vagas PÁGINA 3

Raquel Toth

Hospital de Clínicas Municipal José Alencar será uma das unidades de Saúde da cidade a receber os novos alunos

Divulgação

No dia 20, o Pq. Salvador Arena recebe a Big Band Baeta Neves a Matriz dos Metais

Cultura

Festa de 461 anos de SBC terá música instrumental

Em comemoração aos 461 anos de São Bernardo, o Parque Salvador Arena irá receber, no dia 20, a partir das 16h, o Especial Big Band Baeta Neves a Matriz dos Metais. No mesmo dia, estão previstos desfile cívico-militar e a Missa da Igreja Matriz.

PÁGINA 32

Prefeitura começa a usar água de reúso

Medida vai permitir que Executivo municipal economize 1,4 milhão de litros de água potável por mês

Ana Lucia Almeida

A Prefeitura iniciou a utilização de água de reúso, não potável, para lavagem de ruas, praças, passeios públicos e outros logradouros, bem como em vias secundárias de terra, desobstrução de galerias de águas pluviais e outros serviços. No dia 12 o chefe do Executivo vistoriou os caminhões que farão esse trabalho.

A ação vai permitir que a Prefeitura economize, mensalmente, 1,4 milhão de litros de água potável. A água é comprada diretamente da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), na divisa de São Caetano com São Paulo.

O prefeito falou sobre as próximas medidas nesse sentido. "Estamos preparando um decreto estabelecendo a utilização de água de reúso em todas as obras públicas", explicou.

Valmir Franzoi

Caminhões-pipa vão utilizar a água de reúso para lavar ruas, praças, passeios e outros espaços públicos da cidade

Educadores visitam obras de combate às enchentes

Educadores da rede municipal de ensino visitaram, no dia 11, as obras de drenagem que estão em andamento no Paço Municipal e que fazem parte do "Drenar", programa da Prefeitura de São Bernardo de combate às enchentes.

Nilson Sandre

Objetivo é levar experiência aos alunos

Fórum no Silvina discute promoção de cultura de paz

O terceiro Fórum Local do Cidade de Paz – Território Silvina reuniu, no dia 11, cerca de 100 pessoas na Escola Municipal de Educação Básica Antônio de Lima. O objetivo foi discutir políticas que promovam a convivência solidária.

Terminal rodoviário terá um centro para turistas

A Prefeitura e a SBC Trans assinaram convênio, no dia 12, para implantar um Centro de Informações Turísticas no Terminal Rodoviário João Setti, no Centro. O acordo foi assinado durante reunião do Arranjo Produtivo Local de Turismo.

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira

Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Mônica Timoteo da Silva
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

Raquel Toth

Projeto pedagógico prevê aulas nas unidades de Saúde da cidade, como as UPAs

SBC terá primeira Faculdade de Medicina

Autorizado pelo MEC com nota máxima, curso da Faculdade das Américas vai abrir 100 vagas

Vladimir Ribeiro

O Ministério da Educação (MEC) autorizou a Faculdade das Américas (FAM) a abrir curso de Medicina em São Bernardo. O novo curso, o primeiro do gênero da cidade, obteve nota máxima 5 na avaliação feita pelo MEC e parecer favorável do Conselho Nacional de Saúde. O processo seletivo para o preenchimento de 100 vagas deverá ser realizado em setembro, e o início das aulas está previsto para fevereiro de 2015.

Além de Medicina, a faculdade vai oferecer outros cursos na área de saúde, como Biomedicina, Enfermagem, Radiologia e Gestão Hospitalar.

De acordo com o prefeito, a autorização do MEC comprova que a região tem capacidade de receber outros cursos na mesma área. "Vale ressaltar que o município está credenciado pelo 'Programa Mais Médicos' para receber novo curso de Medicina", destacou.

A diretora geral da FAM, Leila Mejdalani Pereira, destacou que escolheu São Bernardo para instalação do campus por conta da excelência da rede municipal. "As unidades de Saúde da cidade são referência no País e isso é primordial para o curso que vamos oferecer. O que encontramos no município nos surpreendeu", destacou Leila.

Prevenção

Vigilância Sanitária orienta dentistas

Da redação

Com objetivo de discutir ações que sirvam de base para novas práticas no atendimento odontológico, a Prefeitura realizou, no dia 13, o Encontro sobre Boas Práticas de Funcionamento em Estabelecimentos Odontológicos. A reunião, no Teatro Martins Pena, na Vila Golçalves, contou com a presença de dentistas e representantes de clínicas odontológicas da cidade.

A ideia de fazer o encontro surgiu depois que fiscais da Vigilância Sanitária constataram que 100% dos consultórios fiscalizados apresentavam riscos de biossegurança.

Bares e restaurantes

Norma agiliza concessão de licença

Da redação

Bares e restaurantes, prestadores de assistência ou serviços ligados à saúde pública, entre outras empresas que representam baixo risco sanitário, poderão obter licença sanitária em apenas 90 dias na cidade. A resolução foi assinada pela secretária de Saúde no dia 11, no Paço Municipal, durante reunião do Arranjo Produtivo Local (APL) de Bares, Restaurantes e Afins.

A Licença Sanitária Simples não necessita de renovação. As empresas que obtiverem a autorização estão dispensadas de inspeção prévia, mas estarão sujeitas a fiscalização mediante o recebimento de denúncias.

Agenda de Sustentabilidade

Setores da Prefeitura passam a usar papel reciclado

Da redação

A partir deste mês, todos os setores da Prefeitura começam a receber uma quota de 50% de papel reciclado para uso nos departamentos. O objetivo é substituir, de forma gradual, o papel comum pelo reciclado. A troca não representará custos adicionais para a Administração municipal.

A ação, que faz parte da Agenda Municipal de Sustentabilidade, prevê que, até o primeiro semestre de 2015, esse porcentual chegue a 90%, o que irá representar 19,8 mil resmas de papel – cada resma equivale a 500 folhas. De acordo com a Secretaria de Gestão Ambinetal, o restante é comprado com critérios socioambientais.

A agenda prevê adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas ações da administração pública e nas rotinas de trabalho dos servidores para incentivar o uso racional dos recursos naturais e bens públicos.

Outras ações da Agenda de Sustentabilidade dentro dos departamentos da Prefeitura foram o incentivo ao uso de canecas pelos funcionários como forma de reduzir o consumo de copos de plástico e a implementação da coleta seletiva.

O prefeito de São Bernardo destacou que as ações fazem parte de um processo de mudança de comportamento da sociedade.

"Agora temos um lugar digno para morar"

O autor da frase, Ireno Pereira Santos, é um dos moradores do Jd. Esmeralda, que foi urbanizado pela Prefeitura

Marco Borba

"Antes, quando chovia, entrava água no barraco. Tinha esgoto correndo ao ar livre e mau cheiro. Agora ficou tudo melhor, dá para receber os amigos, os parentes".

A constatação, da dona de casa Cátia Janaina Felício da Silva, 42 anos, é comum entre as 896 famílias beneficiadas pelo processo de urbanização do Jardim Esmeralda, que a Prefeitura concluiu em outubro de 2012.

No local, antes um amontoado de barracos, foram construídas 564 moradias e regularizadas outras 332. A comunidade também recebeu obras de infraestrutura - inclusive viárias -, parque, centro comercial e passou a contar com redes de água, luz e saneamento básico.

Cátia, que durante dez anos morou na favela junto com o marido e dois filhos, aponta outro benefício da urbanização de sua comunidade. "No início não entendia por que meus filhos às vezes pediam para ir dormir na casa dos coleguinhas de escola, mas eles não vinham na nossa. Acho que é porque morávamos em barraco. Isso não acontece mais", garante a moradora.

O coordenador de produção Ireno Pereira Santos, 51, também ex-morador da favela do Esmeralda, brinca com o passado que agora tenta esquecer. "Tinha de dormir com os braços abertos para os ratos não levarem a gente quando passavam pelos buracos, mas o pior era o preconceito. Tinha gente que sentia vergonha quando ia às lojas comprar móveis, por exemplo. Dava endereço de algum parente ou amigo e depois ia buscar. Hoje não temos mais problemas com o preconceito. Agora temos um lugar digno para morar."

Wilson Magão

No total, foram beneficiadas 896 famílias, inclusive com novas moradias

Aniversário de 461 anos

Desfile cívico-militar comemora a data

Da redação

São Bernardo comemora 461 anos no próximo dia 20 em grande estilo e com uma ampla programação, que inclui diversas atividades cultuais (confira na página 32). O dia começa com a tradicional missa na Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem (Igreja Matriz), às 8h.

Logo em seguida, às 10h, na Rua Marechal Deodoro, acontece o desfile cívico-militar, que reunirá alunos das escolas municipais, estaduais e particulares, integrantes de programas sociais e esportivos da cidade, grupos culturais, escoteiros, agentes de Saúde, ONGs, Guardas Civis Municipais, bombeiros e policiais civis e militares. Ao todo, cerca de 3 mil pessoas vão participar do evento.

O aniversário deste ano tem como tema "São Bernardo eu gosto de viver aqui". Cada instituição e escola trabalhará com um aspecto específico, justificando a razão de gostar de viver no município.

Para atender aos usuários de ônibus, a Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo (ETC) vai operar com a mesma frota que circula aos sábados. O tráfego de veículos será parcialmente interditado nas proximidades da Marechal Deodoro nas seguintes vias: Paissandu, Silva Jardim, Tenente Sales, Municipal, Nilton Prado, Dr. Fláquer, Padre Lustosa, Rio Branco e Avenida Prestes Maia. A Marechal Deodoro ficará fechada durante o desfile no trecho entre a Prestes Maia e a rua Zelinda Zanella. Sinalização com placas e agentes de trânsito vão orientar os motoristas.

A programação completa de aniversário pode ser acompanhada no site da Prefeitura de São Bernardo: saobernardo.sp.gov.br.

Wilson Magão

3 mil pessoas vão participar do desfile

Serviço

Confira o que abre e fecha no feriado do dia 20

Da redação

Em função do aniversário de São Bernardo, no dia 20, os atendimentos na Prefeitura e nas sub-prefeituras serão encerrados às 17h do dia 19 e voltam no dia 21, a partir das 8h.

Serviços como feiras livres, varrição, coleta de lixo, bota-fora e funerários terão atividade normal. O Mercado Municipal, no Rudge Ramos, funcionará no dia 20 das 8h às 15h.

A unidade da Rede Fácil do Paço e a Sala do Empreendedor encerram as atividades às 19h do dia 19 e voltam a funcionar às 7h do dia 21.

Hospitais, prontos-socorros, UPAs e Caps ficarão abertos 24 horas. As UBS funcionam até o dia 19 e retomam no dia 21.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.7202/2014
DECRETO Nº 18.995, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como "Jardim Serro Azul", nos termos da Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e do Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, que regulamenta aquela Lei, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e, ainda, considerando a instrução do processo administrativo nº 7202/2014, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos I a VI deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento conhecido como "Jardim Serro Azul", ilustradas na planta L1-1605 A, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:
I - RUA JOSESITO DE SOUSA MOURA, a via grafada como Rua 1, também conhecida como Passagem 1, com início na Rua José Rodrigues de Oliveira, e término a 188,00m (cento e oitenta e oito metros) de seu início, aproximadamente, sem saída, na divisa sudoeste do empreendimento;
II - RUA MARIA ARAÚJO MACIEL, a via grafada como Rua 2, também conhecida como Passagem 2, com início na Rua Auto Gonsalves de Oliveira, e término a 193,00m (cento e noventa e três metros) de seu início, aproximadamente, sem saída, na divisa sudoeste do empreendimento;
III - RUA AUTO GONSALVES DE OLIVEIRA, a via grafada como Rua 3, também conhecida como Passagem 3, com início na Rua José Rodrigues de Oliveira, e término a 330,00m (trezentos e trinta metros) de seu início, aproximadamente;
IV - RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, a via grafada como Rua Serro Azul, também conhecida como Estrada de Acesso ao Aterro Sanitário, com início na Estrada dos Alvarengas, e término a 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros) de seu início, aproximadamente;
V - RUA LUIZ MARIANO DA SILVA, as vias grafadas como viela e Travessa Sem Nome, também conhecida como Travessa José Rodrigues de Oliveira, com início na Rua Auto Gonsalves de Oliveira, e término na cota 747 da Represa Billings, com extensão de 75,00m (setenta e cinco metros); e
VI - RUA AUBÉCIO VIEIRA DE SOUSA, a via conhecida como Passagem Sem Nome e Travessa Auto Gonsalves de Oliveira, com início na Rua Auto Gonsalves de Oliveira, e término a 128,00m (cento e vinte e oito metros) de seu início, aproximadamente, sem saída.

Art. 2º Integram este Decreto os Anexos I a VI, contendo as biografias dos homenageados.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,13 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO I

BIOGRAFIA: Josesito de Sousa Moura
Nascido em 4 de julho de 1963, na cidade de Picos, no Estado do Piauí. Filho de Expedito Evangelista Moura e de Ana Bernardina de Moura.
Foi morador do Município de Diadema, em meados de 1983, trabalhou na empresa Bruma e na Volkswagen, no período de 1986 a 1990, e casou se em 16 de maio de 1987, com Maria Barbosa Moura
Depois de um período trabalhando na indústria, foi tentar o comércio próprio, no Bairro Planalto, em São Bernardo do Campo. Nesse mesmo período comprou um terreno no Jardim Serro Azul, quando a área ainda estava sendo loteada, onde construiu e instalou o comércio na própria residência.
Esteve presente, desde então, em todas as ações no Jardim Serro Azul, sempre com dedicação e determinação aliadas ao caráter de um homem honesto e trabalhador, e colaborou com os trabalhos sociais para a região.
Participou da Associação de Moradores, acompanhando todas as reuniões, fazendo várias solicitações para melhoria da sua rua e da comunidade em geral.
O Sr. Josesito faleceu em 27 de setembro de 2008, aos 45 anos de idade. Deixou para seus amigos e familiares muitas saudades, a lembrança de um homem digno, e amigo fiel.

ANEXO II

BIOGRAFIA: Maria Araújo Maciel
Nascida em 8 de agosto de 1948, em Fortaleza, no Estado do Ceará.
Filha de Germano Maciel e de Maria Araújo de Souza.
Veio morar no Jardim Serro Azul, em meados de 1981. Trabalhou no extinto Motel Delírios, como cozinheira e na Casas Fortaleza, até hoje referência no local. Foi uma das fundadoras do Jardim Serro Azul, sempre dedicada, mulher determinada e honesta, criou seus 4 filhos, e propiciou o inicio dos trabalhos sociais para a região.
Procurava ajudar a todos, criando grande leque de amizade. Na comunidade era conhecida por Dona *Dorinha*.
Na manhã do dia 10 de outrubro de 1998 foi interrompida sua trajetória de luta. Dona Dorinha veio a falecer aos 50 anos de idade. No entanto, ficou a memória de uma mulher que venceu na vida e transformou a família em seu maior patrimônio, deixando seus ensinamentos de honestidade, valorização e determinação, na luta por dias melhores.

ANEXO III

BIOGRAFIA: Auto Gonsalves de Oliveira
Nascido em 27 de dezembro de 1933, em Brumado, no Estado da Bahia. Filho de Manoel Gonsalves de Oliveira e de Lindaura Rocha Meira, teve nove filhos e dois netos.
Chegou a São Bernardo do Campo, em meados de 1962, onde se instalou no Bairro dos Alvarenga, no qual residiam apenas três famílias. Era lavrador, trabalhava com criação de porcos, plantações de milho, feijão, verduras e outros.
Foi um dos fundadores do Jardim Serro Azul, sempre com dedicação e determinação aliadas ao caráter de um homem honesto e trabalhador, criou seus filhos e propiciou o início dos trabalhos sociais para a região.
Foi colaborador ativo no crescimento do Jardim Serro Azul, ajudando a construir casas para os novos moradores. Era muito solidário com as pessoas, a ponto de quando matava uma das suas criações dividia com os demais moradores.
Em 29 de março de 1989 veio a falecer, aos 55 anos de idade, interrompendo sua trajetória de luta e dedicação. No entanto, ficou a memória de um homem que venceu na vida, não acumulou riquezas, mas deixou seus ensinamentos de honestidade, valorização e determinação na luta pela vida.

ANEXO IV

BIOGRAFIA: José Rodrigues de Oliveira
Nascido em fevereiro de 1932, natural de Bias Forte, no Estado de Minas Gerais. Filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e de Teodora Maria da Conceição. Era pai de um filho adotivo e tinha um neto.
Chegou a São Bernardo do Campo, em meados de 1977, onde se instalou no Bairro dos Alvarenga. Era lavrador, trabalhava com plantação de arroz, feijão, milho, adorava a terra, uma de suas maiores plantações era a cana. Quando chegou naquela região só existiam duas famílias.
Foi um dos fundadores, não só do Jardim Serro Azul, mas pela sua trajetória de vida foi um dos personagens que fundou o Bairro dos Alvarenga.
Na manhã do dia 18 de maio de 1997 veio a falecer, com 65 anos de idade. Deixou a imagem de um homem que criou sua própria história e seus costumes, e com isso o respeito e admiração de todos que o conheceram.

ANEXO V

BIOGRAFIA: Luiz Mariano da Silva
Nascido em 12 julho de 1943, em Juru, no Estado da Paraíba. Filho de Maria Félix da Silva, e casado com a Antônia Ana da Conceição Silva, com a qual teve oito filhos e nove netos.
Em dezembro de 1994 chegou a Diadema, ficando na cidade até julho de 1996, e no mesmo ano mudou-se para o Jardim Serro Azul.
Gostava muito de ajudar o próximo, e sua família sempre esteve em primeiro lugar, fazia questão de a ter sempre reunida.
Trabalhou como vigilante no Shopping do Coração, localizado na Rua Marechal Deodoro, neste Município.
Na madrugada do dia 20 de novembro de 1999 veio a falecer, com 53 anos de idade.
Ficou a memória de um pai amoroso, amigo, carinhoso e um marido exemplar deixando um grande legado a sua família, que eram os seus ensinamentos de honestidade, valorização e determinação na luta pela vida.

ANEXO VI

BIOGRAFIA: Albécio Vieira de Sousa
Nascido em 9 de abril de 1960, em Cachoeira dos Índios, Estado de Paraíba. Filho de Alexandre Vieira de Sousa, já falecido, e Maria de Lurdes de Sousa.
Chegou em São Paulo, aos 17 anos de idade, para residir no Bairro Planalto, e começou trabalhar, com registro em carteira, no ano de 1979.
Quando faleceu, estava trabalhando como pedreiro, por conta própria. Em 1991, mudou para o Jardim Serro Azul, onde construiu sua própria casa.
Construía um grande leque de amizade por onde passava.
Nunca se ausentou do Jardim Serro Azul. Sempre dedicado e acompanhando todas as atividades do bairro e a política local, com determinação, aliada ao caráter de um homem destemido e honesto.
Lutava pela manutenção do bairro, sempre tomando à frente em arrecadação de recurso para comprar os fios elétricos para que as casas tivessem energia, deixando claro que, sempre junto com a Comissão, buscava a legalidade.
No dia 28 de junho de 2010 veio a falecer, aos 50 anos de idade, interrompendo sua trajetória de luta e dedicação.
No entanto, ficou a memória de um homem que venceu na vida, não acumulou riquezas, mas transformou a família em seu maior patrimônio, deixando seus ensinamentos de honestidade, valorização e determinação na luta pela vida.

P.6736/2003
DECRETO Nº 18.997, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Declara luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento de Eduardo Campos, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que Eduardo Campos foi um homem que teve sua vida sempre voltada para as causas públicas, tendo se tornado um nome respeitado na cena política da atualidade, e uma promissora perspectiva de futuro;
Considerando a trajetória política de Eduardo Campos, iniciada, ainda, na Universidade Federal de Pernambuco, em 1985;
Considerando que Eduardo Campos ocupou cargos públicos de relevo, como: Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Ciência e Tecnologia, e Governador do Estado de Pernambuco, por duas vezes, aprovado pela grande maioria de sua população.
Considerando o respeito e a consideração deste Executivo Municipal àqueles que prestaram relevantes serviços ao país, decreta:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Eduardo Campos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo,13 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.1655/2014
DECRETO Nº 18.999, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art.1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.280.443,82 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.050.4.4.90.52.00.04.122.0015.2212.01	0081-4	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	8.591,60
05.052.3.3.90.30.00.04.123.0015.2212.01	0092-9	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	5.000,00
14.143.4.4.90.52.00.08.244.0037.2173.05	0920-8	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	221.100,00
22.221.3.3.90.39.00.13.392.0043.2162.01	1261-5	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa	80.200,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0009.01	1368-7	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	53.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.844.0000.0024.01	1380-7	Pagamento de dívida, encargos e juros – PTU	172.000,00
25.250.3.2.90.22.00.10.301.0000.0017.01	1381-5	Pagamento de dívida, encargos e juros - BID – Saúde	12.500,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0014.01	1392-0	Pagamento de dívida, encargos e juros - PTU 2	300.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1305-1	Indenizações e restituições	22.552,22
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0009.01	1407-3	Pagamento de dívidas, encargos e juros – PNAFM	215.500,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0024.01	1412-0	Pagamento de dívida, encargos e juros – PTU	1.190.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

05.051.3.3.90.39.00.04.129.0015.2212.01	0087-2	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	8.591,60
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0031.1178.01	0712-5	Trabalho social com famílias beneficiadas por empreendimentos de prod. habitacional de int. social	22.552,22
22.221.3.3.90.36.00.13.392.0043.2158.01	1258-4	Fortalecer o intercâmbio entre as diversas culturas presentes na cidade	80.200,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0012.01	1370-0	Pagamento de dívida, encargos e juros – CPAC	225.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0002.01	1383-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - PAC 2	312.500,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0008.01	1391-2	Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais	5.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0012.01	1409-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – CPAC	1.405.500,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, referente à rubrica municipal 6588 - Programa Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada/IGD-FMAS, conta corrente 48.045-2, agência 0427-8, Banco do Brasil, Chave IGD, no valor de R$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,14 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.7281/91
PORTARIA Nº 9.331, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2014/2016, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Nomear, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Educação:
Titular: Christiane Oliveira Teixeira de Barros
Suplente: Abilene Bispo de Souza

b) Secretaria de Saúde:
Titular: Mônica Rodrigues Nagy
Suplente: Renata Kelly Pereira Canal

c) Secretaria de Esportes e Lazer:
Titular: Rógério Toto
Suplente: Evandro Brandão Secco

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:
Titular: Gustavo Nonato Marques Filho
Suplente: Geraldo Faria Rodrigues Júnior

e) Coordenadoria de Ações para a Juventude:
Titular: Priscila França de Figueiredo
Suplente: José Nilson dos Santos

f) Fundação Criança de São Bernardo do Campo:
Titular: Erlaine Souza Oliveira
Suplente: Márcia Oliveira Urso

g) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Camila Gomes Quinonero
Suplente: Carlos Alberto Garcia Romero
Titular: Delfim José Oliveira Júnior
Suplente: Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Titular: Leila Issa Del Nero
Suplente: Isabel Cristina Martins

h) Secretaria de Finanças:
Titular: Marcos Dias Neves
Suplente: Marion Zirnberger Miele

II - Designar, os membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelas organizações representativas da população, nos termos do art. 11, inciso II, § 1º, da Lei Municipal nº 6.159/2011, os seguintes membros:

a) CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD:
Titular: Maria Rosângela da Silva
Suplente: Lígia Maria Vezzaro Caravieri

b) IAM - Instituição Assistencial MEIMEI:
Titular: Thais Motta Cassiano Mendes
Suplente: Marilda Angelina Torres

c) APACES - Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais:
Titular: José Nilson da Silva
Suplente: Gilson Fernandes Valadares

d) Aldeias Infantis SOS Brasil:
Titular: Antônio Carlos Firmino
Suplente: Carlos Alberto da Silva

e) Fórum Municipal de Assistência Social:
Titular: Aparecida Franco Dornelas Baptista
Suplente: Neiva dos Santos Cunha

f) Centro Social Maximiliano Kolbe:
Titular: Elizete da Silva Moreira
Suplente: Rosana de Jesus Coelho

g) ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores:
Titular: Adelva Seixas Magro
Suplente: Fabiana Vasconcelos da Silva

h) Instituto Clínica e Escola Nova Vida:
Titular: Nancy Carneiro Akao
Suplente: Renza Mendes Pires

i) Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão:
Titular: Márcia Szmyhiel
Suplente: Valquiria Gonçalves Moraes

j) Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Sidnéia Bueno Marianno
Suplente: Rosa Regina de Oliveira Delgado

III - Designar, Adriana Ciqueira Rodrigues, para exercer as atividades de Secretária Executiva junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SBC - gestão 2014/2016.
IV - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.108, de 28 de março de 2012; 9.129, de 30 de maio de 2012; 9.138, de 5 de julho de 2012; 9.148, de 23 de agosto de 2012; 9.157, de 26 de setembro de 2012; 9.181, de 26 de dezembro de 2012; 9.187, de 29 de janeiro de 2013; 9.214, de 11 de abril de 2013; 9.242, de 10 de julho de 2013; 9.258, de 19 de setembro de 2013, e 9.287, de 11 de fevereiro de 2014.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P.13925/86
PORTARIA Nº 9.332, DE 14 DE AGOSTO DE 2014
- -

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Pa-trimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº13925/86, resolve:
I - Constituir o Conselho Municipal do Patrimônio Histó-rico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, criado pela Lei Municipal nº 2.608, de 5 de junho de 1984.

II - Designar para integrar o Conselho ora constituído os funcionários:
a) pela Secretaria de Cultura:
Osvaldo de Oliveira Neto - titular
Durvalina Soares Silva - suplente

b) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania:
Ana Paula Ribeiro Barbosa - titular
Geraldo Faria Rodrigues Júnior – suplente

c) pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:
Fábio Rakauskas - titular
Ida Maria Pinto Simões - suplente

d) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Monique Cedro Freschet - titular
Enivaldo Ramos de Aguiar - suplente

e) pela Secretaria de Gestão Ambiental:
Gilmar Mangueira da Silva - titular
Anna Carolina Rocha Soares - suplente

f) pela Divisão de Preservação da Memória:
Doraci Maria Massaine Sponchiato - titular
Flávio Augusto de Campos - suplente

g) pela Secretaria de Obras:
Janaina Almeida Stedile - titular
Maryluce Rossi Santa Roza - suplente

h) pela Secretaria de Serviços Urbanos:
Maurício Ferreira Cassim - titular
Joneide Dias Rodrigues - suplente

III - Representantes das entidades:
a) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Bernardo do Campo:
Sueli Luz dos Santos - titular
Elisabeth Moreira Andretta Moro - suplente

b) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo:
Maurício Tadeu Nosé - titular
Nilson José Alves - suplente

c) pela SOS Chácara Silvestre:
Cléa Campi Mônaco - titular
Simone Scifoni - suplente

d) pelo Instituto de Patrimônio do ABC:
Arlete Feriani - titular
Luís Maritin Sarasá – suplente

e) pelo Instituto Metodista de Ensino Superior:
Gláucia Schneider Betts - titular
Helerson Bastos Rodrigues - suplente

f) pela Universidade Federal do ABC:
Silvia Helena Facciolla Passarelli - titular
Luís Roberto de Paula - suplente

g) pela Associação dos Artistas e Artesões de São Bernardo do Campo:
José Martins Matheus - titular
Maria de Lourdes Cecconi - suplente

h) Grupo Cênico Regina Pacis:
Ilda Breda Assumpção - titular
Ana Maria Médici Cavalheri - suplente

IV - Vincular o COMPAHC-SBC à Secretaria de Cultura.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
VI - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.083, de 22 de dezembro de 2011; 9.096, de 23 de fevereiro de 2012; 9.117, de 3 de maio de 2012; 9.153, de 13 de setembro de 2012; 9.253, de 15 de agosto de 2013, e 9.276, de 10 de dezembro de 2013.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 18.980, DE 21 DE JULHO DE 2014- (P. 19502/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edson Zenshiro Kawagoe, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.380, de 18 de janeiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.992, DE 5 DE AGOSTO DE 2014 - (P. 36024/2014 e 4596/97) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Fernando Roberto Colinisz, revoga o Decreto nº 15.072, de 5 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.994, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 - (P. 13636/2009) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, de área de terreno e benfeitorias, acaso existentes, de propriedade de Edgard Aurélio Fernandes Lima, necessária à instituição de galeria de águas pluviais, na travessa da Rua Aurora, Vila Marlene, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia **18 de agosto de 2014 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

SOCIÓLOGO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)

Classif	Nome	R.G.
3º	ARIANA DE CASSIA RUMSTAIN Conforme decisão judicial Mandado de Segurança Processo nº. 0015649-45.2012.8.26.0564 - Ordem nº. 1.252/12 - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca de São Bernardo do Campo	24511570-5

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 18 de agosto de 2014 às 9h00**, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

PROCURADOR I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012)

Classif	Nome	R.G.
30º	FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	347695450

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 063/2014, conforme item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º003/2010 e item 7.12 do capítulo 7 dos Editais de Concurso Público n.º 02/2012 e 01/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1736º	CIBELE CRISTINA ASSIS	438806542
1737º	PATRICIA LIMA SILVA	340208272
1739º	NATALIE VENANCIO	460455369
1741º	AMANDA TAIAMAN PEREIRA DOS SANTOS E SILVA	308656118
1742º	MARIANA SATIYE TAIRA	461656103
1743º	JANAINA RIBEIRO GONCALVES	399036684
1744º	TATYANNE MAYRA DOS SANTOS DANTAS	31010105
1745º	MARIA JAIANE LOPES DE LIMA	2006015017168

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
263º	KATIA KOSORUS	8734072
264º	TICIANA MELCHIADES DE SOUZA	349220475

OFICIAL DE ESCOLA I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1167º	RENATO BARON	344843087
1168º	KEILA CRISTINA SOUZA CAMPOS	402477455
1169º	DAIANE F CHAVES E SILVA	414181451
1170º	DANIELA TATSUKAWA	343604164
1171º	MARCELA MARCHESI	341809925
1172º	WILLIAN PEDRO VIEIRA SOTERO	349032403
1174º	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	474063707
1175º	RAFAEL AVILA SILVA	482425593
1176º	VINICIUS PEDRO CANDIDO	484759413
1177º	MARCIONILIO SOARES PEREIRA	346349680

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
259º	GISELE SANTIAGO DOS ANJOS PIRES	21.272.235-9
260º	VANESSA DE OLIVEIRA GOMES	29.294.656-9
262º	LUANA RODRIGUES LEVY	25702394-x
263º	JANAINA PINHEIRO COSTA	405883870
264º	POLYANA HELENA MAIDA DE DONATO	44.351.974-2
271º	MARIA CLEUDENIR MACARIO DOS SANTOS	27731592-x
272º	FABIANA LIMA BARBOSA	341052310

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA – CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
21º	CYNTHIA CRISTINA MOTA ARA	329307307

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA – PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
18º	ANDRE AIRES FELINTRO	359988568
19º	MARCOS VLADIMIR MIRABALLES SOSA	6043492666

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1746º	JOSE PAULO GEORGES SOFIA	258071400	19/08	9h00
1747º	FLORINDA DE JESUS SILVA	258149553	19/08	9h00
1748º	JUSCELINA PAULINO DA SILVA	187253225	19/08	9h00
1749º	ROSELI FERNANDES FERREIRA VENANCIO	211376462	19/08	9h00
1750º	NEUZA VAZ DA SILVA	266130276	19/08	9h00
1751º	ROSELAINE SOUZA SILVA MORAES	419598996	19/08	9h00
1752º	PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO	351953401	19/08	9h00
1753º	SELMA KUWAHARA	406256366	19/08	9h00
1754º	PAULO BRANDAO JUNIOR	349567347	19/08	9h00
1755º	PRISCILA SILVA SOUZA	402987159	19/08	9h00
1756º	KATIA REGINA PALMA	17177393	19/08	9h00
1757º	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES	180558687	19/08	9h00

INSPETOR DE ALUNOS I– (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
265º	MATHEUS AUGUSTO SANTOS DE JESUS	46077377X	19/08	9h00
266º	TIAGO TOMAZONI SILVA	478570533	19/08	9h00
267º	VALDIR DONIZETI DA SILVA	168311999	19/08	9h00

OFICIAL DE ESCOLA I- (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1181º	EDSON KRANYAK	13109113	19/08	9h00
1182º	ANA ELISA ANDRADE DE SOUZA	211365166	19/08	9h00
1183º	CLARISSA EVANGELISTA MELO DE ALMEIDA	229226358	19/08	9h00
1184º	DANIELLI CORDEIRO DE ASSIS	194591098	19/08	9h00
1185º	ELIANE SOUZA SILVA	263903898	19/08	9h00
1186º	LUIZ CESAR GONCALVES SERAFIM	268298610	19/08	9h00
1187º	FABIO CLEMENTE DA SILVA	301713972	19/08	9h00
1188º	MARCELA RAMOS DA SILVA	343221251	19/08	9h00
1189º	FELIPE APARECIDO MARQUES CORTEZ CAZUZE	430158191	19/08	9h00
1190º	TALITA ARAUJO DA SILVA	417248957	19/08	9h00
1191º	BRUNA GOMES DONON	475941469	19/08	9h00
1192º	EMIKA SOGAWA SEKIGUCHI	148319622	19/08	9h00
1193º	ANOELY DA COSTA AFONSO CARARO	183060921	19/08	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
71º	JARMISON TORRES PRADO	302703287	19/08	14h30
72º	CAMILA GUERREIRO CAR. CASTELO BRANCO	281861547	19/08	14h30
73º	PATRICIA MAIARA DA SILVA COLEN	448164929	19/08	14h30
74º	BRENO BATISTA DALLAQUA	32824893-9	19/08	14h30
75º	RAPHAEL GREGORIO MARQUES JACOMASSI	449747645	19/08	14h30
76º	RENATA LAUDI DE ABREU CALDEIRA	299367678	19/08	14h30
77º	MARCOS TADEU PIO DOS REIS	233321433	19/08	14h30
78º	FABIO LOPES	264753276	19/08	14h30
79º	LETICIA FIALHO GADELHA DOS SANTOS	471940161	19/08	14h30

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
274º	QELLE LINS FERREIRA	0670192503	19/08	14h30
275º	FABIANA ALVES DE SOUSA	292592814	19/08	14h30
276º	MARCIA ANDRADE RODRIGUES SANTOS	326101007	19/08	14h30
277º	KATIA CRISTINA JOÃO NISHI	34644813X	19/08	14h30
278º	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	451281068	19/08	14h30
279º	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	414810806	19/08	14h30
280º	BIANCA DE ALMEIDA VIZOTO	433121993	19/08	14h30
281º	DRIELLE MARTINS DE MORAES	496610521	19/08	14h30
282º	KELLY CRISTINA DE ANDRADE	235312101	19/08	14h30
283º	THAYS GAMA SANTOS	424171284	19/08	14h30
284º	REGINA PEREIRA PINTO	245185306	19/08	14h30
285º	ELIANE DE SOUZA ROSA	307835376	19/08	14h30
286º	VIVIANE CRISTINA NUNES	282614424	19/08	14h30
287º	SIMONE EVANGELISTA DE SOUZA	324860845	19/08	14h30
288º	AIRTON BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	263109276	19/08	14h30
289º	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	46.885.304-2	19/08	14h30
290º	MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS PASSOS	2722470	19/08	14h30
291º	LAIS PAPA DANIELLI PELLI	384109767	19/08	14h30
292º	LUZINETE RODRIGUES DE BARROS	18105712-8	19/08	14h30
293º	AMETISTA CAMPELO COLARES	57159122X	19/08	14h30
294º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	34058144X	19/08	14h30
295º	RAFAEL DE ANDRADE PEREIRA	454503970	19/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
22º	CAMILA TOBARA TESTI	40082310x	19/08	14h30
23º	MARINA NEUBERN ABECIA GARCIA	28433635x	19/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - GEOGRAFIA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	EVELYN CRISTINA DANIEL	408877418	19/08	14h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	MARISTELA MOREIRA DE SOUZA	270322371	19/08	14h30
21º	ROSEMEIRE MOREIRA LEITE	283586631	19/08	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 14 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1786 a 1788, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.08.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.08.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15/08/2014 a 12/09/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.669-3	ANGELO LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.704-7	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.862-9	FABRÍCIO DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 15/08/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **08/08/2014 a 05/09/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alinea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.003-0	LUCIENE NEVES FERREIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 15/08/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SÔNIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE,** RG 7.683.897-3, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 21/08/2014, às 8h, para avaliação com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **BEATRIZ HELENA RUSU,** RG 9.304.651-0, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 21/08/2014, às 8h30, para avaliação com Médico Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **PATRÍCIA APARECIDA ROCHA ANDRADE,** RG 26.392.783-0, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 22/08/2014, às 8h30, para avaliação com Médico Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 06.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **MANOEL MACHADO,** RG 7.171.666, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 21/08/2014, às 8h, para avaliação com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 11.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SUELI APARECIDA RAMOS DA SILVA,** RG 20.311.912-5, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 21/08/2014, às 8h, para avaliação com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 11.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ANA CRISTINA FERNANDES SANTOS,** RG 36.569.870-2, função da Frente de Trabalho, a comparecer na AME – Santo André, Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330 – Vila Luzita – Santo André, no dia 20/08/2014, às 13h30, para exame Mapa.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 11.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **MARIO SERGIO NOGUEIRA,** RG 12.544.162-9, função da Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 18/08/2014, às 14h, para avaliação com Médico Ortopedista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 13.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SUELI PALMEIRA BISPO,** RG 14.032.257, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 – Príncipe de Gales – Santo André, no dia 19/08/2014, às 13h, para avaliação de retorno com Médico Cardiologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 13.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **JESSICA SANTOS SILVA,** RG 46.134.442-7, cargo de Professor, a comparecer no Hospital de Clínicas Municipal, Estrada dos Alvarengas, 1001 – B. Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 19/08/2014, às 8h, para avaliação com dois Médicos Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 13.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Municipio de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **SUELI PALMEIRA BISPO,** RG 14.032.257, cargo de Professor, a comparecer no Hospital de Clínicas Municipal, Estrada dos Alvarengas, 1001 – B. Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 19/08/2014, às 8h, para avaliação com dois Médicos Otorrinolaringologista.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 13.08.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** os ex-funcionários/estagiários a seguir relacionados, comparecerem a este Departamento, situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de regularização de pendências referentes à conta final.
COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na sua concordância quanto aos valores apurados e adoção dos procedimentos legais, conforme correspondência enviada aos interessados.

ABIGAIL POZZETTI	78.019-6
ADERALDO FERREIRA LIMA	24.488-9
ANA PAULA OLIVEIRA CESAR	77.872-7
ANTONIO PÀDUA GALVÃO DOS SANTOS	34.469-5
CLAUDIO MORAES ALVES	17.373-3
CRISTIAN MODESTO	31.194-9
CÉLIA DE SOUZA SÁ	78.171-0
CLÁUDIO PORTELA DA SILVA	33.169-4
DAIANE KARINE DE ALMEIDA	36.898-8
DANIELLE DOS SANTOS SILVA	34.586-1
DULCINÉA DE ANDRADE	37.969-4
ERENICE DIAS DA SILVA	35.522-0
FRANCISCA FAUSTINA MOREIRA	78.121-5
GISELE NADIM RIBEIRO OLIVEIRA	37.086-0
ISABELA DE JESUS SANTOS	77.966-8
JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS	63.467-2

JUSSARA DE LIMA NEVES RODRIGUES	61.539-7
LEIA RAMOS DE ARAUJO	78.126-5
MARIA A. DOS SANTOS PITTA	63.986-8
PATRÍCIA FIRMINO GOMES DA SILVA	63.714-1
PAULA CRISTINA SIGEL	78.068-3
PAULO DOS SANTOS SOBRINHO	63.749-2
PAULO HENRIQUE GOMES TEIXEIRA	39.053-1
RAFAEL GARCIA DOS SANTOS	77.198-7
RAFAELA O. KONORS GONÇALVES	77.782-8
RAINER CAUZO	61.100-0
RAQUEL SILVA DAL SASSO	77.364-6
RENATA SOUZA PIOTTO	38.004-1
RODRIGO JUVENAL DA SILVA	35.004-2
RONALDO CESAR BERETA	34.439-4
ROSALINA CATARINA DE OLIVERA	63.708-6
ROSANA BARBOSA	77.528-2
SORAIA APARECIDA DE SOUZA	78.080-3
THIAGO RIBEIRO COSTA	37.613-3
VALÉRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	36.562-1
VANESSA DE SOUZA SILVA	77.920-2
VERA LÚCIA ALVES DINIS	63.696-7
WAGNER SILVA DE PAULA	77.772-1
YARA DA APARECIDA FALCI DE SOUZA	37.700-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania e Presidente da CCIA., no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo nº 263 parágrafos 1° e 2°, da Lei Municipal n° 1729/68, **CITA,** pelo presente edital, a servidora FLAVIA REGINA LOURENÇO, matrícula n° 19.643-9, Auxiliar de Limpeza, por se encontrar em local incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer no 15° andar do Paço Municipal, Sede da Comissão de Correição e Inquérito Administrativo (C.C.I.A), a fim de tomar conhecimento do processo administrativo disciplinar no SB 35336/2013 instaurado para apuração de supostas irregularidades verificadas no exercício da função pública, sob pena de revelia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA GESTÃO 2014/2015

A Comissão de Pleito Eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, constituída pela Portaria **nº 51.160/14** – SA.4, em conformidade com o Regimento Interno da CIPA, aprovado pelo Decreto nº 17.160, de 09 de junho de 2010 e com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5), aprovada pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações, convoca os servidores para se candidatarem aos cargos de Representantes dos Servidores nas CIPA's, para a gestão **2014/2015**, para preenchimento das seguintes vagas:

CIPA	LOCAL/ÁREA	Nº de Representantes TITULAR	SUPLENTE
I	Secretaria de Serviços Urbanos (SU)	6	6
II	Secretaria de Educação (SE)	6	6
III	Secretaria de Saúde (SS)	8	8
IV	Secretaria de Segurança Urbana (SSU)	3	3
V	Gabinete do Prefeito (GP) / Secretaria de Chefia de Gabinete (SCG) / Secretaria de Governo (SG) / Secretaria de Relações Internacionais (SRI) / Secretaria de Coordenação Governamental (SCGO) / Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo (SOPP), Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (SJC), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Obras (SO), Secretaria de Habitação (SEHAB), Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), Secretaria de Comunicação (SECOM), Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST), representante Procuradoria Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), Secretaria de Gestão Ambiental (SGA), Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), Secretaria de Cultura (SC) e Coordenadoria de Ações para a Juventude (CAJUV).	17	17 (sendo **01 Titular** e **01 Suplente** por Secretaria/ Coordenadoria/Procuradoria, com exceção da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - SA que serão 02 representantes Titulares e 02 Suplentes)

As eleições das CIPA's I a V serão realizadas no dia **08/10/2014**, mediante observância e cumprimento das normas e cronograma, estabelecidos na forma abaixo:

I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 1º - As inscrições deverão ser efetuadas, pelos próprios candidatos, de forma individual, no período de **18/08** à **08/09/14**, no horário das 8h30min às 17h, no expediente do Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo.
Parágrafo único – No local e período mencionados no "caput" do artigo, o requerimento oficial (duas vias) estará à disposição dos interessados. O candidato deverá anexar cópia de documento idôneo de identificação com foto ao requerimento e protocolizá-lo em duas vias. A segunda via servirá como comprovante do candidato.

Artigo 2º - O servidor deverá candidatar-se à vaga de Representante da Secretaria/Coordenadoria/ Procuradoria correspondente à sua atual lotação.

Artigo 3º - É vedada a candidatura dos seguintes servidores:
a) comissionados não integrantes do quadro efetivo dos servidores públicos do Município;
b) membros integrantes da Comissão Eleitoral;
c) ex-membro da CIPA que tenha incorrido em mais de 4 (quatro) faltas não justificadas no mandato anterior;
d) que estiverem cumprindo estágio probatório ou período de experiência, cuja vigência não tenha expirado até o término do prazo da inscrição;
e) que forem contratados por prazo determinado ou em caráter emergencial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
f) que não estiverem em efetivo exercício de suas atribuições no interstício das inscrições, salvo os casos de afastamento por período igual ou inferior a 30 (trinta) dias, em gozo de férias, ou gozo de licença prêmio;
g) que estiverem impedidos, nos casos previstos em leis ou regulamentos;
h) dos membros eleitos das CIPA que exerceram 2 (dois) mandatos consecutivos (Gestão **2012/2013** e Gestão **2013/2014**).

Artigo 4º - As inscrições serão analisadas e julgadas pela Comissão de Pleito, no dia **09** e **10/09/14**.

Artigo 5º - A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no jornal Notícias do Município, no dia **12/09/14**.

Artigo 6º - O indeferimento da candidatura pela Comissão de Pleito será justificada por escrito, no corpo da publicação, tendo o interessado o prazo de 1 (um) dia útil, ou seja, o dia **15/09/14**, para protocolizar recurso à Comissão, com a devida justificativa, no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 7º - No dia **16/09/14**, a Comissão de Pleito analisará os recursos, emitindo decisão de caráter irrecorrível, tornando-a pública, no dia **19/09/14**, por meio do jornal Notícias do Município, no qual constará, também, a relação final das candidaturas deferidas.

Artigo 8º - No dia **23/09/14**, a Comissão de Pleito realizará sorteio dos respectivos números dos candidatos, os quais servirão para determinar a disposição nas cédulas oficiais, bem como, para identificação dos concorrentes. O local e horário do sorteio serão previamente comunicados aos candidatos.

Artigo 9º - No dia **26/09/14**, a Comissão de Pleito publicará, no jornal Notícias do Município, a relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.

II – DA PROPAGANDA

Artigo 10 – A Comissão de Pleito promoverá a divulgação das eleições das CIPA's por meio do jornal Notícias do Município, afixação de cartazetes nos setores e quaisquer outros meios que julgar necessários.

Artigo 11 – No período de **29/09/14** à **07/10/14**, no âmbito da Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria a que concorre ao cargo de Representante, os candidatos poderão divulgar a candidatura, sem prejuízo dos serviços, principalmente, quando tratar-se de serviços considerados essenciais, tendo em vista que tais atividades não podem sofrer solução de continuidade.

I – entende-se como essenciais os serviços desenvolvidos nas áreas de educação, saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes e limpeza em geral.

II – compete ao Secretário/Coordenador/Procurador da pasta autorizar o acesso do candidato às dependências dos setores, sob sua responsabilidade, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

Artigo 12 – No dia da eleição, não serão permitidas afixações e distribuições de quaisquer materiais de campanha, além do portão de entrada dos locais, nos quais se dará a votação.

III - DA VOTAÇÃO

Artigo 13 - A votação será realizada, no próximo dia **08** de **outubro**, das 8h00min às 17h30min, em "urnas fixas" cujas quantidades e locais serão divulgados no jornal Notícias do Município e em "urnas itinerantes" cujas quantidades e itinerários/regiões/locais também serão divulgados no jornal Notícias do Município.

Parágrafo único: As "urnas fixas" da Secretaria da Saúde (SS) (Rua Joaquim Nabuco) e da Secretaria de Segurança Urbana (SSU) (Rua Redenção) e as "urnas itinerantes" dos itinerários/regiões/locais onde existem UBS 24 horas, Pronto Atendimento 24 horas e Pronto-Socorro 24 horas, o horário será das 8h00min às 19h30min.

Artigo 14 - O voto será direto e secreto, por meio de cédula oficial. Na cédula constarão os números, nomes e/ou eventuais apelidos dos Candidatos. A cédula terá cor diferente para cada CIPA.

Parágrafo único - O eleitor deverá assinalar, para ser considerado voto válido, somente um único Candidato a Representante.

Artigo 15 – Poderão votar todos os servidores, com exceção daqueles que estejam em licença para tratar de assuntos particulares ou com o contrato de trabalho suspenso, a pedido. Será permitido um único voto por servidor, não sendo permitido o voto por meio de procuração.

Parágrafo único - O servidor, que ficar constatado através das listas de presença que votou em duplicidade, responderá administrativamente pelo seu ato.

Artigo 16 – O servidor votará na CIPA correspondente à sua atual lotação.
Parágrafo único - O servidor colocado à disposição para prestar serviços em outra entidade estará habilitado a votar na CIPA V, especificamente, na Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA).

Artigo 17 - Não será permitida a presença de candidatos no recinto de votação, exceto para votar.

Artigo 18 - Cada mesa receptora ou urna itinerante, será constituída por 1 (um) Presidente, 1 (um) Primeiro e 1 (um) Segundo Mesários, designados, diretamente, por ato da Comissão de Pleito, via notificação administrativa, dela não podendo declinar, salvo por motivo de força maior, comprovadamente justificado.

Artigo 19 – A Comissão de Pleito designará Delegados e Controladores para auxiliar no processo eleitoral.

Artigo 20 -. Qualquer vício na constituição da mesa receptora ou da urna itinerante, deverá ser sanado pela Comissão de Pleito ou por seu Presidente, nomeando "ad hoc", dentre os eleitores, os que forem necessários para completarem a referida composição.

Artigo 21 – O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, em conjunto com os Mesários, antes de iniciar e findar o processo de votação, deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) às 7h45min, a urna será inspecionada, para certificar-se de que se encontra totalmente vazia;
b) a trava e a fenda da urna serão lacradas, respectivamente, com as etiquetas "não rasgue" e "rasgue", e imediatamente deverão ser assinadas;
c) às 8h00min, a votação será iniciada, cabendo ao primeiro eleitor rasgar a etiqueta do lacre da fenda da urna, na presença dos membros mencionados no "caput" deste artigo, para fins de depositar o primeiro voto. O nome e a matrícula do referido eleitor serão consignados na Ata de votação;
d) às 17h30min, a votação será encerrada, com exceção das "urnas fixas" e "urnas itinerantes" mencionadas no Parágrafo Único do Art. 13 onde a votação será encerrada às 19h30min, e não será permitido o ingresso de mais nenhum servidor/eleitor. Caso haja eleitor na fila, este poderá votar;
e) após a votação do último eleitor, a fenda da urna será lacrada com a etiqueta "votação encerrada" que também será assinada.

Artigo 22 - O servidor, para votar, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) identificar-se perante a mesa receptora, por meio de documento idôneo de identificação, com foto;
b) assinar a lista de presença;
c) receber a cédula oficial rubricada pelo Presidente de Mesa;
d) dirigir-se à cabine de votação;
e) assinalar o nome/número de um único candidato de sua preferência;
f) depositar a cédula na urna.

Artigo 23 - As listagens nominais dos servidores habilitados para votar serão fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas. Nas listagens constarão matrícula, o nome e espaço para assinatura do eleitor.

Artigo 24 - No caso de omissão na listagem nominal de votação, mediante análise do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Primeiro e Segundo Mesários, será admitido a votar aquele que exibir documento de identificação, com foto, comprovando a sua condição de servidor, respeitados os impedimentos previstos no artigo 15.

Parágrafo único – Constatada a condição de eleitor habilitado, prevista no "caput" do artigo, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá consignar, em letra legível, o nome e a matrícula do eleitor no final da listagem, e o eleitor deverá assinar à frente destes dados, para comprovar a presença e votação. O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante deverá relatar o ocorrido na Ata de votação.

Artigo 25 -. Compete ao Presidentes da mesa receptora ou da urna itinerante, e na sua falta, a quem o substituir:

I – cumprir os procedimentos previstos no artigo 21;
II – autenticar a cédula oficial;
III – identificar o eleitor habilitado a votar;
IV – decidir sobre as questões levadas ao seu conhecimento durante os processos de votação e apuração de votos, consultando os Delegados ou Comissão de Pleito, quando necessário;
V - zelar pela preservação da lista de eleitores, da urna de votação e das cédulas, tomando as providências necessárias, no caso de eventuais incidentes;
VI – lavrar e responsabilizar-se pelas Atas de Votação e de Apuração, fazendo consignar todas as ocorrências, assiná-las e colher as assinaturas dos mesários e entregá-las, juntamente com o material utilizado pela mesa receptora ou urna itinerante à Comissão de Pleito, quando do encerramento do procedimento eleitoral;
VII - manter a ordem no recinto da votação, utilizando-se dos meios necessários para tanto;
VIII – proceder à contagem do número de eleitores presentes na votação, respeitando-se a representatividade de cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
IX – comunicar o resultado do número de eleitores presentes na votação à Comissão de Pleito, para análise quanto à necessidade de anulação da eleição referente a cada CIPA (Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria);
X – em sendo constatado o quorum, dar início ao processo de apuração dos votos;
XI – dar o devido encerramento aos procedimentos de apuração.

Artigo 26 - Compete ao Mesário da mesa receptora ou da urna itinerante:

I - substituir o Presidente, na sua ausência;
II – cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
III - colher a assinatura ou impressão digital do eleitor na lista de presença;
IV – informar, imediatamente, ao Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante sobre irregularidades de que tiver ciência;
V - assinar as Atas de votação e de apuração;
VI – cumprir as obrigações relativas à contagem do número eleitores e apuração dos votos,
VII – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

Artigo 27 – A Comissão de Pleito nomeará um Secretário o qual deverá participar das reuniões da Comissão de Pleito, elaborar as atas das reuniões e demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Artigo 28 -. Compete aos Delegados auxiliar a Comissão de Pleito em todos os atos decisórios durante o período do processo eleitoral.

Artigo 29 -. Ao Controlador, cuja atribuição será restrita a servidor estável, não ocupante de cargo em comissão, compete:

I – cumprir todos os procedimentos previstos no artigo 21;
II – submeter, imediatamente, eventuais irregularidades constatadas à apreciação do Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante vinculada;
III - vistoriar, durante todo o dia, as cabinas de votação;
IV – assinar as Atas de votação e apuração;
V – auxiliar os Delegados, Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante, Mesários e Comissão de Pleito;
VI – cumprir as obrigações relativas à contagem do número de eleitores e apuração de votos,
VII – cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas pela Comissão de Pleito.

III - DA APURAÇÃO

Artigo 30 - Encerrada a votação, os membros das mesas receptoras e urnas itinerantes, se deslocarão para a Central de Apuração, cujo local será previamente divulgado pela Comissão do Pleito no jornal Notícias do Município, e, na presença dos Controladores e Delegados, procederão à contagem do número de eleitores das respectivas CIPA's.

Artigo 31 – Encerrada a contagem do número de eleitores por Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria, os Presidentes das mesas receptoras e das urnas itinerantes comunicarão o resultado à Comissão de Pleito.

Artigo 32 – Em sendo constatada participação inferior a cinqüenta por cento dos servidores, a Comissão de Pleito declarará nula a eleição da respectiva CIPA, devendo promover nova eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – No caso da CIPA V, o disposto no "caput" do artigo será aplicado tão somente na Secretaria/Coordenadoria/Procuradoria que não atingir o quorum.

Artigo 33 – Sendo verificada a existência do quórum mínimo, a Comissão de Pleito autorizará os Presidentes e Mesários das mesas receptoras e das urnas itinerantes a dar início ao procedimento de apuração dos votos, com acompanhamento dos Controladores, dos candidatos, dos Delegados e da Comissão de Pleito. A apuração será efetuada em planilha oficial, previamente elaborada pela Comissão de Pleito.

Artigo 34 – Serão nulos os votos:

a) quando a cédula não corresponder à cédula oficial, devidamente autenticada pelo Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante;
b) quando a cédula contiver expressões, frases, rasuras ou sinais que não possam identificar o voto,
c) quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos.

Artigo 35 – Concluída a contagem dos votos e preenchida a planilha de apuração, o Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante lavrará a Ata de apuração, consignando os votos recebidos pelos candidatos, individualmente, bem como o número de votos em brancos e nulos. Tal ata deverá ser assinada pelo Presidente de mesa receptora ou da urna itinerante, pelos Mesários e pelo Controlador.

Artigo 36 – O Presidente da mesa receptora ou da urna itinerante fará, pessoalmente, a entrega da planilha de apuração, das Atas e do material utilizado durante a eleição à Comissão de Pleito.

Artigo 37 – A Comissão de Pleito processará o cômputo dos votos dos candidatos e divulgará os resultados, afixando, em local visível, relação com o resultado final da eleição, contendo o número de votos de cada candidato, por CIPA, em forma decrescente.

Artigo 38 – Respeitada a representatividade por CIPA, serão considerados eleitos Representantes Titulares os candidatos que obtiverem o maior número de votos. Os Representantes Suplentes serão aqueles que obtiverem o maior número de votos imediatamente posterior ao número de votos do último Titular eleito.

Parágrafo único – No caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão considerados os seguintes critérios para o desempate:

I – maior número de dias de efetivo exercício,
II – o mais idoso.

Artigo 39 – A Comissão de Pleito publicará no jornal Notícias do Município, no dia **24/10/2014**, o resultado final das eleições, divulgando o número de votos de cada candidato, por CIPA, de forma decrescente, indicando os servidores eleitos para as vagas de Titular e Suplente, das respectivas CIPA's.

Artigo 40 – A Comissão de Pleito encaminhará a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa (SA), no mesmo prazo do artigo anterior, por escrito, o resultado final das eleições das CIPA's I a V, para fins de ciência e adoção das providências pertinentes.

IV – DA POSSE DOS ELEITOS E DOS INDICADOS

Artigo 41 – No dia **12/11/2014**, os Representantes eleitos pelos servidores e os Representantes indicados pela Administração serão empossados.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42 – A Comissão de Pleito terá os trabalhos que trata este Edital de Convocação, acompanhados por membro indicado e seu suplente, do SINDSERV.

Artigo 43 - Todos os documentos destinados à Comissão de Pleito deverão ser protocolizados no Departamento de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Vergueiro, nº 3.315 – Bairro Rudge Ramos, S.B.Campo, no horário das 8h30min às 17h.

Artigo 44 – Todos os atos da Comissão de Pleito, cuja divulgação se fizer necessária, serão publicados no jornal Notícias do Município.

Artigo 45 – A Comissão de Pleito é o órgão soberano na decisão dos assuntos referentes às eleições de que trata o presente regulamento, não cabendo recurso das decisões finais emitidas. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Comissão.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
15/08/14	Publicação do Edital de Convocação para inscrição de candidatos à eleição dos representantes na CIPA – 2013/2014.
18/08 à 08/09/14	Prazo para inscrições dos candidatos, no Departamento de Gestão de Pessoas.
09 e 10/09	Prazo para Comissão de Pleito apreciar as inscrições protocolizadas.
12/09/14	Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas.
15/09/14	Prazo para protocolizar recurso de indeferimento de candidatura.
16/09/14	Prazo para Comissão de Pleito apreciar recurso de indeferimento de candidatura.
19/09/14	Publicação da decisão, em caráter irrecorrível, da Comissão de Pleito sobre recurso de indeferimento de candidatura e das candidaturas deferidas final.
23/09/14	Sorteio dos números para identificação dos candidatos e para definição da disposição na cédula (local e horário serão previamente comunicados aos candidatos).
26/09/14	Publicação da relação dos candidatos com os respectivos números sorteados.
03/10/14	Publicação do local das urnas fixas e itinerantes.
08/10/14	ELEIÇÃO
15/10/14	ELEIÇÃO: 2º turno (Art. 32)

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014.
COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA
CIPA - 2014/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMENTO PÚBLICO GSA Nº 001/2012 CREDENCIADO: BANCO ARBI S/A nº. 36086/11 ASSINATURA 24/07/2014 VIGÊNCIA : Prazo indeterminado **OBJETO:** Concessão de empréstimo pessoal e Cartão de Crédito com desconto em folha de pagamento.

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51201/14 - SA-4

1-Nomear **SARA PRUDENCIA DE LACERDA SOUSA**, portador (a) do **R.G 459145563**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **MARIA ANGELA DOS SANTOS BOTELHO**, portador (a) do **R.G 22430124X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ELIANA DO CARMO MOURA**, portador (a) do **R.G 17468079X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **PRISCILA DE AZEVEDO FERREIRA**, portador (a) do **R.G 21222156387**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **ROSANGELA BARACHO SANTOS**, portador (a) do **R.G 258953500**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **CLAUDINEI JULIO DA SILVA**, portador (a) do **R.G 272530645**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

7-Nomear **MARIA DE LOURDES CASSIANO**, portador (a) do **R.G 140341304**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

8-Nomear **CLEITON JOSÉ RODRIGUES SILVA**, portador (a) do **R.G 542421434**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **ROGERIO MARINHO ZENI**, portador (a) do **R.G 28201586-3**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO**, portador (a) do **R.G 321525796**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **RAFAEL DE BRITO**, portador (a) do **R.G 12183511**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **EDUARDO APARECIDO BARBARA JUNIOR**, portador (a) do **R.G 402819068**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **PRISCILA SILVA MOREIRA**, portador (a) do **R.G 297526960**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **RENATA FILETO DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 412511381**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **LAERTES VALENTE SOARES**, portador (a) do **R.G 364226183**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **ALESSANDRA GONCALVES FERNANDES SOUSA**, portador (a) do **R.G 277982637**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **DANILA GOBBET SANTOS**, portador (a) do **R.G 259437451**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **LETÍCIA VANO BERNARDI**, portador (a) do **R.G 284445605**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **SHIRLEI DE ALMEIDA**, portador (a) do **R.G 333522163**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **GENILDA SANTOS DE ARAÚJO**, portador (a) do **R.G 342286171**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **PALOMA ALVES MARINHO LUCENA**, portador (a) do **R.G 424763655**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51206/14-SA-4

Colocar a funcionária **LILIAN LINA DE SOUZA, matrícula nº 40.936-0, PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES,** referência "**E2-A**", à disposição do **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Lei Ordinária nº 6159/2011, **no período de 11 de Agosto de 2014 a 18 de dezembro de 2014.**

PORTARIA Nº51208/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BEATRIZ NATHALY TIMM – 40560-9,** portador(a) do RG. **40914150-1,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **""**, a partir de **31 de julho de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51209/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BETHANIA GONCALVES DE OLIVEIRA – 40230-0,** portador(a) do RG. **35115060-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **06 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51210/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **BRUNA SANTOS MICHELMAN DE CARVALHO – 35094-5,** portador(a) do RG. **28293552-6,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO – SE-111,** referência **"CP1",** a partir de **05 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51211/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAMILA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES – 38501-7,** portador(a) do RG. **34856486-7,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **04 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51212/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA REGINA DA CUNHA ALVES ARRUDA – 36192-8,** portador(a) do RG. **19881912-2,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **05 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51213/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLEUMO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA – 39422-6,** portador(a) do RG. **28699597-9,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **05 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51214/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GERUSA OLIVEIRA MORORÓ ARAGÃO – 40854-2,** portador(a) do RG. **44018507-5,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EJA-EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121,** referência **""**, a partir de **06 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51215/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ITAMAR FIGUEIREDO SENA – 39407-2,** portador(a) do RG. **29445723-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** a partir de **01 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51216/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **KELLY FERREIRA NOBRE – 37297-7,** portador(a) do RG. **35534948-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"M2A",** a partir de **06 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51217/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA FRANCISCO – 40533-2,** portador(a) do RG. **30531971-1,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EJA-CIÊNCIAS – SE-121,** referência **""**, a partir de **05 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51218/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MILENA DOMINGOS BELO – 33335-3,** portador(a) do RG. **47908823-8,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"PE1",** a partir de **04 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51219/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RENATA FIUSA DE PAULA FREITAS NUNES – 38843-9,** portador(a) do RG. **27143355-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"M2A",** a partir de **04 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51220/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROBERTO CARNEIRO SILVA – 36134-2,** portador(a) do RG. **32612364-7,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **08 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51221/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RONILDA DE OLIVEIRA COUTO – 34130-4,** portador(a) do RG. **37804670-6,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113,** referência **"PE1",** a partir de **05 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51222/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSANA DA SILVA MARQUES FREDERICO – 36051-6,** portador(a) do RG. **42487083-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-112,** referência **"M4A",** a partir de **08 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51223/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ROSEMEIRE LOPS LORENTE DE SOUZA – 26661-7,** portador(a) do RG. **22215133-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA-INFANTIL – SE-112,** referência **"M3C",** a partir de **01 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51224/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SUELI MENDES DE ALMEIDA SILVA – 38111-0,** portador(a) do RG. **34233581-9,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência **"PE1",** a partir de **01 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51225/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **TALITA CARNEIRO DE MATOS – 32793-0,** portador(a) do RG. **21320017-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EJA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **11 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51226/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **TATIANE MONTEIRO VIEIRA – 37566-6,** portador(a) do RG. **421124064,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BASICA-EJA-GEOGRAFIA – SE-121,** referência **"M3A",** a partir de **04 de agosto de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51228/14– SA-4

Exonerar, **MARCOS JOSÉ DUARTE – matrícula nº 38.795-4,** do cargo de **Secretário Chefe de Gabinete – SCG,** a partir de **15 de agosto de 2014.**

PORTARIA Nº 51229/14– SA-4

Exonerar, **KARIN ADRIANE HUGO LUCAS – matrícula nº 39.385-6,** do cargo de **Assessor – GP,** referência **"V",** a partir de **15 de agosto de 2014.**

PORTARIA Nº 51230/14– SA-4

Exonerar, **RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA – matrícula nº 33.884-0,** do cargo de **Assessor – GP,** referência **"V",** a partir de **15 de agosto de 2014.**

PORTARIA Nº 51231/14– SA-4

Exonerar, **ARIANE MOURA CIATTEI PEREIRA – matrícula nº 38.897-6,** do cargo de **Assistente Técnico Executivo – GP,** referência **"P",** a partir de **15 de agosto de 2014.**

PORTARIA Nº 51232/14– SA-4

Exonerar, **TERESA SANTOS – matrícula nº 33.813-3,** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Secretaria de Chefia de Gabinete – GSCG,** referência **"W",** a partir de **15 de agosto de 2014.**

PORTARIA N.º 51233/14 – SA-4

Nomear **TERESA SANTOS – 33.813-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário Chefe de Gabinete - SCG**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de agosto de 2014**.

PORTARIA Nº 51234/14 – SA-4

Conceder ao funcionário **JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula n° 33.904-0**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – G.SDET, licença para tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 18 a 22 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 51235/14 – SA-4

Designar, **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, matrícula n° **38.833-2**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, **GSDET,** Referência "**W",** para responder pelo expediente **Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SDET**, no período de **18 a 22 de agosto de 2014,** em razão de licença para tratar de Assuntos Particulares, pelo titular do cargo, funcionário (a) **JEFFERSON JOSE DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **33904-0**.

PORTARIA Nº 51236/14– SA-4

Exonerar, **MARCELO MARCOS BENEDITO – matrícula nº 34.854-2,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Indicadores Sociais – SOPP-11,** referência **"T",** a partir de **15 de agosto de 2014.**

PORTARIA N.º 51237/14 – SA-4

Nomear **FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO – R.G. 15.561.923-** para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Participação Cidadã - SOPP-2**, referência **"M"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de agosto de 2014**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

APOSTILA Nº 265/14–SA.4

Apostilar o **item 02 da Portaria nº 51.107/14- SA.4** que fixou a carga horária do(a) servidor(a) **MAURO CARNERA BUCCIERI – 22.285-7**, **MÉDICO – SS-31**, referência "**A6-A**", tabela **III-QPE-PP-III**, em **30 (trinta)** horas semanais, para declarar que a carga horária mencionada no referido diploma fica alterada para **36 (trinta e seis)** horas semanais, a partir de 01/08/2014.

PORTARIA Nº 51202/14-SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILVIA DE PAULA GORZONI – 28450-6**, **PSICOLOGO – SE-112**, referência **"M11-B"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2016**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARILENE APARECIDA COLOMBO BARELLA – 30476-6**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-113**, referência **"PE1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de agosto de 2014** .

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA APARECIDA BIGAS – 31271-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-B"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **28 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RIBERSON FRANCIELLE MORAIS – 31842-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA INFANTIL – SE-111**, referência **"M2-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **23 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA KELMY DO NASCIMENTO FURLANETTO – 33216-1**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência **"PE1"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **03 de junho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARY CELESTE GOMES TAKABATAKE – 33636-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **29 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA TERESA LEONELLI FLORINDO – 35367-6**, **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-111**, referência **"PE1"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **21 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA SOUZA E SILVA – 36272-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **23 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SILMARA DE VITRO SALVADOR – 38480-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **23 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NIVEA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA VENTURINI – 38668-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL – SE-113**, referência **"M2-A"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **23 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51203/14-SA-4

CESSAR, **a partir da publicação**, os efeitos da Portaria **n.º 45.314/10-SA.4** que designou o(a) funcionário(a) **SÉRGIO PAVES BASTOS** - **23298-1 - MOTORISTA - SU-1**, para prestar serviços na **SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SETOR V - SU-215**.

PORTARIA Nº 51204/14 – SA.4

Considerando o que consta no Memo nº 039/2014 de 06 de agosto de 2014, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU**, resolve:

DESIGNAR, a partir da **data da publicação**, os funcionários **abaixo relacionados**, para prestarem serviços nas Unidades conforme indicado:

MATR.	NOME	UNID.
23.298-1	SÉRGIO PAVES BASTOS	SE-221
33.465-0	WILLIAM AFONSO TEIXEIRA	SU-01

PORTARIA Nº 51205/14-SA-4

Considerando o que consta no Oficio **Nº 8GB-146/200/14** da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO,** de 20 de junho de 2014, resolve:

CESSAR, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria **n.º 49.040/13-SA.4** que colocou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA – 22.485-9 – MERENDEIRA – SE-21**, à disposição do **2º Subgrupamento de Bombeiros do Município de São Bernardo do Campo**, sem prejuizo dos vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens do cargo.

PORTARIA Nº 51207/14 - SA-4

CESSAR, **a partir da publicação**, os efeitos da Portaria **n.º 45.233/10-SA.4** que designou o(a) funcionário(a) **JOSUEL ALEXANDRE** - **10708-7 - OPERADOR DE CAMINHAO TANQUE - ST-1**, para prestar serviços no **GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS - G.SO**.

PORTARIA Nº 51227/14 – SA-4

Cessar, a partir de **30 de julho de 2014**, os efeitos da portaria nº **42715/08-SA.4**, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**B",** o funcionário **JOSÉ SIDNEI PEREIRA**, matrícula nº **27780-2**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº **5.894/2008 (DENOM. 28.27)**.

PORTARIA Nº 51238/14– SA-4

Atribuir, à funcionária **SIRLEI GÓIS DA CRUZ, matrícula nº 30660-3,** lotação **SS-12,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**Q**", pelo exercício de função de Nível "**I"**, constante do anexo **28.35** da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de **15 de agosto de 2014.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-Errata referente o item 23 do Despacho do Diretor - SA.4, da servidora **REGIANE RODRIGUES DE BARROS** – **18.741-3**, publicado no Jornal Noticias do Município de **01 de agosto de 2014, edição n.º 1787.**

Onde se lê:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERÍODO DE 01/02/2014 a 31/01/2015.
Leia-se:
ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NO PERÍODO DE 05/03/2014 a 31/01/2015.

2-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROCURADOR – referência "38-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51156/14 - SA-4	FELIPE ROBERTO PALOPOLI	224529250	GPGM

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51106/14 – SA-4	MÔNICA BENITES FARIAS ENGELMANN	188399793	SE-121
51106/14 – SA-4	ANDREA MARIA DOS SANTOS	202756580	SE-121
51106/14 – SA-4	VALDECY DE JESUS SANTANA	233314222	SE-121
51106/14 – SA-4	MARCIA MENDES DA SILVA	237545585	SE-121
51106/14 – SA-4	NARAHIANA NECKIS FREITAS SANTOS	27969040-x	SE-121
51106/14 – SA-4	ELÍSIO OLIVEIRA MÜZEL	336617057	SE-121
51106/14 – SA-4	VANESSA FERNANDES OLIVEIRA SILVA	279400408	SE-121
51106/14 – SA-4	OSMAR SANTOS PINTO	443046608	SE-121
51106/14 – SA-4	ANDRÉA BATISTA BELUZZO	196623960	SE-121
51106/14 – SA-4	ALEX ALEXANDRE MIGUEL	323179022	SE-121
51106/14 – SA-4	CLEONICE ROSA DE CARVALHO	184735117	SE-121
51106/14 – SA-4	SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE	76838973	SE-121
51106/14 – SA-4	ROSEMEIRE ROSSI PORFIRIO	27822202-x	SE-121
51106/14 – SA-4	BEATRIZ HELENA RUSU	9304651-0	SE-121
51106/14 – SA-4	ROSA HELENA DOS SANTOS BENTO	169996293	SE-121
51106/14 – SA-4	RODRIGO GARCIA XIMENES	251254987	SE-121
51106/14 – SA-4	MICHELLE MESQUITA DE ARAGÃO	299463862	SE-121
51106/14 – SA-4	NALVA GOMES DO NASCIMENTO	256902914	SE-121
51106/14 – SA-4	CYNTIA MARIA RODRIGUES FERNANDES	11.268.934	SE-121
51106/14 – SA-4	SARAH DE CASTRO RIBEIRO	332126675	SE-121
51106/14 – SA-4	VINICIUS CUSTODIO DE LIMA SILVA	437930774	SE-121
51106/14 – SA-4	FERNANDA ROMANI SAES	474817994	SE-121
51106/14 – SA-4	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA ROCHA	357156079	SE-121
51106/14 – SA-4	ANGELA FRANKENBERGER FERNANDES	19557607-X	SE-121
51106/14 – SA-4	ALESSANDRA BALISTA PAIXAO	167118778	SE-121
51106/14 – SA-4	ALVARO GROCHENISK DE LIMA	443616164	SE-121
51106/14 – SA-4	PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE	263927830	SE-121

3-Indeferindo a **SOLANGE APARECIDA ROLDÃO ANTONIOLLI**, **RG. 16.713.278-1,** por meio do Processo Administrativo **SB. 049732/2014**, o pedido de reconsideração da sua desclassificação do cargo de **Auxiliar em Educação I** (Secretaria de Educação) em Concurso Público, de acordo com o item 12 do Capítulo X do Edital regulador do certame.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- ANTONIO GOI MENDES LIMA - **17063-8**, GUARDA CIVIL MUNICIPAL (CLT) - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 07/08/2014.
02- CIRENA ISAURA SANTOS - 19997-1, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SA-100.2, Demissão a pedido, a partir de 06/08/2014.
03- CLAUDIA VIANA DE OLIVEIRA - 64389-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 08/08/2014.
04- DIRCEU CARLOS DOS SANTOS - 64850-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 07/08/2014.
05- ENEDINA APARECIDA DA SILVA - 78219-8, ESTAGIARIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 01/08/2014.
06- JEFFERSON ANDRADE DA SILVA - 77969-2, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 16/08/2014.
07- JORGE RODRIGUES DA SILVA - 64523-1, COORDENADOR DE NUCLEO DO PST (CLT) - SESP-1, Demissão a pedido, a partir de 05/08/2014.
08- JOSE NIVALDO DE JESUS DOS SANTOS JUNIOR - 77973-1, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 12/08/2014.
09- JUAN FERREIRA DE MORAIS - 78270-8, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 10/08/2014.
10- LEANDRO GOMES LOPONI - 64657-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissão a pedido, a partir de 04/08/2014.
11- LOURIVAL BANHOS CHAVES - 61826-4, AUXILIAR DE COPA (CLT) - SA-100.2, Demissão a pedido, a partir de 07/08/2014.
12- PAMELA REIS DE MELO - 78332-2, ESTAGIARIO-DIREITO - SJC-01, Desligamento a pedido, a partir de 04/08/2014.
13- RAFAEL OLIVEIRA SANTOS - 78284-7, ESTAGIARIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 13/08/2014.
14- RONALDO LUIZ FERREIRA - 22064-3, VIGILANTE (ESTATUTARIO) - SSU-1, Falecimento, em 04/08/2014.
15- SELMA REGINA DOS SANTOS - 19798-7, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 08/08/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº953/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria **nº 1.120/2014– SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **JANICE MARTINS DE SANTANA**, matrícula n.º **23.250-9**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 23.250/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 68,81% (sessenta e oito inteiros e oitenta e um centésimos por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e oitenta e um centavos) a título de senhoridade, a partir de 08 de agosto de 2014.

APOSTILA Nº954/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria n**º 1.119/2014– SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **JOAO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º **28.490-4**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 28.490/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 90,39% (noventa inteiros e trinta e nove centésimos por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 08 de agosto de 2014.

APOSTILA Nº955/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **1.122/2014– SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUCELI TEIXEIRA MOTTA**, matrícula n.º **25.093-5**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 25.093/E; os cálculos de proventos ficam retificados para 90,26 % (noventa inteiros e vinte e seis centésimos por cento) da referência "32-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 08 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº1128/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **AMILTON MURACA JUNIOR – 24.008-9,** cargo **MOTORISTA,** PASEP **10644874489,** lotação **SU.1,** referência **"C-18" ,** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – O provento da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1129/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ILIDIO FORTUNATO DOS REIS – 10.718-4,** cargo **OFICIAL SERRALHEIRO,** PASEP **12234919160,** lotação **SU.1,** referência **"C-16" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-18",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – O provento da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1130/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **ANTONIO MIGUEL DE SOUZA – 4.375-8,** cargo **OFICIAL ESGOTEIRO,** PASEP **10554572602,** lotação **SO.2,** referência **"C-12" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1131/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **SONIA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ ALONSO – 27.694-5,** cargo **INSPETOR DE ALUNOS I,** PASEP **10609951995,** lotação **SE.113,** referência **"PE1-A"** , Pertencente ao Quadro do Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1132/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **MARIA DAS GRAÇAS BORGES DE MORAIS – 241-7,** cargo **SERVENTE,** PASEP **17015626312,** lotação **SS.11,** referência **"C-3" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1133/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **VANDA APARECIDA BARBOSA TAVARES – 9.388-4,** cargo **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II,** PASEP **10698097863,** lotação **SC-21,** referência **"20-B" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato .
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 1134/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **JULIO CESAR MENDONÇA – 21.614-1,** cargo **ANALISTA DE CULTURA,** PASEP **10548069589,** lotação **SC.12,** referência **"27-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar aremuneração dos servidores em atividade

Indeferindo a **CLARISSE LANGUE**, matrícula n° **7.977-9,** por meio do Processo Pessoal n° 7.977/E, o pedido de Revisão do Beneficio de Aposentadoria , por falta de **amparo legal.**

Indeferindo a **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MATOS**, matrícula n° **22.901-1,** por meio do Processo Pessoal n° 22901/AP, o pedido de Aposentadoria com Fator Redutor , por falta de **amparo legal.**

Indeferindo a **SIDNEI APARECIDA ALMEIDA BONDI**, matrícula n° **16.039-2,** por meio do Processo Administrativo n° 13904/2005, o pedido de Isenção de Imposto de Renda, por falta de **amparo legal.**

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
53-F	SBCPREV	MARIA TEREZINHA ZERRENNER CAMURI
24008/AI	SBCPREV	AMILTON MURACA JUNIOR
10718/AI	SBCPREV	ILIDIO FORTUNATO DOS REIS
4375/AI	SBCPREV	ANTONIO MIGUEL DE SOUZA
27694/AP	SBCPREV	SONIA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ ALONSO
241/E	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS BORGES DE MORAIS
9388/E	SBCPREV	VANDA APARECIDA BARBOSA TAVARES
21614/E	SBCPREV	JULIO CESAR MENDONÇA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
23250/AP	SBCPREV	JANICE MARTINS DE SANTANA
28490/AI	SBCPREV	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
25093/E	SBCPREV	LUCELI TEIXEIRA MOTTA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PASB-8112/2000	SBCPREV	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA ROGER
PASB-1319/2008	SBCPREV	APARECIDA EVANGELISTA LEITE

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
13474/H	SBCPREV	DALCIZA ALVES DE MATOS
8169/E	SBCPREV	JOSÉ CAMPOS PEDROSA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 031/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
4.524-7	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	APOSENTADO	31/07/2014	689.650.798-53
8.169-3	JOSÉ CAMPOS PEDROSA	APOSENTADO	31/07/2014	527.662.508-59
12.308-9	OTACÍLIO CARLOS DA SILVA	APOSENTADO	09/08/2014	097.310.778-20

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 37/2014. Processo Administrativo Nº SB 48314/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 04 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 38/2014. Processo Administrativo Nº SB 48432/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 04 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 39/2014. Processo Administrativo Nº SB 48309/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 04 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 40/2014. Processo Administrativo Nº SB 48435/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 05 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 41/2014. Processo Administrativo Nº SB 39708/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 05 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 42/2014. Processo Administrativo Nº SB 39706/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. GSJC, 07 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 43/2014. Processo Administrativo Nº SB 48311/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 05 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 44/2014. Processo Administrativo Nº SB 87278/2013. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 07 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 45/2014. Processo Administrativo Nº SB 48417/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 07 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 46/2014. Processo Administrativo Nº SB 48428/2014. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 07 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 47/2014. Processo Administrativo Nº SB 48424/2014. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. GSJC, 07 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 48/2014. Processo Administrativo Nº SB 48421/2014. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 06 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 49/2014. Processo Administrativo Nº SB 84430/2013. Determina a instauração de Processo Administrativo disciplinar. SJC, 07 de Agosto de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2014

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	471
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	35
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	98
RETORNOS	409
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	1013
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1591
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	52
AÇÕES ENCERRADAS	84
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1559

SJC-011, em 06 de AGOSTO de 2014.
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE JULHO DE 2014

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	0	175	156	412	335	320	688	2086
2	Atendimento Preliminar	0	17	2	22	87	120	117	365
3	CIP´s Emitidas	0	12	9	141	70	36	65	333
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								127
5	CIP´s com outras baixas								81
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								64
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	2	0	2	1	5
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	34	6	4	6	50
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	2	1	14	16	3	6	42
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	0	5	3	2	2	12
11	Extra Procon								0
12	Nota Fiscal Paulista								1
								Total	**3166**

SJC-012, EM 06 DE AGOSTO DE 2.014.**ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZIC,** Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JULHO DE 2014

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	200
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	05
2. RETORNOS	171
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	01
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	377
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/06/2014	383
AÇÕES ENCERRADAS	08
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	08
AÇÕES EM ANDAMENTO 31/07/2014	383

São Bernardo do Campo, 06 de AGOSTO de 2014.
DOLORES MARIA M. DE QUEIROZ
Encarregada de Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERMO DE CONVENIO Nº 001/2014 - GSF

OBJETO: Viabilizar para os alunos regularmente matriculados nos curso (s) de Economia, Contabilidade, Administração, Direito e Geografia, a realização de estágio curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Secretaria de Finanças do Municipio de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Instituto Metodista de Ensino - **PRAZO**: 5 anos – **VALOR ANUAL**: R$ 342.975,00 - **PROCESSO**: 19.947/2014.

São Bernardo do Campo, 13 de agosto de 2014

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 227/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
COMUNIDADE EVANGÉLICA SENHOR DOS EXÉRCITOS SB-62.077/2011
IGREJA EV. ASSEMBLÉIA DE DEUS MIN. E FIDELIDADE SB-43.486/2014
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MIN. SBC SB-28.398/2014
RODOLFO BASSETI ALESSI SB-05.368/2014

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DO I.T.B.I.
ELMERINDO MARCIO BRIQUEZI SB-05.368/2014
JOSÉ DA SILVA CARNEIRO SB-05.368/2014
VALERIA APARECIDA CARRARA SB-05.368/2014

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
RICARDO DE SOUZA GOMES SB-32.746/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
LUCILIA DOS SANTOS PRADO MARQUES SB-20.585/2006

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS SB-49.974/2014
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PETRÓPOLIS SB-49.971/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO:
Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

RECURSOS PROVIDOS
ASSUNTO:
RECURSOS PROVIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO:
RECURSOS DESPROVIDOS
ASSUNTO:
RECURSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO:

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCEDIMENTO ADOTADO
ASSUNTO: IMPEDIMENTO DE REPASSE DE RECURSO
CRECHE COMUNITÁRIA BENEFICENTE SONHO DE CRIANÇA SB-15.406/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
BEATRIZ DELGADO SB-47.073/2014
CLEIDE DAS GRAÇAS SCARAMELO FUMES SB-47.836/2014
FRANCISCO PAULA DA SILVA SB-45.884/2014
IGREJA BATISTA PENIEL SB-42.401/2014
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-06.549/2003
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA LUZ E VIDA SBC SB-40.185/2014

ASSUNTO: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
ASS. PAULISTA DE ENTID. PREV. DO ESTADO E DOS MUNIC. SB-43.753/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO:

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
CASA ASSISTENCIAL A CAMINHO DA VERDADE SB-17.508/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO:

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO
ASSUNTO:
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA PAULA DE CAMARGO DE SOUSA SB-18.940/2013
LUCIVALDO LUCIO SANTOS JUNIOR SB-47.022/2014
SEBASTIÃO DIAS MEDRADO SB-19.649/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL/ CERTIDÃO DE CONFRONTANTES
ALCIDES PONDIAN – ESPÓLIO SB-35.610/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
GIZEUDA DE SOUZA SB-56.843/2013

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL – LEI 4162 – CÓD. 100
DARCY DO CARMO MOURA GASCON SB-02.413/2013

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
ADEMAR DEMARCHI SB-05.488/2013
ALCEU VALDENOR ROSSI SB-10.032/2014
ALEX GOMES DA CUNHA SB-04.939/2013
ANDREA ALVES PEREZ SB-12.224/2014
ANELIZE CAMARGO GONÇALVES SB-11.674/2013
DENILSON GABRIEL MARTINS SB-13.379/2013
EDINÓLIA SOUZA ARAUJO SB-26.945/2013
FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA SB-06.843/2013
FERNANDO MAGALHÃES DE ARAUJO SB-13.028/2014
FRANCISCO PAGIATO SB-12.324/2013
GERALDO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SB-04.404/2014
IOLANDA FERREIRA DE SOUSA SB-06.943/2013
IVANILDO DE QUEIROZ DIAS SB-04.037/2014
KATIA DA NOBREGA SOUSA GIRARDI SB-05.265/2013
LAUDINEI DOS SANTOS SB-13.395/2014
LUIS HENRIQUE LONGHINI SB-11.101/2013
MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS SB-04.040/2013
RICARDO AUGUSTO RAMOS SB-09.708/2013
RODRIGO NERY SANTIAGO SB-57.978/2013
ROSA DA SILVA HORVATH SB-11.221/2013
RUBENS INFANTE SB-06.620/2013
SERGIO FRANCISCO THOMAZINI SB-17.138/2013
SEVERINO BEZERRA NETO SB-21.824/2014
SILVANY GONÇALVES DA SILVA SB-06.361/2013
VALDECIR DE OLIVEIRA SB-13.090/2014
VERA LÚCIA SILVA GOMES SB-06.704/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE FUNIONAMENTO
RAFA E NICO MODA E ACESSÓRIOS LTDA SB-27.050/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
BRUNO RODRIGUES SOARES SB-21.373/2008
WALTER JOSÉ DE CASTRO HADDAD SB-27.140/2013

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ALCEU VALDENOR ROSSI SB-10.032/2014
ANDREA ALVES PEREZ SB-12.224/2014
FERNANDO MAGALHÃES DE ARAUJO SB-13.028/2014
VALDECIR DE OLIVEIRA SB-13.090/2014

ASSUNTO: INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL
A IMPERATRIZ COM. ART. E ACESSÓRIOS VESTUÁRIO LTDA SB-19.195/2014

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO
GIZEUDA DE SOUZA SB-56.843/2013

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
MARIA NEIDE SOPHILÍO CASSETARI SB-35.599/2014

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
ABELINO FRANCISCO REZENDE SB-21.218/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
MARCIO CARVALHO ZEFERINO SB-26.355/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JADIR DE SOUZA PACHECO SB-45.541/2014
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SB-33.372/2014
TERESINHA RONCONI BARBOSA SB-34.080/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
ANTONIO BEZERRA DA SILVA SB-04.792/2013
BARCELO MAFIA DE LIMA SB-04.951/2013
JOÃO BATISTA DE SOUSA SB-06.915/2013

ASSUNTO: CÓPIA DE PLANTA DE QUADRA FISCAL
JAELSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA SB-41.369/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
MÁRCIA DE OLIVEIRA COSTA SB-16.670/2014
MARIA JANDIRA CALIXTO SB-00.144/2014

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO
NELSON SANCHES MARFIL SB-42.169/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
IVETE FORTUNATO SAKATA SB-45.901/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA C.I.P.
MARIA MADALENA GARCIA GARCIA SB-75.989/2013
ROSA MARIA DE MELO SB-02.095/2006

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO:

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JOSE FRANCISCO DE SOUSA SB-06.924/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA E REVISÃO DE VALOR VENAL
JAIME JOÃO FRANCHINI SB-47.679/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO:

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS COM ANÁLISE PREJUDICADA
ASSUNTO:

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
JOSÉ GONZALEZ VILLA SB-15.106/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAEMNTO DO I.T.B.I.
RONALDO DANTAS SB-45.860/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO:
PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO SB-44.141/2014

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
JOSÉ CARLOS DE SOUZA SB-49.027/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO:

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1802/69**, com nova redação dada pelas Leis **4163/93 e 5015/01**, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro		Face de Quadra		Valores de Face de Quadra	
	Rua	ZF	Quadra	Trecho	Em Reais

Nos termos da legislação vigente, ficam alteradas a denominação dos logradouros abaixo discriminados, permanecendo inalterados os valores de face de quadras.

Anterior	Denominação Atual		Face de Quadra		
		Rua	ZF	Quadra	Trecho
Anterior	Denominação Atual	Código	Face de Quadra		

Ficam os contribuintes, abaixo **NOTIFICADOS,** de que deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o respectivo **Cadastro de Pessoa Física – CPF,** conforme artigo 100 da L.M. 1802/69, sendo que o não atendimento poderá implicar em multa de 50% (cinqüenta por cento) do valor dos tributos imobiliários lançados para o imóvel, em face do disposto no artigo 80, § 1º da referida lei.

PROPRIETÁRIO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº
ALTAIR RODRIGUES DA SILVA PEÇAS 60.675

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.
CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.
CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
NOVA FUTURA COM. IMP. EXP. DE PROD. PNEUM. LTDA 192.861-9

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **NOTIFICADOS,** bem como **AUTUADOS,** por não atendimento à notificação para regularização no **CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO.** O contribuinte **NOTIFICADO e AUTUADO,** tem prazo de 30 (trinta) dias para defesa mediante provas e alegações.

CONTRIBUINTE AUTO DE INFRAÇÃO

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Com fundamento no disposto no § 22 do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006, ficam os contribuintes a seguir relacionados, notificados do valor fixo mensal atribuído para o período de janeiro a dezembro de 2014, objetivando a declaração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN):

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
VALOR FIXADO PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014:

Nos termos do artigo 3º, da Resolução G nº 522/2012 fica (m) o(s) prestador (es) e tomador (es) de serviços abaixo relacionado(s), **NOTIFICADO(S)** a regularizar o recolhimento do **ISSQN** no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação. A não regularização implicará no lançamento do imposto e na aplicação das penalidades legais.

INTERESSADO INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
INTERESSADO:
INSCRIÇÃO:
CNPJ nº:
PROCESSO:
PERÍODO VERIFICADO:
PROVIDÊNCIAS:
PVF nº

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL
INTERESSADO:
INSCRIÇÃO:
CNPJ nº:
PROCESSO:
PERÍODO VERIFICADO:
PROVIDÊNCIAS:
PVF nº

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

INICIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA
INTERESSADO:
INSCRIÇÃO:
PROCESSO:
PROVIDÊNCIAS:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 133/2014

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102
AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR
PERÍODO FISCALIZADO: MAIO/2009 A ABRIL/2012.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Absoluta Construtora e Incorporadora Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 145.298-3, estabelecido na R. Flávio Fongaro nº 531, sl. 32, Bairro Anchieta, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 133/2014,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **TOMADOR DE SERVIÇOS.**
Nos termos do artigo 74, § 4º do Decreto Municipal nº 17.419/2011 foi dispensada a lavratura da notificação do termo de inicio da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – OAFS, tendo em vista que o tomador de serviços já havia sido anteriormente notificado a regularizar o recolhimento do ISSQN, no encerramento da verificação fiscal.
Foram analisados: a) o Livro Razão e o respectivo plano de contas do tomador de serviços; b) notas fiscais de serviços tomados.
Constatamos infração aos artigos 124, inciso II e 132, ambos da Lei Municipal nº 1802/69. Aplicamos a multa prevista no art. 80, § 2º, inciso II da lei acima citada, constituída pelo aviso-recibo nº 704/14-2828234, Auto de Infração nº 3081-SF.
O ISQN foi lançado de ofício mediante avisos-recibo nº 428/14-2828161 a 428/14-2828230.
Nos termos do artigo 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada ora encerrada **não homologa as operações tributáveis realizadas no período verificado.**

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, conforme NOTIFICAÇÃO encaminhada aos mesmos.

INTERESSADO INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAR S/S LTDA EPP 91.240-9
CENTRO DE DESENV. INFANTIL AQUARELA S/C LTDA 39.505-6
INSTITUTO DE ENSINO RED GASPAR S/C LTDA 129.138-6

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá (ao) comparecer ao local acima especificado, a fim de prestar e receber esclarecimentos quanto ao **"encerramento de ofício"**da(s) inscrição(ões) a seguir relacionadas:

INTERESSADO INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:

Nos termos do artigo 2º, da Instrução SF 1 nº 006/2010 fica o contribuinte a seguir relacionado, **NOTIFICADO** para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente da verificação fiscal especificada:

INTERESSADO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
PROCEDIMENTO:
PROVIDÊNCIAS:

INTERESSADO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
PROCEDIMENTO:
PROVIDÊNCIAS:

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Talões de Notas Fiscais – Faturas de Serviços
Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados (modelo 08 ou 09)
Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências (modelo 10)
Guias de Recolhimentos do ISSQN, relativas ao período discriminado
Contrato Social e alterações
Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO:
ENDEREÇO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
PERÍODO A SER VERIFICADO:
PVF Nº

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** que, deverão promover os recolhimentos dos ISS em atraso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, correspondentes aos serviços tomados de seus prestadores de serviços, conforme relatório situacional do sistema "GISSONLINE", sob pena de lançamento "ex-officio" com aplicação da penalidade cabível, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

RESP. TRIBUTÁRIO (TOMADOR):
ENDERÇO:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
CNPJ Nº

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** que, deverão promover os recolhimentos dos ISS aos serviços tomados de seus prestadores de serviços, conforme abaixo relacionado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de lançamento "ex-officio" com aplicação da penalidade cabível, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.

PROPRIETÁRIO:
INSCR. IMOBILIÁRIA:
LOCAL DA OBRA:
PRESTADOR:
CNPJ Nº

Fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO** que os serviços prestados por essa empresa sujeitos ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão tributados com base no valor mensal da **Receita Bruta ESTIMADA**, como prevê a legislação em vigor.

CONTRIBUINTE:
ENDEREÇO:
INSCRIÇÃO:
PERÍODO:
CÓDIGO DE SERVIÇO:
VALOR R$:

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** que, nos termos do que dispõe o artigo 136 da Lei Municipal 1802/69, **com redação anterior à L.M. 5232/2003**, o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
CONTRIBUINTE:
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
Nº GUIA
VENCIMENTO

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADOS** que, nos termos do que dispõe o artigo 136 da Lei Municipal 1802/69, **com redação anterior à L.M. 5232/2003**, o(s) lançamento(s) especificado(s), foi (ram) vinculado(s) na inscrição mobiliária, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

CONTRIBUINTE:
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:
Nº GUIA
VENCIMENTO

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.103

Fica a empresa abaixo relacionada **notificada** de que, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento da Receita, foi **habilitada** a iniciar a fase de comprovação do investimento para o beneficio pleiteado, nos termos da Lei Municipal nº 5.570, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5.624, de 07 de dezembro de 2006 (Incentivo Fiscal).
Fica notificada, ainda, a informar a esta fiscalização, dentro do prazo de **30 (trinta) dias,** a data de início e, se for o caso, a data de término do investimento. Neste caso, deverá apresentar os demonstrativos contábeis, acompanhados da documentação fiscal, relativos ao investimento efetuado:

INTERESSADO Nº PROCESSO

Com fundamento no § 2º do artigo 109 da Lei Municipal 1802/69, fica **HOMOLOGADO** para todos os efeitos tributários o valor unitário por metro quadrado de terreno para a face de quadra abaixo relacionada:-
Logradouro Código Face de Quadra Vlr. Unitário

Nos termos do disposto no parágrafo 3º. item I, alinea b do artigo 25 da Lei Municipal 1802/69, ficam as pessoas a seguir relacionadas **NOTIFICADAS** do lançamento do **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS** de bens imóveis e direitos a eles relacionados **ITBI**, na qualidade de contribuinte ou responsável solidário, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal de nº 3317/89.

Contribuinte: (nome)
Responsável Solidário: (nome)
Guia nº (xxxxxxxxxx) **Valor:** (xxxxxxxxx) **Vencimento:** (data)
Inscrição Imobiliária: (000.000.000.000)

Contribuinte: (nome)
Responsável Solidário: (nome)
Guia nº (xxxxxxxxxx) **Valor:** (xxxxxxxxx) **Vencimento:** (data)
Inscrição Imobiliária: (000.000.000.000)

SF.1, 11 DE AGOSTO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL 228/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
2R CONSTRUCOES LTDA	192.189-4	406-2832474/2014	R$ 284,68	16092014	1435/2013/SB
2R CONSTRUCOES LTDA	192.189-4	406-2832475/2014	R$ 284,68	16092014	1435/2013/SB
A.F.MOTIZUKI - PASTELARIA - ME	230.598-4	406-2832342/2014	R$ 591,64	16092014	
A.H.NEDELCIU PIZZAS DELIVERY - ME	179.935-5	704-2822033/2014	R$ 427,06	16092014	1435/2013/SB
A.M.X. SERVICE LTDA		704-2828143/2014	R$ 2.499,99	160920144043	6/2014/SB
A.P. NUNES EMPREITEIRA - EPP	230.577-1	406-2832325/2014	R$ 71,18	16092014	
ABDIAS SILVA LIMA		704-2827987/2014	R$ 1.500,00	16092014	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	145.298-3	704-2828234/2014	R$ 5.165,87	16092014	26/2014/SB
AD LEAD AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	230.584-4	406-2832330/2014	R$ 284,72	16092014	
ADEGA E BAR VIVALDI LTDA	36.069-4	704-2822159/2014	R$ 427,06	16092014	1345/2013/SB
ADRIANA PAULA DA SILVA	230.500-3	406-2832271/2014	R$ 177,92	16092014	
AIRTON ANTONIO DE BRITO	230.505-4	406-2832275/2014	R$ 338,08	16092014	
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA STADLER	230.510-0	406-2832280/2014	R$ 106,74	16092014	
ALEX NUNES DALAQUA	006.004.066.157	101-2821956/2014	R$ 1.912,92	16092014	777/2014/SB
ALEX NUNES DALAQUA	006.004.066.157	101-2832479/2014	R$ 3.251,04	16092014	777/2014/SB
ALEXANDRA LUISA DA COSTA PINTO DE F. E ALMEIDA	230.569-0	406-2832320/2014	R$ 142,36	16092014	
ALEXANDRE PLASSA	005.064.022.000	101-2828015/2014	R$ 3.582,24	160920141585	4/2004/SB
ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	030.099.012.000	101-2828088/2014	R$ 451,32	16092014	6422/2005/SB
ALINE DE FATIMA BRAGA DA SILVA CARVALHO	230.565-8	406-2832316/2014	R$ 462,64	16092014	
ALVES & BERENGUER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	230.539-9	406-2832304/2014	R$ 284,72	16092014	
ALVES DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA - ME	230.537-2	406-2832302/2014	R$ 71,18	16092014	
AMANDA MARTINS DE LIMA SIQUEIRA	230.478-3	406-2832256/2014	R$ 142,36	16092014	
AMOS ELIO DEL PAPA		705-2822104/2014	R$ 294,84	160920143434	6/2013/SB
ANA LUIZA CAETANO ANDRADE DA SILVA	230.625-5	406-2832359/2014	R$ 213,52	16092014	
ANA PAULA DE SOUZA MAQUINAS - ME	166.878-1	704-2821916/2014	R$ 1.138,84	16092014	1345/2013/SB
ANAILDES SILVA LISBOA MAGAZINE ME	230.580-1	406-2832327/2014	R$ 427,08	16092014	
ANDRADE CARS MECANICA DE AUTOS LTDA	171.491-0	704-2832466/2014	R$ 1.138,84	16092014	1435/2013/SB
ANDREIA VENEZIANO	123.486-2	704-2821983/2014	R$ 430,17	160920146566	8/2013/SB
ANGELA MARIA DA FONSECA	191.078-7	704-2828236/2014	R$ 1.138,84	16092014	1435/2013/SB
ANTONIO CELSO GONZALEZ GARCIA	017.015.072.000	101-2832539/2014	R$ 2.455,32	16092014	7363/1997/SB
ANTONIO CELSO GONZALEZ GARCIA	017.015.072.000	101-2832540/2014	R$ 4.197,24	16092014	7363/1997/SB
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	149.688-3	704-2832457/2014	R$ 355,88	16092014	1345/2013/SB
ANTONIO PAULO FRANCISCO ISIDIO	230.576-3	406-2832324/2014	R$ 106,74	16092014	
ANTONIO RICARDO BARBOSA	029.125.009.000	101-2821964/2014	R$ 1.637,28	160920141285	2/2012/SB
ANTONIO RICARDO BARBOSA		705-2828256/2014	R$ 5.957,58	160920141285	2/2012/SB
ANTONIO STUCHI CRUZ	611.203.002.000	704-2828144/2014	R$ 9.260,00	160920144406	6/2014/SB
ANTONIO URAS - ESPOLIO		705-2828263/2014	R$ 2.496,90	160920141409	3/2008/SB
ARAUJO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	174.785-1	704-2822022/2014	R$ 355,88	16092014	1435/2013/SB
ARMANDO GOMES DE OLIVEIRA	533.225.020.000	101-2828090/2014	R$ 644,04	160920142512	4/2013/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR	533.007.022.000	101-2821965/2014	R$ 209,10	16092014	1678/2012/SB
BAR E RESTAURANTE ALENCAR LTDA - ME	230.591-7	406-2832337/2014	R$ 805,20	16092014	
BC ASSESSORIA E TRANSPORTES EIRELI - ME	230.621-2	406-2832355/2014	R$ 71,18	16092014	
BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA ALVES	230.590-9	406-2832336/2014	R$ 160,16	16092014	
BENEDITO LEMES DA SILVA	015.075.002.000	101-2828082/2014	R$ 225,68	160920141506	5/2004/SB
BLACKPILL PRODUTORA DIGITAL- EIRELI	230.488-0	406-2832263/2014	R$ 71,18	16092014	
BMD-BAN ATIVOS FINANC. S/A EM LIQUID. ORDINARIA	004.122.003.000	101-2821954/2014	R$ 92,91	160920146234	7/2011/SB
BREINKEMIN DO BRASIL LTDA	186.804-7	704-2822098/2014	R$ 355,88	16092014	1345/2013/SB
BRUNO MARTINS LIMA	006.004.066.206	101-2828061/2014	R$ 1.845,60	16092014	777/2014/SB
BRUNO MARTINS LIMA	006.004.066.206	101-2832528/2014	R$ 3.136,56	16092014	777/2014/SB
CAMARGO CM EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA		705-2828139/2014	R$ 273,24	160920144505	7/2011/SB
CARLOS ROBERTO DARAUJO	024.069.004.027	101-2832541/2014	R$ 515,40	160920142635	5/2013/SB
CDC CONSULTORIA CONDOMINIAL LTDA	174.716-9	704-2832459/2014	R$ 569,42	16092014	1345/2013/SB
CEANDRO SANTOS DO BOMFIM	534.131.069.000	101-2828091/2014	R$ 213,99	160920145273	7/2013/SB
CESAR CHIAZZA	006.004.066.256	101-2828325/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
CESAR LUIS MARQUES PAULISTA	230.626-3	406-2832360/2014	R$ 106,74	16092014	
CHARLES WILLIAM COOKSON II	006.004.066.218	101-2828073/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP		704-2821922/2014	R$ 2.255,73	160920148127	5/2013/SB
CICERO ANDERSON DE SOUSA RIBEIRO	230.622-0	406-2832356/2014	R$ 71,18	16092014	
CLAUDIA GARCIA DE ABREU	178.713-6	704-2828246/2014	R$ 355,88	16092014	1435/2013/SB
CLAUDIA KAROLINNE AMARAL PIMENTEL	230.527-5	406-2832294/2014	R$ 160,16	16092014	
CLAUDIA SATIE HEBARU		705-2828235/2014	R$ 5.769,42	16092014	9731/2009/SB
CLAUDIO PAVANELLO	006.004.066.234	101-2828303/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
CLEIDEMAR SABINO PEREIRA	145.662-8	704-2828155/2014	R$ 569,42	16092014	1345/2013/SB
CLEVERTON ALBERTO DA ROCHA	127.129-6	704-2821996/2014	R$ 312,85	16092014	4629/2011/SB
COMERCIO DE PAPELARIA E BAZAR NOREI LTDA EPP	6.311-8	704-2828003/2014	R$ 355,88	16092014	1345/2013/SB
CONDOMINIO DAS LARANJEIRAS		707-2827996/2014	R$ 2.943,15	160920142153	2/2010/SB
CONJUNTO HABIT SABCIPA III - EDIFICIO OCEANIA	230.612-3	406-2832349/2014	R$ 427,08	16092014	
CONNECTARE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME	230.514-3	406-2832282/2014	R$ 142,36	16092014	
CONRADO VILLANI FILHO	625.608.005.000	704-2827933/2014	R$ 2.000,00	160920144322	1/2014/SB
CONSTRUTORA MASARQ LTDA	230.533-0	406-2832298/2014	R$ 71,18	16092014	
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	030.069.001.000	707-2827969/2014	R$ 462,65	160920143983	0/2014/SB
COPY MAKER COPIADORA LTDA	88.906-7	406-2827840/2014	R$ 284,68	16092014	1435/2013/SB
COPY MAKER COPIADORA LTDA	88.906-7	406-2827842/2014	R$ 284,68	16092014	1345/2013/SB
COPY MAKER COPIADORA LTDA	88.906-7	704-2827897/2014	R$ 569,42	16092014	1345/2013/SB
CRISTINA BERNARDES ROCHA	002.053.008.000	101-2828293/2014	R$ 1.399,92	16092014	4514/2005/SB
CRISTINA BERNARDES ROCHA	002.053.008.000	101-2828294/2014	R$ 1.783,80	16092014	4514/2005/SB
CRISTINA BERNARDES ROCHA	002.053.008.000	101-2828295/2014	R$ 1.758,48	16092014	4514/2005/SB
CRISTINA MIATO	177.289-9	406-2832369/2014	R$ 484,88	16092014	1435/2013/SB
CRISTINA MIATO	177.289-9	406-2832370/2014	R$ 484,88	16092014	1435/2013/SB
D'LIANA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP	174.269-8	704-2821999/2014	R$ 569,42	16092014	1435/2013/SB
D. L DE SOUSA DESIGN DE INTERIORES - ME	230.583-6	406-2832329/2014	R$ 427,08	16092014	
D.S. COLLI COSMETICOS - ME	174.255-8	704-2821938/2014	R$ 355,88	16092014	1345/2013/SB
DAIANE SILVA SALES	230.594-1	406-2832340/2014	R$ 106,74	16092014	
DAMIAO FERREIRA DA SILVA	230.593-3	406-2832339/2014	R$ 142,36	16092014	
DANIEL NOGUEIRA MATOS	620.606.029.000	101-2828345/2014	R$ 59,47	160920144061	8/2012/SB
DANILO GUEDES DE ARAUJO		705-2828251/2014	R$ 5.678,58	160920145898	4/2011/SB
DARCI JACINTO	006.004.066.249	101-2828318/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
DELCIO UEZATO JUNIOR	006.004.066.171	101-2828026/2014	R$ 1.845,60	16092014	777/2014/SB
DELCIO UEZATO JUNIOR	006.004.066.171	101-2832493/2014	R$ 3.136,56	16092014	777/2014/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822116/2014	R$ 4.492,69	1502200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822117/2014	R$ 4.492,69	1503200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822118/2014	R$ 4.492,69	1504200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822119/2014	R$ 4.492,69	1505200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822120/2014	R$ 4.492,69	1506200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822121/2014	R$ 4.492,69	1507200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822122/2014	R$ 4.492,69	1508200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822123/2014	R$ 4.492,69	1509200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822124/2014	R$ 4.492,69	1510200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822125/2014	R$ 4.492,69	1511200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822126/2014	R$ 4.492,69	1512200747704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822127/2014	R$ 4.492,69	1501200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822128/2014	R$ 4.840,82	1502200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822129/2014	R$ 4.840,82	1503200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822130/2014	R$ 4.840,82	1504200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822131/2014	R$ 4.840,82	1505200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822132/2014	R$ 4.840,82	1506200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822133/2014	R$ 4.840,82	1507200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822134/2014	R$ 4.840,82	1508200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822135/2014	R$ 4.840,82	1510200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822136/2014	R$ 4.840,82	1511200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822137/2014	R$ 4.840,82	1512200847704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822138/2014	R$ 4.840,82	1501200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822139/2014	R$ 5.315,67	1502200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822140/2014	R$ 5.315,67	1503200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822141/2014	R$ 5.315,67	1504200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822142/2014	R$ 5.315,67	1505200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822143/2014	R$ 5.315,67	1506200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822144/2014	R$ 5.315,67	1507200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822145/2014	R$ 5.315,67	1508200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822146/2014	R$ 5.315,67	1509200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822147/2014	R$ 5.315,67	1510200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822148/2014	R$ 5.315,67	1511200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822149/2014	R$ 5.315,67	1512200947704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822150/2014	R$ 5.315,67	1501201047704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822151/2014	R$ 5.544,45	1502201047704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822152/2014	R$ 5.544,45	1503201047704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822153/2014	R$ 5.544,45	1504201047704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822154/2014	R$ 5.544,45	1505201047704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	405-2822155/2014	R$ 5.544,45	1506201047704	/2011/SB
DIKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	66.100-7	704-2822156/2014	R$ 135.395,49	16092014	
DROGARIA SAO PAULO S.A.	230.492-9	406-2832267/2014	R$ 788,88	16092014	
E4F INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	230.604-2	406-2832344/2014	R$ 71,18	16092014	
EDINALVO GOMES DA SILVA CABELEIREIROS - ME	182.985-8	406-2832469/2014	R$ 284,68	16092014	1435/2013/SB
EDINALVO GOMES DA SILVA CABELEIREIROS - ME	182.985-8	406-2832470/2014	R$ 284,68	16092014	1435/2013/SB
EDSON RIBEIRO GATTO	006.004.066.156	101-2821955/2014	R$ 1.912,92	16092014	777/2014/SB
EDSON RIBEIRO GATTO	006.004.066.156	101-2832478/2014	R$ 3.251,04	16092014	777/2014/SB
EDUARDA DOS SANTOS SILVA	230.536-4	406-2832301/2014	R$ 124,56	16092014	
EDUARDO FERREIRA	230.507-0	406-2832277/2014	R$ 142,36	16092014	
EDUARDO SANTOS BARROSO	006.004.066.237	101-2828306/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
ELDORADO BOX LOCACAO DE ESPACO LTDA	230.512-7	406-2832281/2014	R$ 2.218,36	16092014	
ELISETE DA SILVA MACHADO	158.624-6	704-2828239/2014	R$ 854,13	16092014	1345/2013/SB
ELIZEU REQUENA LOUZANO	84.772-0	704-2827825/2014	R$ 569,42	16092014	1345/2013/SB
EMAP EDICAO DE LIVROS LTDA ME	230.481-3	406-2832258/2014	R$ 71,18	16092014	
ENERG GERADORES SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	230.532-1	406-2832297/2014	R$ 1.423,56	16092014	
EPI'S CENTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV LTDA	179.363-2	406-2827985/2014	R$ 142,32	16092014	1435/2013/SB
EPI'S CENTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV LTDA	179.363-2	406-2827986/2014	R$ 142,32	16092014	1435/2013/SB
ERIKA ADRIANA PRESSER	168.318-7	704-2821979/2014	R$ 312,85	160920144967	6/2011/SB
EUGENIO TROQUI DAS CHAGAS	023.010.033.000	101-2821960/2014	R$ 159,45	160920142278	9/2007/SB
EUROINJ COM. E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA-ME	230.555-0	406-2832310/2014	R$ 569,44	16092014	
EVANDRO MOTA DE SOUZA	230.480-5	406-2832257/2014	R$ 106,74	16092014	
EVERALDO SILVA DA MOTA	620.606.027.000	101-2828344/2014	R$ 59,47	160920144061	8/2012/SB
EZIO RONCADOR JUNIOR - EPP	185.862-9	704-2827994/2014	R$ 854,13	16092014	1435/2013/SB
FABIO DOMINGUES MARTIN	006.004.066.213	101-2828068/2014	R$ 2.647,32	16092014	777/2014/SB
FABIO DOMINGUES MARTIN	006.004.066.213	101-2832535/2014	R$ 4.504,20	16092014	777/2014/SB
FABIO VIANNA SUPORTE TECNICO EM TI EIRELI - ME	230.515-1	406-2832283/2014	R$ 71,18	16092014	
FALCONSEG - SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME	230.489-9	406-2832264/2014	R$ 71,18	16092014	
FAZENDINHA IND. E COM. DE PAO DE QUEIJO LTDA	190.337-3	704-2827995/2014	R$ 854,13	16092014	1345/2013/SB
FELIPE JACINTO	006.004.066.222	101-2828077/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
FERNANDO APARECIDO FERREIRA SOBRINHO	025.001.234.050	101-2832542/2014	R$ 375,12	16092014	949/1981/SB
FERNANDO APARECIDO FERREIRA SOBRINHO	025.001.234.050	101-2832543/2014	R$ 399,60	16092014	949/1981/SB
FERNANDO APARECIDO FERREIRA SOBRINHO	025.001.234.050	101-2832544/2014	R$ 408,96	16092014	949/1981/SB
FERNANDO APARECIDO FERREIRA SOBRINHO	025.001.234.050	101-2832545/2014	R$ 396,84	16092014	949/1981/SB
FERNANDO APARECIDO FERREIRA SOBRINHO	025.001.234.050	101-2832546/2014	R$ 384,72	16092014	949/1981/SB
FERNANDO APARECIDO FERREIRA SOBRINHO	025.001.234.050	101-2832547/2014	R$ 373,08	16092014	949/1981/SB
FHOCUS LABORATORIO OPTICO LTDA EPP	182.389-2	704-2822041/2014	R$ 854,13	16092014	1435/2013/SB
FIDALGO'S CAFE LTDA - ME	230.525-9	406-2832292/2014	R$ 471,52	16092014	
FRANCISCA DAS DORES SANTOS - BUFFET	198.727-5	704-2822115/2014	R$ 1.138,84	16092014	1435/2013/SB
FSM RESTAURANTE EIRELI - ME	230.503-8	406-2832273/2014	R$ 378,12	16092014	
G. A. M. LOPEZ MANUTENCAO	230.623-9	406-2832357/2014	R$ 142,36	16092014	
G.B.TAVARES-SOLUCOES INTEL.PARA ARQUIVOS ME	230.568-2	406-2832319/2014	R$ 71,18	16092014	
G.F. DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	230.618-2	406-2832353/2014	R$ 284,72	16092014	
GEOVANE FERREIRA SANTOS	230.553-4	406-2832308/2014	R$ 142,36	16092014	
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA		705-2828121/2014	R$ 1.926,84	160920141878	3/2001/SB
GERSON SONAGERI	006.004.066.239	101-2828308/2014	R$ 2.563,08	16092014	777/2014/SB
GERTI ITALICO MODAS ME	184.145-9	704-2822077/2014	R$ 569,42	16092014	1345/2013/SB
GILBERTO ALMEIDA CAJAIBA	230.567-4	406-2832318/2014	R$ 142,36	16092014	
GILBERTO PEREIRA VACCAS	024.054.030.000	101-2821961/2014	R$ 288,36	160920143245	7/2011/SB
GILBERTO YUDICE		705-2832362/2014	R$ 144,92	16092014	2967/2003/SB
GREEN TECNICAS AMBIETAIS LTDA-ME	230.474-0	406-2832253/2014	R$ 71,18	16092014	
GRP SERVICOS GERAIS PARA EDIFICIOS LTDA - EPP	187.720-8	704-2832471/2014	R$ 1.138,84	16092014	1435/2013/SB
GRW SERVICOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO LTDA-EPP	230.564-0	406-2832315/2014	R$ 142,36	16092014	
HELIO LOPES DA SILVA	230.529-1	406-2832296/2014	R$ 142,36	16092014	
HENRIQUE GUIMARAES DO NASCIMENTO	230.535-6	406-2832300/2014	R$ 106,74	16092014	
HITITA EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2828127/2014	R$ 47,60	160920141304	9/2007/SB
HSC & ANDRADE DESENVOL. DE SOFTWARE LTDA - ME	230.538-0	406-2832303/2014	R$ 71,18	16092014	
IGREJA BATISTA LIVRE EM SAO BERNARDO DO CAMPO	230.534-8	406-2832299/2014	R$ 4.033,32	16092014	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM PASTOR	180.634-3	704-2832394/2014	R$ 1.138,84	16092014	1435/2013/SB
IGREJA PRESBITERIANA BETEL	230.607-7	406-2832347/2014	R$ 854,12	16092014	
IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA EM BAETA NEVES SBC	230.589-5	406-2832335/2014	R$ 4.513,80	16092014	
INGRID DAMACENO ROSA DORTA	230.572-0	406-2832322/2014	R$ 498,24	16092014	
IPE AMARELO PARTICIPACOES E EMPRE. LTDA	532.203.013.000	101-2828089/2014	R$ 1.123,44	16092014	397/1988/RG
IRENE BARBOSA QUEIXADA		704-2828140/2014	R$ 1.959,99	16092014	
ISMAEL MISAEL BUENO JUNIOR	230.506-2	406-2832276/2014	R$ 106,74	16092014	
IVI CAROLINE COSTA ANDRETTA - ME	226.269-0	710-2834247/2014	R$ 354,30	16092014	
J. M. TONDATO CRIACOES - ME	174.335-0	704-2822001/2014	R$ 1.138,84	16092014	1435/2013/SB
JANICIA DE CASSIA BARBOSA CAETANO	230.509-7	406-2832279/2014	R$ 88,96	16092014	
JESUITO DIAS DE MIRANDA	230.526-7	406-2832293/2014	R$ 142,36	16092014	
JOAO AMARO DA SILVA	21.048-0	405-2821897/2014	R$ 135,00	15062014	
JOAO AMARO DA SILVA	21.048-0	405-2821898/2014	R$ 135,00	15072014	
JOAO AMARO DA SILVA	21.048-0	405-2821899/2014	R$ 135,00	15082014	
JOAO DE SOUZA GONCALVES PECAS ME		704-2821995/2014	R$ 2.000,00	16092014	
JOAO FEITOSA NETO		705-2822093/2014	R$ 923,28	160920145226	8/2011/SB
JOAO ROSA	625.608.005.000	704-2821980/2014	R$ 2.919,99	16092014	
JOHNSIEL LINS ROCHA BARBOSA - ME	230.620-4	406-2832354/2014	R$ 71,18	16092014	
JORGE DONATO SILVA DO CARMO	006.004.066.180	101-2828035/2014	R$ 1.845,60	16092014	777/2014/SB
JORGE DONATO SILVA DO CARMO	006.004.066.180	101-2832502/2014	R$ 3.136,56	16092014	777/2014/SB
JOSE ALZENAR DE CARVALHO	133.923-0	704-2827901/2014	R$ 355,88	16092014	1435/2013/SB
JOSE CARLOS ZANZIM		705-2828120/2014	R$ 398,82	16092014	6077/2003/SB
JOSE DOMINGOS RAMOS	003.005.011.000	101-2828014/2014	R$ 706,92	160920141445	4/2006/SB
JOSE EVANIL DA SILVA	611.300.003.000	704-2821982/2014	R$ 2.000,00	160920142774	1/2014/SB
JOSE FERNANDES FEITOSA	137.866-0	704-2832452/2014	R$ 355,88	16092014	1345/2013/SB
JOSE GOMES DA SILVA	165.662-7	704-2828156/2014	R$ 569,42	16092014	1435/2013/SB
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	230.616-6	406-2832352/2014	R$ 142,36	16092014	
JOSE LUCIANO FERREIRA		704-2832425/2014	R$ 1.675,00	16092014	
JOSE LUIZ CEBRIAN BARREIRO	006.004.066.164	101-2828019/2014	R$ 1.845,60	16092014	777/2014/SB
JOSE LUIZ CEBRIAN BARREIRO	006.004.066.164	101-2832486/2014	R$ 3.136,56	16092014	777/2014/SB
JOSE MARCELO VIDAL DA ROCHA		705-2828232/2014	R$ 120,57	160920148366	7/2013/SB
JOSE MURIALDO GENEROSO JUNIOR	006.004.066.192	101-2828047/2014	R$ 1.845,60	16092014	777/2014/SB
JOSE MURIALDO GENEROSO JUNIOR	006.004.066.192	101-2832514/2014	R$ 3.136,56	16092014	777/2014/SB
JOSE NILTON PEREIRA	188.582-0	704-2822103/2014	R$ 355,88	16092014	1435/2013/SB
JOZENILDO LEONARDO DE SOUZA JUNIOR	006.004.066.162	101-2828017/2014	R$ 1.845,60	16092014	777/2014/SB
JOZENILDO LEONARDO DE SOUZA JUNIOR	006.004.066.162	101-2832484/2014	R$ 3.136,56	16092014	777/2014/SB
JULIANA CRISTINA E SILVA	021.063.005.000	101-2823413/2014	R$ 489,00	160920145875	6/2011/SB
JULIANO ROSSI GERBELLI - ME	230.466-0	406-2832249/2014	R$ 71,18	16092014	
JUNHO FERREIRA DE LIMA		704-2827972/2014	R$ 521,44	16092014	
KASSIA MARIA FRANCISCA NEVES	230.521-6	406-2832289/2014	R$ 142,36	16092014	
KATAYAMA COM.E SERV.(RODRIGO SUZUKI CORREA)	190.288-1	704-2822114/2014	R$ 1.138,84	16092014	1345/2013/SB
KELLY CRISTINA MOREIRA BATISTA	230.563-1	406-2832314/2014	R$ 177,92	16092014	
KLEBER RIBEIRO MACHADO	029.023.040.000	101-2828087/2014	R$ 490,92	160920145665	5/2013/SB
KLEDSON SOARES QUEIROZ	620.500.005.000	704-2821981/2014	R$ 2.000,00	160920145775	4/2012/SB
LAUCY ROCHA LITTELL		705-2828122/2014	R$ 2.450,22	160920144386	8/2011/SB
LETTA CORTINAS LTDA

PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.161101-2828016/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.163101-2828018/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.165101-2828020/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.167101-2828022/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.169101-2828024/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.170101-2828025/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.172101-2828027/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.173101-2828028/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.174101-2828029/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.175101-2828030/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.176101-2828031/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.178101-2828033/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.179101-2828034/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.181101-2828036/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.182101-2828037/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.184101-2828039/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.185101-2828040/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.186101-2828041/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.187101-2828042/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.188101-2828043/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.189101-2828044/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.190101-2828045/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.191101-2828046/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.193101-2828048/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.195101-2828050/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.198101-2828053/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.199101-2828054/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.200101-2828055/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.201101-2828056/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.202101-2828057/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.203101-2828058/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.204101-2828059/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.205101-2828060/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.207101-2828062/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.208101-2828063/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.209101-2828064/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.210101-2828065/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.211101-2828066/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.212101-2828067/2014	R$	2.647,32	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.214101-2828069/2014	R$	2.629,68	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.216101-2828071/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.217101-2828072/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.220101-2828075/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.221101-2828076/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.225101-2828080/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.226101-2828081/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.227101-2828296/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.228101-2828297/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.229101-2828298/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.230101-2828299/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.236101-2828305/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.240101-2828309/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.241101-2828310/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.242101-2828311/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.243101-2828312/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.244101-2828313/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.245101-2828314/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.246101-2828315/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.247101-2828316/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.248101-2828317/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.250101-2828319/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.252101-2828321/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.253101-2828322/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.254101-2828323/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.255101-2828324/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.258101-2828327/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.259101-2828328/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.260101-2828329/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.262101-2828331/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.263101-2828332/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.264101-2828333/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.265101-2828334/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.266101-2828335/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.492101-2828337/2014	R$	567.490,08	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.158101-2832480/2014	R$	3.226,20	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.159101-2832481/2014	R$	3.226,20	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.160101-2832482/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.161101-2832483/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.163101-2832485/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.165101-2832487/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.167101-2832489/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.169101-2832491/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.170101-2832492/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.172101-2832494/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.173101-2832495/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.174101-2832496/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.175101-2832497/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.176101-2832498/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.178101-2832500/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.179101-2832501/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.181101-2832503/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.182101-2832504/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.184101-2832506/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.185101-2832507/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.186101-2832508/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.187101-2832509/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.188101-2832510/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.189101-2832511/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.190101-2832512/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.191101-2832513/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.193101-2832515/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.195101-2832517/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.198101-2832520/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.199101-2832521/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.200101-2832522/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.201101-2832523/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.202101-2832524/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.203101-2832525/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.204101-2832526/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.205101-2832527/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.207101-2832529/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.208101-2832530/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.209101-2832531/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.210101-2832532/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.211101-2832533/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.212101-2832534/2014	R$	4.504,20	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.214101-2832536/2014	R$	4.473,72	16092014	777/2014/SB	
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE	S/A006.004.066.216101-2832538/2014	R$	4.360,68	16092014	777/2014/SB	
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	030.085.088.000	707-2827970/2014	R$	156,59	1609201	442817/2014/SB
PIZZARIA CAPITAO EXPRESSO LTDA ME	158.322-0	704-2827968/2014	R$	854,13	16092014	1435/2013/SB
R B FIGUEIREDO SERVICOS DE REFORMAS LTDA - EPP	230.483-0	406-2832260/2014	R$	142,36	16092014	
R R A MATOS - EPP	230.493-7	406-2832268/2014	R$	71,18	16092014	
R. SCOMPARIM BICICLETAS	230.624-7	406-2832358/2014	R$	142,36	16092014	
RAFAEL GONZALEZ DIAS ADMINSTRATIVO - ME	230.485-6	406-2832261/2014	R$	71,18	16092014	
RAFAEL SANTOS TAVARES MELO	230.501-1	406-2832272/2014	R$	177,92	16092014	
RBS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME	230.560-7	406-2832312/2014	R$	71,18	16092014	
RCH CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	197.633-8	704-2828093/2014	R$	1.138,84	16092014	1163/2014/SB
RECMAX COM. DE MAQ. LTDA EIRELI ME	230.602-6	406-2832343/2014	R$	1.067,68	16092014	
REGINALDO DE SOUZA DELTREJO	230.554-2	406-2832309/2014	R$	106,74	16092014	
RENATA MONTEIRO RODRIGUES	230.566-6	406-2832317/2014	R$	142,36	16092014	
RICARDO IMAMURA PORTELLA	230.543-7	406-2832307/2014	R$	106,74	16092014	
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	006.004.066.231	101-2828300/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB
RICARDO SANCHEZ		705-2828157/2014	R$	5.196,60	1609201	429008/2012/SB
RICHARD PEDROSO LOPES	006.004.066.251	101-2828320/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB
RIK HELMUTH GERALDO DA SILVA ME	230.508-9	406-2832278/2014	R$	71,18	16092014	
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA	230.475-9	406-2832254/2014	R$	569,44	16092014	
ROBERTO ARAUJO LOPES	230.542-9	406-2832306/2014	R$	106,74	16092014	
ROBERTO DA SILVA VIANA	230.517-8	406-2832285/2014	R$	106,74	16092014	
RODRIGO DIAS OLIVEIRA	230.609-3	406-2832348/2014	R$	106,74	16092014	
ROGER HENRIQUE DOS SANTOS	006.004.066.233	101-2828302/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB
ROGERIO DE CASTRO STRAZZI		705-2828126/2014	R$	1.850,58	1609201	413049/2007/SB
ROMEU TANAKA - ME	230.476-7	406-2832255/2014	R$	71,18	16092014	
RONALDO FERREIRA MENDES	006.004.066.166	101-2828021/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB
RONALDO FERREIRA MENDES	006.004.066.166	101-2832488/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB
RONALDO JOSE DOS SANTOS	230.496-1	406-2832270/2014	R$	124,56	16092014	
RONALDO RIBEIRO	006.004.066.261	101-2828330/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB
ROSA ALVES PEREIRA RESTAURANTE ME	185.450-0	704-2828262/2014	R$	1.138,84	16092014	1435/2013/SB
ROZELIA FIALHO LOPES SANTOS MERCADINHO - EPP	230.586-0	406-2832332/2014	R$	449,32	16092014	
RPA SOLUTION FUNCIONAL-EIRELI	230.571-2	406-2832321/2014	R$	71,18	16092014	
RUBENS RODRIGUES FERNANDES	230.592-5	406-2832338/2014	R$	106,74	16092014	
S. RODRIGUES VESTUARIO	189.762-4	704-2832472/2014	R$	569,42	16092014	1435/2013/SB
S. ZARPELAO LORITE PIZZARIA - ME	167.074-3	704-2832464/2014	R$	569,42	16092014	1345/2013/SB
S.J.COMERCIO DE AGUA LTDA - ME	169.590-8	704-2828285/2014	R$	569,42	16092014	1435/2013/SB
SALLH JAROUCHE	016.053.007.000	101-2828084/2014	R$	13.163,52	1609201	412534/1997/SB
SALOMAO DA SILVA PEREIRA	230.587-9	406-2832333/2014	R$	106,74	16092014	
SANBENE IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA-ME	230.597-6	406-2832341/2014	R$	427,08	16092014	
SANDRO DOS SANTOS	145.875-2	704-2827964/2014	R$	854,13	16092014	1345/2013/SB
SARA DE OLIVEIRA MAURICIO - ME	230.482-1	406-2832259/2014	R$	142,36	16092014	
SCKAL GROUP DO MERCOSUL (PABLO EDUA. HUSSEIN)	183.980-2	704-2822066/2014	R$	2.135,32	16092014	1435/2013/SB
SENSACAO MODAS LTDA - ME	230.606-9	406-2832346/2014	R$	646,52	16092014	
SERGIO ROBERTO FELISBINO	80.745-1	704-2827819/2014	R$	355,88	16092014	1345/2013/SB
SF FISIOTERAPIA LTDA - ME	230.495-3	406-2832269/2014	R$	71,18	16092014	
SHARLENE PAES DA SILVA	183.055-4	704-2822051/2014	R$	355,88	16092014	1345/2013/SB
SHEILA CRISTINA PESSUTTI	186.701-6	710-2834246/2014	R$	354,30	16092014	
SIDNEY HONORATO DA SILVA - ME	230.487-2	406-2832262/2014	R$	71,18	16092014	
SILVANA DO NASCIMENTO	006.004.066.232	101-2828301/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB
SILVIO FERNANDES DOS SANTOS	620.606.024.000	101-2828343/2014	R$	483,84	1609201	440618/2012/SB
SILVIO LUIS CORREA		705-2822073/2014	R$	464,64	1609201	459719/2013/SB
SISA COSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.020.000	707-2828125/2014	R$	283,28	1609201	442913/2014/SB
SOLIXX RECICLAGEM LTDA-EPP	230.605-0	406-2832345/2014	R$	569,44	16092014	
SONAIRA BARROS PEREZ	230.585-2	406-2832331/2014	R$	320,28	16092014	
SONDA SUPER. EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	022.001.056.000	101-2828338/2014	R$	35.597,52	16092014	8722/1998/SB
SONDA SUPER. EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	022.001.056.000	101-2828339/2014	R$	35.603,52	16092014	8722/1998/SB
SOUZA & SERVULO PROMOCOES DE EVENTOS LTDA-EPP	183.192-5	704-2827989/2014	R$	2.135,32	16092014	1345/2013/SB
SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	015.081.019.000	101-2828083/2014	R$	658,56	16092014	9848/1998/SB
TANIA BORGES DOS SANTOS	143.374-1	704-2828275/2014	R$	854,13	16092014	1435/2013/SB
TARCIANO FERREIRA TIBURCIO	230.528-3	406-2832295/2014	R$	106,74	16092014	
TARIK KVINT	006.004.066.215	101-2828070/2014	R$	2.629,68	16092014	777/2014/SB
TARIK KVINT	006.004.066.215	101-2832537/2014	R$	4.473,72	16092014	777/2014/SB
THAMIRES RODRIGUES DE CARVALHO - ME	166.278-3	704-2832463/2014	R$	569,42	16092014	1345/2013/SB
TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	027.160.008.000	101-2828086/2014	R$	23.913,84	1609201	413689/2003/SB
UESLEY CARVALHO LIMA	006.004.066.177	101-2828032/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB
UESLEY CARVALHO LIMA	006.004.066.177	101-2832499/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB
VALDECI CARLOS DE LUNA	48.517-9	406-2822161/2014	R$	249,12	16092014	1435/2013/SB
VALDECI CARLOS DE LUNA	48.517-9	406-2822162/2014	R$	249,12	16092014	1435/2013/SB
VALDELI DOS PASSOS	83.399-1	704-2832460/2014	R$	355,88	16092014	1345/2013/SB
VALDIR ALVES PIANCO		705-2822097/2014	R$	603,60	1609201	417619/2011/SB
VALTER CAMPANERUT	027.054.010.000	101-2821963/2014	R$	259,44	1609201	465936/2012/SB
VALTER RODELLO	006.004.066.235	101-2828304/2014	R$	2.563,08	16092014	777/2014/SB
VARLEI VIRGILIO	006.004.066.194	101-2828049/2014	R$	1.845,60	16092014	777/2014/SB
VARLEI VIRGILIO	006.004.066.194	101-2832516/2014	R$	3.136,56	16092014	777/2014/SB
VERINHA MANSANO DE SOUSA	230.519-4	406-2832287/2014	R$	142,36	16092014	
VICENTE PERRUPATO JUNIOR	625.601.008.000	704-2828142/2014	R$	2.809,99	16092014	
VICTOR PEREIRA		704-2828272/2014	R$	521,47	16092014	
VILMAR JOSE DE MOURA	620.606.023.000	101-2828342/2014	R$	59,87	1609201	440618/2012/SB
VILMAR MASCIMENTO DA ROCHA	136.232-1	704-2827911/2014	R$	854,13	16092014	1345/2013/SB
VILSON ALVES BISPO	230.520-8	406-2832288/2014	R$	106,74	16092014	
VITRAIS DONINI LTDA		704-2828271/2014	R$	521,47	16092014	
VIVER SERVICOS EMPRESARIAIS EM RH LTDA - ME	184.046-0	406-2827991/2014	R$	613,88	16092014	1435/2013/SB
VIVER SERVICOS EMPRESARIAIS EM RH LTDA - ME	184.046-0	406-2827992/2014	R$	613,88	16092014	1435/2013/SB
W3A CONSULTORIA EM SEG. EMPRES.E PATRIM. LTDA ME	230.469-4	406-2832251/2014	R$	71,18	16092014	
WAGNER DE SOUZA CRUZ	230.613-1	406-2832350/2014	R$	177,92	16092014	
WI INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA	230.614-0	406-2832351/2014	R$	284,72	16092014	
WISECONS TECNOLOGIA LTDA ME	230.465-1	406-2832248/2014	R$	71,18	16092014	
WW GESSO LTDA - ME	230.588-7	406-2832334/2014	R$	142,36	16092014	

SF.1, 11 DE AGOSTO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL 231/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
192189 4 -	2R CONSTRUCOES LTDA
177289 9 -	CRISTINA MIATO
182985 8 -	EDINALVO GOMES DA SILVA CABELEIREIROS - ME
179363 2 -	EPI'S CENTER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV LTDA
089706 0 -	J.L.L.MONTEIRO TRANSPORTES LTDA EPP
106318 9 -	ORBIM COM.DE CASAS PRE FABRICADAS LTDA - ME
170580 6 -	RODRIGO GARCIA MEDEIROS INFORMATICA-EPP
048517 9 -	VALDECI CARLOS DE LUNA
184046 0 -	VIVER SERVICOS EMPRESARIAIS EM RH LTDA - ME

SF-1, 11 DE A

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

Período: 2º Trimestre e 1º Semestre de 2014

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	187.882.516,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	28.332.860,74
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	152.592.754,73
Imposto de Renda Retido na Fonte	61.045.952,56
Dívida Ativa de Impostos	34.764.935,85
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	5.389.007,42
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	27.834.673,19
Imposto Territorial Rural	17.902,89
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.084.640,95
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	459.605.518,92
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	139.131.403,41
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.218.838,46
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**1.102.901.005,12**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	24.386.455,79
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.090.790,61
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	152.921.569,98
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	362.565,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**180.761.381,38**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**1.283.662.386,50**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.361 - Ensino Fundamental		165.073.307,90
12.365 - Educação Infantil		134.672.752,63
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		1.260.603,96
12.367 - Educação Especial		4.639.668,10
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**305.646.332,59**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	35.915.654,32
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	2.393.743,18
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**267.336.935,09**
(+)	FUNDEB Retido	126.736.057,55
(+)	Restos a Pagar pagos entre Fevereiro a Dezembro 2013	4.071.260,64
(-)	FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**398.144.253,28**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**36,10%**
FUNDEB		
	Despesa Total FUNDEB	154.220.489,77
(-)	Parcela Diferida FUNDEB 2013	936.354,79
(-)	Ajuste Parcela Diferida FUNDEB 2013	207.035,56
(=)	Despesa FUNDEB 2014	**153.077.099,42**
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	**99,865%**
	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB	**79,572%**

Nota: Do total dos recursos recebidos do FUNDEB, R$ 19.567.004,43 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatro reais e quarenta e três centavos), são Aportes Financeiros do Tesouro.

CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária da Educação

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças

VAGNER MINERVINO DA ROCHA
Diretor do Depto. de Contabilidade e Controladoria

RONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SS Nº 012, DE 08 DE AGOSTO DE 2.014

Dispõe sobre procedimento diferenciado de licenciamento sanitário para as atividades de menor risco sanitário, denominado Licença Sanitária Simples e dá outras providências.

ODETE CARMEM GIALDI, Secretária da Saúde do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com o inciso I do art. 30 da Constituição Federal; o art. 1º da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, o art. 1º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, o inciso XXXV do art. 191 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, os incisos II e XIII do art. 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, as atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único e inciso II do art. 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1973, e,

Considerando a necessidade de se estabelecer prioridade de fiscalização para as atividades de maior risco sanitário e ações programadas de inspeção sanitária e programas de ações educativas para as atividades de menor risco sanitário;

Considerando a necessidade de tornar mais racional, eficiente e célere o licenciamento sanitário para as atividades de menor risco sanitário;

Considerando a possibilidade de simplificar o licenciamento de atividades de menor risco sanitário que estejam sujeitas ao sistema de vigilância sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir procedimento diferenciado para deferimento de licenciamento sanitário para as atividades de menor risco sanitário, denominado Licença Sanitária Simples.

Parágrafo único. Para os fins desta norma considera-se atividade de menor risco sanitário:

I - estabelecimentos de assistência e interesse à saúde, exceto aqueles que realizam procedimentos invasivos de maior complexidade, diagnóstico por imagem, laboratórios clínicos e anatomopatológicos, bancos de células e tecidos humanos, tratamento com radiação ionizante, bem como os que realizam atividade de esterilização;
II - estabelecimentos de comércio, armazenagem e transporte de produtos de interesse da saúde, exceto aqueles que realizam manipulação de insumos e medicamentos; e
III - estabelecimentos de comércio, armazenagem e transporte de alimentos, exceto fornecimento de alimento preparado preponderantemente para empresas.

Art. 2º As atividades de menor risco sanitário com possibilidade de licenciamento sanitário simplificado estão relacionadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A Licença Sanitária Simples será permanente, salvo nas alterações ou cancelamento.

Art. 4º A solicitação da Licença Sanitária Simples será realizada nos Serviços de Atendimento ao Cidadão.

Art. 5º Os estabelecimentos com atividades de menor risco sanitário que não necessitam de responsável técnico, apresentarão os seguintes documentos atualizados para concessão da Licença Sanitária Simples:

I - requerimento padrão;
II - roteiro de autoinspeção e Declaração de Veracidade das informações prestadas;
III - cópia simples do CNPJ ou do CPF;
IV - cópia simples do contrato ou estatuto social, ou declaração de empreendedor individual; e
V - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV para a atividade de transporte em geral.

Art. 6º Os estabelecimentos com atividades de menor risco sanitário que necessitam de responsável técnico apresentarão, além dos documentos mencionados no art. 5º desta Resolução, cópias simples dos seguintes documentos atualizados para concessão da Licença Sanitária Simples:
I - CNPJ ou do CPF;
II - contrato ou estatuto social, ou declaração de empreendedor individual;
III - carteira de registro do profissional no Conselho de Classe e Certificados de habilitação, quando couber;
IV - contrato de trabalho ou de prestação de serviço ou registro em Carteira de Trabalho - CTPS; e
V - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo – CRLV para a atividade de transporte em geral.

Art. 7º Os estabelecimentos com ou sem responsável técnico apresentarão os seguintes documentos para qualquer alteração da Licença Sanitária Simples:
I - requerimento padrão de Licença Sanitária Simples;
II - documentos pertinentes à alteração; e
III - quando houver alteração de endereço: Roteiro de Autoinspeção e Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Art. 8º O Interessado deverá preencher Roteiro de Autoinspeção elaborado pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Art. 9º Na Declaração de Veracidade, o interessado assumirá que as informações prestadas são verídicas e exatas.

Art. 10. A análise dos documentos descritos nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 13 desta Resolução ocorrerá em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Analisada e aprovada a documentação, o deferimento da Licença Sanitária Simples ocorrerá em até 30 (trinta) dias.

Art. 11. A Licença Sanitária Simples dispensa a realização de inspeção prévia, estando o estabelecimento sujeito a inspeção oportuna.

Art. 12. O deferimento da Licença Sanitária Simples será publicado na imprensa oficial do município, valendo esta publicação como prova do licenciamento.

Art. 13. Os estabelecimentos que exerçam as atividades de menor risco sanitário relacionadas no Anexo Único desta Resolução, que já tenham solicitado a Licença de Funcionamento, e que esta não tenha sido deferida ou, que estejam com a Licença vencida, deverão apresentar:

I - requerimento padrão de Licença Sanitária Simples; e
II - roteiro de autoinspeção e Declaração de Veracidade das informações prestadas para a Licença Sanitária Simples.

CONCIDADE DE SÃO BERNARDO

CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA URBANA

No dia 31 de julho, em Assembléia Eletiva realizada no Centro de Referência do Idoso, nossa cidade escolheu as entidades que passam a representar a sociedade civil como membros do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo e este ato marca o início de mais uma gestão do Concidade e também participa das festividades em comemoração ao 461º aniversário de nossa cidade.

Na sexta - feira, 22 de agosto de 2014, a partir das 19h no **Teatro Cacilda Becker**, será realizada a Cerimônia de Posse da gestão 2014 -2016.

DIA 22 DE AGOSTO, ÀS 19h

Teatro Cacilda Becker | Praça Samuel Sabatini, 50

Mais informações:
www.saobernardo.sp.gov.br/concidade
concidade2014@saobernardo.sp.gov.br

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

ANEXO ÚNICO
Resolução SS n° 012, de 04 de Agosto de 2.014

CNAE -ATIVIDADES DE MENOR RISCO SANITÁRIO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8730-1/02	Albergues assistenciais
2	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
3	5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrant
4	8690-9/03	Atividades de acupuntura
5	8650-0/04	Atividade de fisioterapia
6	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
7	9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
8	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial público
9	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
10	8650-0/01	Atividades de enfermagem
11	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
12	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
13	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificados anteriormente
14	8630-5/03	Atividade Médica Ambulatorial restrita à consulta
15	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
16	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
17	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
18	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
19	8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional
20	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
21	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
22	7500-1/00	Atividades veterinárias
23	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
24	9602-5/01	Cabeleireiros
25	5590-6/02	Campings
26	5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo
27	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
28	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
29	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
30	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
31	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
32	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
33	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
34	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
35	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
36	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
37	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
38	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
39	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
40	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
41	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
42	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados
43	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
44	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
45	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo
47	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
48	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
49	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico-cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
50	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
51	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças
52	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
53	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
54	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
55	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
56	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
57	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
58	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
59	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
60	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
61	08/04/4649	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
62	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
63	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
64	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
65	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
66	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
67	4622-2/00	Comércio atacadista de soja
68	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
69	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
70	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
71	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
72	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
73	4722-9/01	Comércio varejista de carnes, açougues
74	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
75	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
76	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
77	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
78	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, hipermercados
79	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados
80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
81	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
82	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
83	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
84	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
85	5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis
86	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
87	8511-2/00	Educação infantil, creche
88	8591-1/00	Ensino de esportes
89	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com venda predominante de produtos fabricados no próprio estabelecimento (padarias tradicionais)
90	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
91	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
92	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
93	9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios
94	5510-8/01	Hotel
95	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
96	5510-8/03	Motel
97	8730-1/01	Orfanatos
98	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
99	5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente
100	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda de outros produtos
101	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
102	4722-9/02	Peixaria
103	5590-6/03	Pensões
104	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
105	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente
106	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
107	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
108	5611-2/01	Restaurante e similares
109	9603-3/05	Serviço de somatoconservação
110	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
111	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
112	9603-3/02	Serviços de cremação
113	9603-3/04	Serviços de funerárias
114	3250-7/06	Serviços de prótese dentária
115	9603-3/03	Serviços de sepultamento
116	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento à urgência, exceto por UTI móvel
117	8622-4/00	Serviço de remoção de pacientes
118	7120-1/00	Testes e análises técnicas
119	4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
120	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças - intermunicipal, interestadual e internacional
121	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
122	3839-4/01	Usinas de compostagem

RESOLUÇÃO GSS N° 13, DE 06 DE AGOSTO DE 2.014

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 001/2014, firmado com a Fundação do ABC.

A Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e

Considerando o disposto no Contrato de Gestão nº 001/2014 celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para o fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no âmbito da Rede de Saúde do Município;

Considerando especificamente o disposto na Cláusula Quarta, inciso V, do referido Contrato de Gestão, que prevê a necessidade de instituir e manter Comissão de Acompanhamento com objetivo de acompanhar a execução do Contrato.

Resolve:

Artigo 1°. Instituir Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2.014, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC.

Artigo 2°. A Comissão será composta pelos representantes da Secretaria de Saúde, abaixo designados, sob a coordenação do primeiro:

I- Heloisa Molinari Calderon Nascimento – Diretora do Departamento de Administração da Saúde;
II- Isabel Cristina Pagliarini Fuentes – Departamento de Atenção Básica e Gestão ao Cuidado
III- Andreia de Conto Garbin – Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
IV- Thiago Marchi Sacoman – Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência
V- Débora do Carmo – Departamento de Atenção Especializada
VI- Priscila Mina Galati – Departamento de Apoio à Gestão do Sus

Artigo 3°. As atribuições da Comissão de Acompanhamento deverão seguir o disposto na Cláusula Segunda, parágrafo 2º da e Cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 001/2.014.

Artigo 4°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Odete Carmem Gialdi
Secretária de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

RESOLUÇÃO GSS N° 14, DE 06 DE AGOSTO DE 2.014

Dispõe sobre substituição de membro na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 002/2009, firmado com a Fundação do ABC.

A Secretária de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições, e

Considerando o disposto no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de São Bernardo do Campo por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para o fomento e apoio técnico à execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar no âmbito da Rede de Saúde do Município;

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso VII, do Contrato de Gestão nº 002/2009, que prevê a necessidade de instituir e manter Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle com objetivo de acompanhar a execução do referido contrato;

Considerando a necessidade de atualização/alteração da Resolução GSS nº 03 de 22 de fevereiro de 2013.

Resolve:

Artigo 1°. Nomear Priscila Mina Galati, matrícula nº 40.547-1, atualmente ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Central de Regulação de São Bernardo do Campo, em substituição a Daniele Marie Guerra, matrícula 38.822-7, para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 002/2.009, firmado com a Fundação do ABC.

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Odete Carmem Gialdi
Secretária de Saúde

Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 064/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALINE DE FATIMA BRAGA DA SILVA CARVALHO	230.565-8	407-2827846/2014	R$ 201,00	16092014	
ALINE DE FATIMA BRAGA DA SILVA CARVALHO	230.565-8	407-2827847/2014	R$ 137,23	07082014	
AMESP SAUDE LTDA.	18.493-4	407-2832372/2014	R$ 76,24	11082014	
AMESP SAUDE LTDA.	18.493-4	407-2832374/2014	R$ 76,24	11082014	
BMS DROGARIA LTDA - ME	173.653-1	407-2832422/2014	R$ 137,23	1108201418866/2007/SB	
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	183.881-4	407-2832477/2014	R$ 137,23	11082014	
FLEURY S.A.	209.943-8	704-2828238/2014	R$ 2.500,00	1609201426663/2014/SB	
FLOR DE ALGODAO FARMACIA DE MANIPU. LTDA-ME.	73.758-5	407-2832375/2014	R$ 152,48	11082014 7377/2001/SB	
FSM RESTAURANTE EIRELI - ME	230.503-8	407-2821885/2014	R$ 243,96	16092014	
GILBERTO ALMEIDA CAJAIBA	230.567-4	407-2827927/2014	R$ 121,96	16092014	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	194.158-5	704-2821893/2014	R$ 5.000,00	1609201410347/2010/SB	
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI	98.925-8	407-2832462/2014	R$ 137,23	11082014	
JANAINA DE CARVALHO	230.328-0	407-2828282/2014	R$ 287,16	16092014	
JANAINA DE CARVALHO	230.328-0	407-2828283/2014	R$ 137,23	08082014	
LIBRA DE OURO SUPERMERCADOS LTDA ME	203.434-4	407-2832467/2014	R$ 203,28	16092014	
LIBRA DE OURO SUPERMERCADOS LTDA ME	203.434-4	407-2832468/2014	R$ 137,23	11082014	
PADARIA FLOR DO GOLDEN PARK LTDA - ME	230.627-1	407-2832361/2014	R$ 203,28	16092014	
SO GELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	96.029-2	407-2827815/2014	R$ 50,82	16092014	
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA	11.689-0	407-2832473/2014	R$ 137,23	11082014	
UNIDADE VETER.RUDGE RAMOS COM.SERV.VET.LTDA-EPP	218.926-7	704-2827966/2014	R$ 1.250,00	1609201436474/2013/SB	

SS.4, 13 DE AGOSTO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPTO. DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 065/2014

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
05719/01	Indústrias Arteb S/A
24657/01	Clico Clínica Especializada em Ginecologia e Obstetrícia LTDA
36474/13	Unidade Veterinária Rudge Ramos Com. e Serv. Veterinários LTDA – EPP

CADASTRO ESTAUDUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo:	Nome:
08003/13	Free Empreendimentos Hoteleiros LTDA
67719/13	EBA Empresa Brasileira de Armazenamento
35430/14	Indústria Mecânica Samot LTDA
45402/14	TQUIM Transportes LTDA
45745/14	Gilson Pereira da Silva Amorim

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
8102/01 – FARMACIA DROGA I MELLO LTDA ME
Nome: MARIA APARECIDA RIVAS PENHA DE SOUZA – CRF-SP: 39.833

17224/04 – PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: THAIS AMATTE OBARA - CRF-SP: 54.706

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
8102/01 – FARMACIA DROGA I MELLO LTDA ME
Nome: FLADIMIR BONONI – CRF-SP: 33.802

17224/04 – PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: NATHALIE PALUDETO GIMENEZ - CRF-SP: 56.371S

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
17224/04 – PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Nome: GABRIELA VICENTE DOS SANTOS – CRF-SP: 29.397

68810/13 – CKMFARMA DROGARIA LTDA - ME
Nome: VANESSA ARGENTÃO GERALDO – CRF-SP: 65.588

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
KNV RESTAURANTE LTDA	AIF SÉRIE J/14 Nº 38
SEIS IRMÃOS COM DE PROD. ALIM. LTDA – ME	TRM SÉRIE L/14 Nº 23 (Liberação Estab.)
SORVETES FLOR DA NATA LTDA ME	TRM SÉRIE L/14 Nº 47 (Liberação Estab.)
ADRIANA CABRAL LUSTOZA	AIF SÉRIE M/14 Nº 10
AFONSO E GENARI LTDA	TRM SÉRIE L/14 Nº 22 (Inutilização de Prod.)
AFONSO E GENARI LTDA	AIP SÉRIE L/14 Nº 22 (Inutilização de Prod.)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOL. LTDA – EPP	TRM SÉRIE M/14 Nº 01 (Interdição de Equip.)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOL. LTDA – EPP	AIP SÉRIE M/14 Nº 01 (Interdição de Estab./Equip.)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE I/14 Nº 29
AIF / TRM / AIP SÉRIE M/14 Nº 09
AIF / TRM / AIP SÉRIE L/14 Nº 20

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Processo:
19029/02 – SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
AIF SÉRIE C/14 - Nº 05

12861/08 – ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
AIF SÉRIE F/14 - Nº 24

14488/10 – TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A
AIF SÉRIE I/14 - Nº 07

12189/11 – PORTO SEGURO SERVICOS MEDICOS LTDA
AIF SÉRIE D/14 - Nº 29

ERRATA

NO EDITAL 063/2014
Onde se lê:
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA AIP SÉRIE L/14 Nº 19 **(Advertência)**
Leia-se:
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA AIP SÉRIE L/14 Nº 19 **(Prestação de Serv. à Comunidade)**

Procedimentos fiscais-tributários
Taxa de Fiscalização Sanitária/ P. Público-Lixo infectante=ajustes, cancelamentos, lançamentos
Proc. Deferidos
04190-01 FrigoPeixe Com. de Pescados Ltda
28568-02 Raimundo dos Santos Pereira Lanchonete ME
10823-04 Centro de Cuidados e Desenv. Inf. Mater. Ltda
14481-06 Theodoro Com. de Pães Ltda ME
04031-08 Tatiana Valdrighi
14642-09 Luciane Andrade dos Santos
19943-13 Michele Rinzo

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	**Infração:**
ES Carrinho ME	AIP – Série E/14 nº 36
LEO'S Comércio de Alimentos LTDA ME	AIP – Série L/14 nº 29

SS.4, em 13 de Agosto de 2014.
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 89/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	**CONTRIBUINTE**
RR- 2552/1988	EDSON SCUCUGLIA
SB-11678/1988	WALDIR JOSÉ DE SALES
RG- 68/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-11048/1989	MITSUO KAWAKAMI
SB- 198/1990	RINEZIO ZAMPRONIO JUNIOR
SB- 5008/1990	INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO SHOWPÃO LTDA
SB- 8495/1990	CANDIDO BERNARDES COM. PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA ME
SB- 9283/1990	DURVAL LEITE JUNIOR - MES
SB- 9283/1990	WILSON ADAME JUNIOR ACESSÓRIOS - ME
SB-13480/1991	JOÃO DE SOUZA SILVA
SB-13480/1991	FORMULA EXPRESS TRANSPORTE DE MALOTE LTDA-ME
SB-13480/1991	P.S.DE OLIVEIRA FERREIRA BAR - ME
SB- 294/1992	JOSÉ AMARIO MAIA UTILIDADES ME
RR- 3161/1992	KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA
SB-11431/1993	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB- 9630/1995	DMJ DIST. DE ALIMENTOS E ART. PERFUMARIA LTDA-ME
SB-11624/1995	LEONARDO LUIZ CHAGURI - ME
SB-12469/1995	ARTROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
SB- 1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA
SB- 2519/1996	POISON CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RR- 813/1998	GASMANIA COMERCIAL LTDA
SB- 8624/1999	ESTACIONAMENTO SANTA FILOMENA LTDA - ME
SB- 5563/2000	ELISA REGINA DANTE GODINHO
SB-10423/2000	ROSALINA LIMA GIMENES
SB- 3016/2002	SUPERMERCADO COMPRA MAIS LTDA
SB-15610/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-28188/2002	QUIMICRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICO
RG- 296/2003	GERALDO POLIDORO SEMOLINI
SB- 7508/2003	MERCADINHO KAKI LTDA - ME
SB- 7716/2003	ALISS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP
SB-18015/2003	ISABEL KEIKO I. NOBUTAKA AGUA ME
SB- 2827/2004	MARCOS ANTONIO BARACHO
SB- 2827/2004	MARCOS ANTONIO BARACHO
SB- 2847/2004	BAR E MERCEARIA KUWABARA LTDA
SB-18591/2004	NELSON HIROYSHI KAWAMOTO
SB-20275/2004	TECHPARTS IND. E COM. DE PEÇAS TEC. LTDA EPP
SB-17815/2005	PD MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
SB-12199/2006	JULIANA AKEMI YAMANAKA SOARES ME
SB-17573/2007	SPACIAL VIDEO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME
SB-17573/2007	PNR MASSON PIZZAS EPP
SB-17573/2007	MARILI BERNARDO DOS SANTOS
SB-18922/2007	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
SB- 4632/2008	AUGUSTINA CID MASCARENAS ALVAREZ
SB-14654/2008	FRB USINAGEM INDUSTRIAL LTDA ME
SB-18704/2008	FLEXFAB SOUTH AMERICA LTDA
SB-20599/2008	SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA - ME
SB-21465/2008	PEREIRA E PESSOA COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA
SB- 2056/2009	EDUARDO KACHVARTANIAN
SB-12799/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12799/2009	ANA RAQUEL LEITE BRANDÃO
SB-15480/2009	ROBERTO ROUILLER GONZALEZ
SB-20761/2011	CENTRO DE DESENVOL. INFANTIL AQUARELA S/C LTDA
SB-38487/2011	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/S LTDA ME
SB-37808/2012	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-49513/2012	LUIZ CEREDA
SB-66419/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-13454/2013	ELAINE ZOPPEI DOS SANTOS
SB-57485/2013	CLÍNICA DERMATOLÓGICA DR. FERRUCIO F. DALL'AGLIO LTDA
SB-83304/2013	SILMARA DURAN MALLMANN
SB-85801/2013	MAGIKA ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA ME
SB-30367/2014	CAPITÃO DO OLEO LUBRIFICANTES LTDA
SB-30710/2014	HISATO BRUNO OZAKI
SB-34315/2014	NILSON OLIVEIRA ROCHA
SB-37553/2014	ASSOCIAÇÃO MEIMEI
SB-40201/2014	EXATA STANDS LOCAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME
SB-44437/2014	BUFFET DEMARCHI LTDA - ME
SB-44693/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-45675/2014	EDNEI SUTTO
SB-12098/1988	PADARIA E CONFEITARIA PARATY DO ABC LTDA - EPP
SB-13017/1988	NADIR PESSOTTI ARANIBAR
SB-14079/1988	CANELA CAFÉ SERV. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-14079/1988	DARIO CORREIA DA SILVA
SB-14679/1988	ESCOLA TERRA MÃE LTDA - EPP
RG- 436/1989	RESTAURANTE DANIELLI LTDA
SB- 703/1989	BAR E LANCHONETE PIONEIRA LTDA
SB-10443/1989	WILLIAN ANTONIO KERLAKIAN
SB-12650/1989	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
SB-14597/1989	BAR E LANCHONETE LUNASCI LTDA-ME
SB- 2419/1990	COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS ZINHO LTDA ME
SB-10270/1990	AUTO POSTOPRESTAÇÃO ANCHIETA LTDA
SB- 2640/1991	SELMA GIMENEZ RUIZ LINGERIE - ME
SB- 7218/1991	LUIZ CARLOS DA SILVA
SB- 7981/1991	BRIO PEÇAS LTDA ME
SB-15403/1991	BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA
SB-15666/1991	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15902/1991	OFTALMOCARE MEDICAL LTDA.
SB- 3431/1992	AUTO POSTO METROPOLE LTDA
SB- 3431/1992	METROPOLE CONVENIENCIAS LTDA - EPP
SB-19269/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-19269/1992	GIUSEPPE FERNANDO FEDERICO LAVA RÁPIDO - ME
SB-17731/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-17731/1993	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB-17860/1993	ADELCAR FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS LTDA-ME
SB-11325/1994	FAROL DA BARRA DRINKS LTDA
RR- 1533/1996	BERENICE JOSEFA DOS SANTOS MERCEARIA ME
SB- 1693/1996	HDTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
SB- 3271/1996	MULTIFLUX MAQUINAS ESPECIAIS IND. E COM. LTDA
SB- 6970/1997	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA PEREZ ACETO - EPP
SB-11372/1997	AJAX CONSTR.E COM. DE MAT.CONSTR ITUPEVA LTDA
SB-11372/1997	TERMOBRASIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA ME
SB-11372/1997	EDMILSON JORGE CESTARI
SB-11372/1997	ARIOMAR PRADO CHAURAIS - ME
SB-11372/1997	CLEUZA MOREIRA
SB-16893/1999	KENNEDY PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA
SB-19270/1999	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA ROSA
SB- 6940/2001	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-21838/2001	ROUPAS PROFISSIONAIS MUNOZ ACUNA IMP. E EXP. LTDA
SB-24684/2001	AUTO POSTO PEPA II LTDA
SB-25120/2001	STUDIO DE PILATES PIOVESAN - ME
SB-25625/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6536/2002	ARISVALDO DE ALMEIDA SILVA - ME
SB- 6536/2002	BRAZUL TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA
SB- 6536/2002	BAR SORRILANCHES LTDA - ME
SB- 6536/2002	BRAZUL TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA
SB- 7861/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB-21459/2002	RESTAURANTE E LANCHONETE JONAS LTDA EPP
SB-24084/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-26047/2002	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-26047/2002	P. A. DOS SANTOS - ME
SB-27054/2002	CORHEN SERVIÇOS LTDA
SB-27054/2002	JA DA SILVA FISIOTERAPIA
RG- 7/2003	DORAMI LEITE DE PAIVA
RG- 7/2003	ANTÔNIO JOÃO NUNES
SB- 5334/2003	CANTINHO DA CRIANÇA ART. E ROUP. INFANTIS LTDA ME
SB- 6598/2003	CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
SB- 6598/2003	CHIARELLA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
SB- 7524/2003	I DANTAS DE ALBUQUERQUE ACADEMIA
SB-18861/2003	PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME
SB-18690/2004	DANIELA GOLIN BENEVIDES ME
SB-18719/2004	ILZA MARIA BENDAZOLLI COM. VAREJ. DE MADEIRAS ME
SB-18719/2004	DEBORA GILVANEIDE DA SILVA
SB-18719/2004	DEBORA GILVANEIDE DA SILVA
SB- 5487/2005	PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA
SB-14023/2005	FUNCRAF - FUND.ESTUDO E TRAT.DEFORM.CRANIO-FACIAIS
SB-15795/2005	POUSADA CENTER LTDA - ME
SB-21775/2005	DILLARY BAZAR LTDA - ME
SB-22679/2005	RESTAURANTE E LANCHONETE DONA JULIA LTDA ME
SB-24375/2005	FAMILIA MOTTA REFEIÇÕES LTDA ME
SB-16511/2006	ITAÚ UNIBANCO S.A.
SB-19878/2006	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB-19878/2006	J.E.V. DA SILVA ESTACIONAMENTOS - ME
SB-15920/2007	PEROLA DO CAMPO COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
SB-16521/2007	MAZURKY IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP
SB-16521/2007	VAI NA CAIXA COM. DE EMBALAGENS LTDA EPP
SB- 4772/2008	SURGICOLIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
SB- 4772/2008	VIVERE SAUDE LTDA - ME
SB-18801/2008	AASCON ASSIS. E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA ME
SB-18801/2008	WAGNER LINO ALVES
SB- 9391/2009	BANCO BRADESCO S/A
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB-15304/2009	CASA LOTERICA BATTISTINI LTDA ME
SB- 3955/2010	COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA
SB- 6622/2010	ROTAS DO SUL LOGÍSTICA LTDA
SB-10776/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13336/2010	TAN JUNQIANG - ME
SB-22386/2010	CAR-MAZZA LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB-41727/2011	HEBROM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA - ME
SB-41727/2011	CELSO BRAS REIS
SB-42547/2011	ESC.EDUC.INF.EFUND.PROF. PATRICIA L. MIRANDA LTDA
SB-55453/2011	ANDRESSA RAMOS FERREIRA MANSO - ME
SB- 2611/2012	DULCE ROMANA CAMPANELLA ALVES - ME
SB-13079/2012	PSICOFONO TERAPEUTAS ASSOCIADOS LTDA
SB-13079/2012	ANA PAULA AUGUSTA SILVA
SB-46716/2012	ESTACIONAMENTO GURDEN PARK
SB-56555/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULT.MET.DE SBC E DIADEMA
SB-14266/2013	FRAMO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
SB-24260/2013	BUFFET ALEGRIA LTDA-ME
SB-30687/2013	VANIA OLIVEIRA GAMOEDA - ME
SB-34413/2013	GIULIANA BRU CARELLA
SB-37234/2013	SENDI SERVIÇ. DE ENDOCRINOLOG. E DIABETES DO GRANDE ABC LTDA
SB-38464/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-38464/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-43101/2013	W SOLERA ME
SB-45872/2013	ROBERTO MACEDO DE AMORIM
SB-50737/2013	CENTRO COMERCIAL ROTTERDAM - ADMINISTRAÇÃO
SB-54243/2013	MARTA ROSA BATISTA
SB-68712/2013	ARMANDO LISBOA CASTRO
SB-76537/2013	DIAGNÓSTICO POR IMAGENS SCHIAVON LTDA.
SB-81557/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-85775/2013	PUNTO TABOAO COMERCIO DE ALIMENTOS
SB-88495/2013	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER S/C LTDA
SB- 3304/2014	GIRARDI & OLIVEIRA ESTACIONAMENTO LTDA ME
SB-15336/2014	CONSULTÓRIO MÉDICO SAMPAIO & FERNANDES LTDA
SB-16093/2014	DROGA SANDRI LTDA. - ME
SB-23712/2014	E. C. ERNANI VENDRAMI ROUPAS - ME
SB-24944/2014	JGS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
SB-31403/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-34510/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-34510/2014	D.A. HASHIZUNE
SB-35112/2014	V - CONTROL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME
SB-39999/2014	VALTER ANCHIETA CHAVEIRO LTDA - ME
SB-39999/2014	RICARDO APARECIDO CARLOS
SB-42537/2014	HIPERPETRO II COM. VAR. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
SB-42882/2014	JURANDIR BATISTA BASTOS
SB-43303/2014	MICHEL RIZZARO MEDINA ACADEMIA - ME
SB-43303/2014	FERNANDA DE ANDRADE RIBEIRO OESTREICH
SB-46892/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-48033/2014	MEDICAL PRIME IMP. EXP. DISTR. PROD. MED. HOSP.LTDA
SB-48266/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA

SPU.201, 13 de Agosto de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 90/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no E**NCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	**CONTRIBUINTE**
SB-16113/1988	BONA TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA
RR- 2962/1991	R. A. FERNANDES ME
SB- 6928/1997	LAVA RÁPIDO WINSTON CHURCHILL S/S LTDA - ME
SB- 7308/1997	EDEMIR MEIRA MESTZK
SB-10052/1998	ROGÉRIO CIRILO
SB-15618/2001	RECITRANS COMÉRCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA - ME
SB-12390/2003	JET MAR - LAVA RAPIDO LTDA ME
SB-12622/2003	ALESSANDRA RITA SOARES DA SILVA
RG- 270/2004	ITALIANO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTD
SB-16602/2004	T.B. VITÓRIA LANCHONETE LTDA ME
SB-17486/2004	QUENIA STEPONAVINICIUS ANARGYROU0
SB- 6236/2005	ALL VARAH COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADA - ME
SB- 9262/2006	JORGE LUIS SARAPKA
SB-16160/2007	CARLOS EDUARDO DE ALENCAR
SB- 8430/2008	PADARIA CONF. FLOR DO CASTELO LTDA - EPP
SB-13616/2009	JOSIAS JOSE TRESMONDI
SB- 8098/2010	JOSÉ NELSON GOMES DE LIMA
SB-48889/2011	JULIANA MARTINS DA SILVA
SB-14707/2012	COMUNIDADE CRISTÃ APOSTOLICA ROCHA ETERNA
SB-65186/2012	RENATA SANTANA ASSIS ESCOLA ME
SB-17416/2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-64023/2013	RESTAURANTE FAVORITA LTDA - ME
SB-18082/2014	FRANCISCA FANI DE MELO
RR- 2920/1989	JORGE TAMANAHA
RR- 712/1993	BERÇARIO MATERNAL FADA MADRINHA S/S LTDA ME
SB-12224/1996	GRÃO CAFÉ LOPES LTDA-ME
SB- 7330/1997	CONSTRUTORA RONEY HADDAD LTDA
RR- 1044/1999	MARIA APARECIDA PORFÍRIO
RR- 1044/1999	MARIA APARECIDA PROFÍRIO - ME
SB- 2731/2000	OTICA TATI LTDA EPP
SB- 2731/2000	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA ME
SB-11688/2000	KINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
SB-24414/2002	ZAPS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME
SB-29569/2002	ANDRÉA REGINA GONÇALVES SALES
SB- 9646/2004	A. PERIN INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SB-14674/2005	RECAF COMERCIAL E TÉCNICA LTDA
SB-10139/2008	DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP. LTDA
SB-56904/2012	SP BUS COM. DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
SB-38530/2013	DROGARIA SÃO PAULO S/A
SB-62750/2013	ORIVALDO RUI MARCHI
SB- 6241/2014	MARCELO MANASSA EL KHOURY
SB-24912/2014	CLEONIR DA SILVA TARGINO

SPU.201, 13 de Agosto de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 91/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/08/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-11659/2007	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA ME	4062828	853,12
RG- 258/1989	LANCHONETE DIPLOMATA LTDA ME	4062816	142,19
RG- 83/2002	POUSADA CASTILHO LTDA	4062790	710,94
RR- 3350/1991	VIA VAREJO S/A	4062801	426,56
RR- 939/1996	VERALDO TEZOTTO E OUTROS	4062850	639,84
SB- 4178/1989	ELIZEU MIGUEL DE SOUZA	4062810	142,19
SB- 4618/1989	ABC CONTABIL - ASSUNTOS FISCAIS LTDA	4062800	142,19
SB-11141/1989	MAGNOLIA APARECIDA DA SILVA FRANCELINO	4062805	142,19
SB- 9062/1990	BANCO DO BRASIL S/A	4062821	426,56
SB- 3076/1992	BASF S/A	4062807	1.421,87
SB-13382/1992	KIOSQUE VERGUEIRO LTDA ME	4062820	142,19
SB- 1414/1994	DO & JO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME	4062811	142,19
SB- 5207/1996	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA PETROPOLIS	4062839	1.421,87
SB- 5207/1996	CANTINA PICCOLO DOMUS LTDA-EPP	4062840	142,19
SB- 3889/1997	JAIME FREIRE DOS SANTOS ME	4062831	142,19
SB- 9725/1997	ANTONIO LEMOS	4062824	213,28
SB-10174/1997	ESTACIONAMENTO PETROPOLIS LTDA - ME	4062842	710,94
SB-21459/1998	MAURO TIOLE DA SILVA	4062797	142,19
SB-21459/1998	RENATO CESTARI FERREIRA - ME	4062799	142,19
SB- 7205/2000	METAL ISO DISTRUIBUIDORA DE METAIS LTDA	4062794	284,37
SB- 6746/2001	FONO&AUDIO QUALITY SERV.EM FONOAUDIOLOGIA LTDA.	4062809	142,19
SB- 9100/2001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4062846	710,94
SB- 9100/2001	J.C.COMERCIO VAR.DE ART.DE ARM.EM GER EIRELI EPP	4062847	710,94
SB-25059/2002	MERCADO ALMEIDA LEME LTDA - ME	4062792	284,37
SB-19446/2003	ASSOC. DOS MOTOR. AUTON. DO ABCD-MAXX RADIO TAXI	4062815	284,38
SB- 6029/2004	IMPERIO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA	4062833	1.421,87
SB-13877/2004	VITOR APARECIDO DE OLIVEIRA	4062826	426,56
SB-15516/2004	TOPXPORTS COM. DE SUPL. E ART. ESPORTIVOS LTDA	4062798	142,19
SB-17976/2005	BUFFET TEMPO DE BRINCAR LTDA - ME	4062791	568,74
SB-12378/2006	VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD	4062802	142,19
SB-13564/2006	BLUE DIAMOND CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062804	284,37
SB-14846/2006	O.N.U. AUTO POSTO DE SERVICOS LTDA	4062813	426,56
SB-16743/2006	JOSE LUIZ BILACHI ME	4062838	142,19
SB- 4521/2007	AMARO DE JESUS GOMES	4062818	213,28
SB- 4568/2007	SERRALHERIA PIRINELLI LTDA EPP	4062829	426,56
SB- 6421/2007	OSWALDO NOGUEIROL SAES	4062835	213,28
SB-12372/2007	AEG-TEC TECNOLOGIA DE FERR. ESPEC.LTDA.EPP	4062822	426,56
SB-12372/2007	INSER-TEC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP	4062823	142,19
SB-12989/2007	ELETROPLANET MANUT.COM.EQPT.ELETRONICOS LTDA ME	4062834	142,19
SB-16160/2007	CARLOS EDUARDO DE ALENCAR - ME	4062817	142,19
SB-20241/2007	NILZA BUFALO BRABO E OUTRO	4062849	213,28
SB- 7633/2008	PRIME-SP CENTRO EDUCACIONAL LTDA EPP	4062837	426,56
SB- 6849/2009	WEBTRAC SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA	4062827	284,37
SB- 4024/2010	EDIVALDO DO ESPIRITO SANTO E OUTRA	4062830	349,96
SB- 7314/2010	FIRMINO S CAR - COMERCIO E SERVICOS MECANICOS L	4062803	142,19
SB-10120/2010	IGREJA METODISTA WESLEYANA	4062806	284,37
SB-19064/2011	REGINA HELENA GREGORIO MARTINS E OUTROS	4062845	256,24
SB-20761/2011	CENTRO DE DESENVOL.INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	4062841	710,94
SB-21022/2011	ORLANDO TUZZOLO JUNIOR	4062836	213,28
SB-57688/2011	EDUARDO CELESTINO VALVERDE	4062814	284,37
SB- 7154/2012	JAQUELINE JORDAO MARQUES CABELEIREIROS - ME	4062787	142,19
SB- 7154/2012	KONERIA RESTAURANTE EIRELI ME	4062788	142,19
SB- 7154/2012	MODENNA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	4062789	142,19
SB-56898/2012	NELSON JOSE BUNCANNA E OUTROS	4062848	213,28
SB-61010/2012	ADAILTON SANTOS NEIS	4062793	426,56
SB-15514/2013	EDILSON GUAREGNA	4062812	142,19
SB-85805/2013	VITORIA PEDRAS GRANITOS E MARMORES LTDA EPP	4062796	284,37
SB- 6440/2014	MARIO ILEK	4062795	142,19
SB-14351/2014	DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS	4062825	235,39
SB-20932/2014	EDMUNDO PELOSINI FILHO E OUTROS	4062844	213,28
SB-35757/2014	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4062832	426,56
SB-37025/2014	FACE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	4062808	142,19
SB-40426/2014	JOAO CAETANO	4062819	213,28
SB-50599/2014	MALTEZ & MESQUITA LTDA-ME	4062843	142,19

SPU.201, 13 de Agosto de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 142/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 04392/1992	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE	05/09/2014
SB 17191/2009	DEX INDÚSTRIA QUIMICA LTDA	05/11/2014
SB 08027/2007	SONIA CALÇADA	30/10/2014
SB 75185/2013	JOSE ROMEO	28/10/2014
SB 21192/2012	VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO	30/10/2014
SB 15052/1988	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE	01/10/2014
SB 68781/2012	ALDENARIO SANTANA LIMA	01/10/2014
SB 16511/2010	CELSO RIBEIRO GOMES	06/09/2014
SB 12391/2003	JOSÉ PEREIRA CORREIA	06/10/2014
SB 22693/2002	MARCIO BENEDITO CAETANO	06/10/2014
RR 00598/1993	KIESFIHA CAMINHO DO MAR	06/11/2014
SB 11640/06	NELMAS ASSIST TECN E COM. DE APARELHOS MEDICOS LT	21/08/2014
SB 11890/2013	JOÃO RODRIGUES DA CRUZ	05/11/2014
SB21569/2008	MAURICIO MARQUES	06/10/2014
SB 03117/2008	ANTONIO RUBENS DE LIMA	06/09/2014
PS 02272/1995	MARTA MIEKO M. MARQUES	06/11/2014
SB 10705/2009	ZAMPIERI E ROSSI ADM E PART. SC LTDA	26/08/2014
SB 42924/2014	VALTER PIMENTA DE OLIVEIRA	07/09/2014
SB 36023/2014	MATSUE INAME ARAI	24/10/2014
SB 30445/2011	BANCO ITAU S/A	05/11/2014
SB 14356/2009	MORAMAD EL ORRA	22/08/2014
SB 15068/2006	SONIA MARIA ALVES BANHOS DE SOUZA	23/11/2014
RR 02507/1992	ALFREDO GODINHO	07/09/2014
SB 02427/2006	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	07/10/2014
SB 11430/1999	JOSÉ CARLOS LOPES ANSOIAN	25/09/2014
SB 20459/2002	DAVID DE SÁ ANTUNES	07/10/2014
SB 75060/2013	LUIS GUSTAVO RAPUCCI MORAES	30/09/2014
SB 05295/2010	ADAMO DI MARCO	22/09/2014
SB 12166/2010	ATLÂNTIDA COM. E SERV. HIDRÁULICOS LTDA - ME	08/10/2014
SB 15618/2009	PIETRO DI FOLCO PINCHIARI	08/09/2014
SB 36106/2013	CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI MATERIAIS - ME	08/11/2014
SB 16259/2005	CONTINETAL IMOBILIARIA LTDA –ME	08/09/2014
SB 75388/2013	VALDIR MATTAR CLÍNICA MÉDICA UROLOGIA	05/10/2014
SB 15445/2012	CLEBERSON DA CRUZ PINTO	08/09/2014
SB 3306/2014	ADEMAR DOS SANTOS SILVA	04/10/2014
SB 47662/2014	SUZANA BULLO	11/11/2014
SB 15052/2006	LETICIA NADAL FERREIRA JUNQUEIRA	07/10/2014
SB 60043/2011	ADEMIR GONÇALVES MARTINS	11/11/2014
SB 07107/2001	ANNA MARGARETHE LUBER	11/11/2014
SB 04897/2009	ADAMO DI MARCO	11/09/2014
SB 12462/1996	RENALDO SILVINO MAFRA	09/10/2014
SB 15337/1997	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL	07/10/2014
SB 69974/2013	GUILHERME APROBATO NETO	07/10/2014
SB 4915/2010	DANILO HUASCAR BALLESTEROS BOZO	27/08/2014
SB 32605/2012	ELMER JANSSON MIRANDA DA SILVA	13/10/2014
SB 23660/2003	OSWALDO DOMINGUES	12/11/2014
SB 7189/2004	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	12/10/2014
SB 5799/2010	ELMER JANSSON MIRANDA DA SILVA	12/10/2014
SB 17729/2009	CESAR AUGUSTO FERREIRA	04/10/2014

SPU-22, em 15 de agosto de 2014, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 EDITAL 143/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALICE ARAUJO FREIXO (ESPOLIO DE)	018.082.057.001	704-2821990/2014	R$ 213,28	16092014	1905/2013/SB
HERIC DAVID	017.039.067.000	704-2821989/2014	R$ 853,14	16092014	35732/2012/SB
IDELTA PARADA ORTIZ	012.044.027.000	704-2821984/2014	R$ 1.706,24	16092014	36041/2014/SB
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	011.050.017.000	704-2821985/2014	R$ 1.706,24	16092014	59361/2011/SB
LUIZ GONZAGA PORTO	033.040.037.000	704-2821988/2014	R$ 284,38	16092014	10531/2014/SB
MARCELO HENRIQUE BERGER	027.068.008.000	704-2821987/2014	R$ 284,38	16092014	15035/2007/SB
MARIA TERESA GONCALVES SIMOES		704-2821986/2014	R$ 1.706,24	16092014	59361/2011/SB
RUTE ANCHIETA MAIORINO	011.077.007.000	704-2821991/2014	R$ 853,12	16092014	5004/1981/SB

SPU-2, 15 DE AGOSTO DE 2014
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 144/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao D**EPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
SB- 9661/1977	ALEXANDRE PLASSA	160063
SB-15355/1977	FERNANDO GATTO	160065
SB- 4672/1979	SANTA ADELIA DE INCORP. IMOBILIARIAS LTDA	160276
SB- 6687/1980	DIRCEU RUIZ OHNMACHT	160108
SB- 4397/1997	NINA ATEKO MABUCHI MIYOKI	160277
SB- 4397/1997	ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI	160278
SB-15467/2000	ALBERTO MELQUIADES MACIEL	160064
SB-20351/2003	JOSE HERCULANO GODOI JUNIOR	160157
SB- 9530/2006	HESA 89-INVESTIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	160088
SB- 9530/2006	CID VINHATE FERRARI FILHO	160089
SB- 9531/2006	HESA 89-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	160092
SB- 9531/2006	CID VINHATE FERRARI FILHO	160093
SB- 53/2007	JOSE LAELSON DE OLIVEIRA	160104
SB-19629/2007	BRITES DA RESSUREICAO FARIAS	160209
SB- 1847/2009	ISABEL FERNANDA DA CUNHA S. P. DOS SANTOS	160129
SB- 4722/2010	ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO MOBILIARIO	160153
SB-21281/2010	ADALBERTO BATTISTINI	160107
SB-16866/2011	DIRCE FARINA INHETA	160061
SB-30452/2011	CID VINHATE FERRARI FILHO	160079
SB-37978/2011	SERGIO BARAJAS	147494
SB-47016/2011	AMILTON ALVES DA COSTA	160086
SB-47149/2011	CHRISTIANO CARNEIRO RIBEIRO DA LUZ	160248
SB-70124/2012	DELPHO PELOSINI	160087
SB-19671/2013	BALBINO DOS SANTOS COSTA	160186
SB-70065/2013	MARCOS ANTONIO CALAMARI	160090
SB-70065/2013	ELIANA DE SOUSA PEREIRA	160091
SB- 8580/2014	AHMAD ALI SAIFI	160080
SB-46847/2014	DANIEL RODRIGUES ALVES	160178
SB-46849/2014	FERNANDO MARIO LODI MORASSI	160076
SB-47666/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	160044
SB-47669/2014	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	160041
SB-47669/2014	SBC FAMA´S BAR E CAFÉ LTDA EPP	160042
SB-47669/2014	RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	160043
SB-47671/2014	O CANTARIL RESTAURANTE LTDA ME	160038
SB-47671/2014	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	160039
SB-47678/2014	VILLAFER FERRO E AÇO LTDA	160036
SB-47678/2014	ELISABETH LAVES	160037
SB-47681/2014	A E DISTRIBUIDORA DE FOLHETOS	160029
SB-47681/2014	SILVA CAÇAMBAS	160030
SB-47681/2014	VICENTE MAZZA	160027
SB-47681/2014	CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHO LTDA EPP	160028
SB-47682/2014	ABC COMERCIO DE CHAPAS LTDA ME	160025
SB-47682/2014	ROLF LAVES	160026
SB-47682/2014	RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	160032
SB-47685/2014	COMERCIAL CIMINO LTDA ME	160034
SB-47685/2014	SBC FAMA´S BAR E CAFÉ LTDA EPP	160035
SB-47685/2014	GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	160040
SB-47688/2014	SBC FAMA´S BAR E CAFÉ LTDA EPP	160033
SB-50125/2014	IDALINA DE GIOVANI	160045
SB-50859/2014	ESPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	160252
SB-51072/2014	SILVANA ONACIO PINHEIRO	160012
SB-51235/2014	APARECIDO ALVES DA CUNHA	160253

SPU.22, em 15 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 145/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIF. Nº
RG- 83/2002	PAULO CESAR DA COSTA OLIVEIRA	35.616
RG- 83/2002	POUSADA CASTILHO LTDA	35.617
RR- 686/1997	VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	35.539
RR- 948/1997	THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA -ME	35.534
RR- 948/1997	JURANI RODRIGUES SOARES - ME	35.528
RR- 948/1997	VANUSA DIAS ZAURISIO SANTOS	35.529
RR- 948/1997	GETULIO DE SOUZA MAGNO - ME	35.530
RR- 948/1997	DANY BRINK COM.DE BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA	35.531
RR- 948/1997	C.PJ-COM DE COSMET. E BIJUTERIAS	35.532
RR- 948/1997	ADENILSON MEDEIROS DOS SANTOS	35.533
RR- 2405/1999	R.R. DE SOUZA AMORIM ACOUGUE ME	35.536
RR- 2405/1999	WILSON PEREIRA DE MATOS	35.537
RR- 2405/1999	IND E COM DE PANIF. RAINHA DO TABOAO LTDA - EPP	35.538
SB-15171/1988	ASSISTENCIA MEDICA SAO LUCAS S/C LTDA.	35.489
SB- 6184/1989	BAR E LANCHES CAICARA MIRIM LTDA. ME.	35.411
SB-12652/1989	AGAMENON MARTINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	35.626
SB-12652/1989	JOSE OLIVEIRA E SILVA	35.627
SB-12652/1989	ORGANIZACAO FOTOGRAFICA SANTA MARIA S/C LTDA	35.628
SB-12652/1989	JOSE OLIVEIRA E SILVA ASSES.DE COMUNICACOES - ME	35.629
SB-12652/1989	BORDA DO CAMPO TRANSPORTES LTDA - EPP	35.630
SB-21459/1989	MAURO TIOLE DA SILVA	35.607
SB- 64/1990	MARIA ANGELITA MOTA DOS SANTOS	35.555
SB- 5804/1990	CHIARE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - ME	35.535
SB- 8457/1990	AVICULTURA QUERO QUERO LTDA ME	35.473
SB- 8457/1990	SAO BERNARDO COM.DE MAT.MEDICO CIRURGICO LTDA ME	35.474
SB- 8457/1990	AMAPER ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME	35.481
SB- 8457/1990	M.B. COBRA D'ASAS EXPRESS LTDA ME	35.592
SB-10211/1990	FELISBELA DE SOUZA ARAUJO HOTEL - ME	35.484
SB- 8610/1991	ANA & LUCAS CONFECCOES LTDA ME	35.638
SB- 8610/1991	GOG EVENTOS LTDA - ME	35.641
SB-86101/1991	PANIFICADORA JARDIM CLAUDIA LTDA	35.640
SB-13078/1992	BOWDEN INDUSTRIA LTDA	35.410
SB-16536/1992	TEGMAX COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	32.146
SB- 6035/1994	CELTRANS TRANSPORTES LTDA	35.610
SB- 6035/1994	NOVA GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	35.611
SB- 6035/1994	QUALITY BRASIL REFEICAO EMPRESARIAL LTDA.	35.612
SB- 6035/1994	QUIMICA GERAL DO NORDESTE S/A	35.613
SB- 8175/1994	BANCO SAFRA S/A	35.492
SB- 1386/1995	ART LUZ-COM.IMP.EXP.VIDROS E ART.ESPORT.LTDA-EPP	35.643
SB- 5102/1996	J M DE SOUZA PIZZERIA	35.623
SB- 1965/1997	AUTONEUM BRASIL TEXTEIS ACUSTICOS LTDA	35.409
SB- 3442/1997	LUIZA TAMIKO TOYOFUKU TESIMA ME	35.478
SB- 7184/1997	MEGA LOJAO DO BAIXINHO LTDA - ME	35.552
SB- 3200/1998	LAVA RAPIDO ALEMAO TOMATE LTDA - ME	35.467
SB-18819/1998	R M H B SALAO DE CABELEIREIROS LTDA - ME	35.466
SB- 9536/1999	TECNOCEG-IND.COM.SERV.DE IMPLEM.RODOV.LTDA EPP	35.600
SB-10369/1999	JOAO BERNARDO ADAMO	35.593
SB-10369/1999	GUACIMARA BRANDAO DE ALMEIDA	35.594
SB-15251/2001	NAIR SCOVOLI SOARES BISTON EPP	35.487
SB-25138/2001	EDCAR DIESEL LTDA - ME	35.633
SB-25138/2001	ALFA - PRODUTOS PARA DEPILACAO LTDA - ME	35.634
SB-25138/2001	MOISES ALVES	35.635
SB-25138/2001	S. POLVERENTE FILHO CONFECÇÕES - ME	35.636
SB-10855/2002	SEVERINO AGOSTINHO DE SOUSA ME	35.468
SB-13415/2002	ASSOCIACAO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO	35.482
SB-19947/2002	ANGELICA ROMOLI FERRARI	35.469
SB-19947/2002	ANDERSON ROMOLI FERRARI	35.470
SB-23265/2002	VAGNER FERREIRA LEITE	35.599
SB- 519/2003	RESTAURANTE E LANCHONETE YASMIM LTDA ME	35.553
SB- 4474/2003	JAVA - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	35.475
SB- 7950/2003	MARCOS ARIAS SERNA - ME	35.031
SB-10414/2003	J.A.P. DA ROSA - ME	35.551
SB- 540/2004	MUNDO QUIMICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	35.596
SB- 7805/2005	BRUNO MEDINA DE SOUSA - ME	35.622
SB- 7980/2005	R. BASTOS DE VASCONCELOS HOTEL EPP	35.408
SB- 9594/2005	GILSON SANTOS ARAGAO	35.447
SB-17355/2005	SGS DO BRASIL LTDA	35.597
SB-17355/2005	SGS ENVIRON LTDA	35.472
SB-17355/2005	SGS ENVIRON LTDA	35.479
SB-18812/2005	MERCADO E CASA DE CARNES KAREN & RENAN LTDA - ME	35.618
SB-19191/2005	M.A.B. BALIEIRO - ME	35.471
SB-21207/2005	EDVALDO SANTOS DE ARAUJO	34.400
SB-14345/2006	LOJAS RIACHUELO S/A	35.480
SB-16091/2006	MAGNA DO BRASIL PROD. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA	35.483
SB- 5854/2007	ISABEL MENGATTI	34.785
SB- 9963/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	35.632
SB- 3941/2008	HELP BYTE DO BRASIL COM. SERVICOS EIRELI	35.494
SB- 5819/2009	RHOTEC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA-ME	35.477
SB-13581/2009	MARIA ELISABETE BARBOSA ME	35.488
SB-17643/2009	SKOF PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	35.624
SB- 7314/2010	FIRMINO S CAR - COMERCIO E SERV. MECANICOS LT.ME	35.604
SB-16398/2010	INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA	35.619
SB- 3094/2011	LSA SERVICO MEDICO GERAL DE ENDOSCOPIA S/S LTDA	35.584
SB-40188/2011	RODRIGO CASSIANO MOLLINA ME	35.476
SB-59074/2011	WEMERSON PAULINHO	35.637
SB- 4609/2012	RESTAURANTE TEMAKERIA ABC LTDA EPP	35.491

SB-31168/2012 HIROTSUGU SEIICHI	35.448
SB-31168/2012 PUNTO SAO BERNARDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.449
SB-31168/2012 LUSTOSA SNOOKER E BAR LTDA	35.450
SB-31168/2012 MARIA CELIA FERNANDES	35.526
SB-31168/2012 MARIA BUNITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	35.527
SB-32674/2012 AGUINALDO ROCHA MONI	35.631
SB-39348/2012 UNDERGROUND SHOP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	35.601
SB-39348/2012 MAIER E GARNIER EDITORA LTDA ME	35.602
SB-55433/2012 CLINICA DRA.MEIRY YANAZE S/C LTDA	35.591
SB-57096/2012 BROLLO SBC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	35.406
SB-68942/2012 REGIANE SAVORDELLI TRONCOSO	35.588
SB-25574/2013 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	35.598
SB-44751/2013 M&M LOCACAO E TERRAPLENAGEM LTDA ME	35.486
SB-50554/2013 RONING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35.490
SB-50895/2013 CENTER FORCE COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LT	35.485
SB-56225/2013 SIDNEI DE CARVALHO	35.493
SB-64023/2013 RESTAURANTE FAVORITA LTDA - ME	35.554
SB-66839/2013 ESPACO DA MULHER LTDA	35.495
SB-73243/2013 MANOEL ROSARIO DE FARIA	35.496
SB-73251/2013 MARA RITA CHAIM DE FARIA	35.497
SB-79686/2013 CLEIDE MISSAE FUGIYAMA	35.499
SB-79686/2013 ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA	35.500
SB-83850/2013 SIMONE SIQUEIRA MEIRELLES	35.498
SB-85805/2013 VITORIA PEDRAS	35.605
SB- 6440/2014 MARIO ILEK	35.603
SB-15128/2014 AMORIM & DEMARCHI ODONTOLOGIA LTDA	35.595
SB-19331/2014 IMPERIO PET ESTETICA ANIMAL LTDA-ME	35.446
SB-21601/2014 CARLOS ALBERTO VIEIRA	35.614
SB-42924/2014 MERCADO LUZ DO HORIZONTE LTDA ME	33.140
SB-43357/2014 B PEREIRA GUEDES - ME	34.494
SB-46879/2014 PEDRO JOSÉ CAVALCANTI FILHO	33.143
SB-47662/2014 CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP	35.027
SB-50028/2014 LAVA RAPIDO	34.557
SB-50140/2014 ADRIANO JOSÉ VALVERDE	34.558
SB-50239/2014 TATIANA SUCHER	34.399
SB-50485/2014 SEICOM SERVIÇO DE IMPRESSÕES E CÓPIAS	34.397
SB-51048/2014 CLINICA DERMATOL. DRA. MARGARETH SHINZATO LTDA	35.577
SB-51051/2014 CLINICA PEDIAT. DRA.MARIA L.F.DE SOUZA S/S LTDA	35.578
SB-51054/2014 CENT. DE NEFROL. CLINICA DRA. MONICA TOCHETTO S/	35.579
SB-51063/2014 PAULO JOSE DI FAVARI	35.581
SB-51070/2014 ESSENCIAL PARTICIPACOES E CONSTRUCOES LTDA	35.576
SB-51071/2014 SILVIA REGINA PASQUARELLI MACHADO	35.582

SPU.22, em 15 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangin**o - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 146/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 1594/2000	MARIO ALFIERI	55153
SB-17964/2006	JOSE ALEXANDRE SANA	55094
SB- 5729/2007	SONIA MARIA ESCAMILLA	55126
SB-16994/2007	JOSE DOS PASSOS VIEIRA	55176
SB-16994/2007	JOSE DOS PASSOS VIEIRA	54775
SB-17764/2008	ROGERIO JOSE LOPES	55154
SB-17207/2009	MESSIAS FRANCISCO MATIAS	55155
SB-79670/2013	ADEIR RICARDO LUCATELLI	55095
SB-20233/2014	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	55093

SPU.22, em 15 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 147/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 3820/1991	VAYUTECH SERVIÇOS LTDA	9.229
SB- 4231/1990	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	9.316
SB- 9251/1990	PRIME DOCUMENTACAO IMOBILIARIA LTDA - ME	9.317
SB- 3258/2003	GLOBAL FLEX COMERCIO E CONSERTO DE MAQUINAS LTDA	9.134
SB-20144/2008	KASTOR PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME	9.314
SB-18964/2009	LAVA RAPIDO DOM JOAO VI LTDA ME	9.136
SB-58960/2011	CARLOS ALBERTO JOAQUIM	9.315
SB-10698/2012	FILTRA MAIS IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA - ME	9.135

SPU.22, em 15 de Agosto de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 174 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 11542	1995	ESPÓLIO DE ADEMAR SOUZA DE FREITAS
PS 5798	1996	CANOPUS PARTICIPAÇÕES SC LTDA
SB 12828	1996	IRINEU GAROFALO
SB 12969	1996	NEUSA MARIA PRUDENCIO
SB 12526	1997	KOBAYASHI HABL INDL DO BRASIL SC LTDA
SB 11449	1999	DAGMAR DOS SANTOS
SB 17726	1999	ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO ALFRANSA LTDA
SB 9600	1999	RAQUEL APTER FOLGEMAN
SB 4148	2000	WALDEMAR DE SOUZA
SB 15420	2003	VERSET EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 2130	2003	JOÃO LUIZ CECCATO
SB 4714	2005	EDSON MOREIRA DOS SANTOS
SB 5087	2005	FABIO TADEU MARCHIORI GAMA
SB 21968	2006	MARTA TEIXEIRA MACIEL
SB 14852	2007	CIRO BELORTI DANTAS
SB 18742	2007	ARACY SANTOS SANTANA
SB 19596	2007	TATIANE V.FUMANE
SB 19606	2007	JOSIENE DA SILVA SOUSA
SB 19608	2007	JOAO ALVES DE LIMA
SB 19611	2007	JOAO JOSE DOS ANJOS
SB 19717	2007	DEVANIR M. FONTES
SB 19721	2007	DJENANE DE CARVALHO BARBOSA
SB 19723	2007	ALCANOR V. DA SILVA
SB 19728	2007	DJEANE DE CARVALHO BARBOSA
SB 19732	2007	MARIA APARECIDA IRIA
SB 19736	2007	REINALDO LUIZ
SB 19743	2007	VIVIANE SILVA LOURENÇÃO PUGLIESE
SB 19747	2007	ECI DAS GRAÇAS GARCOA SANTOS
SB 23155	2007	OLGA PEREIRA DOS SANTOS
SB 23158	2007	HUMBERTO RIPAR
SB 23191	2007	OLIVER LUCIO DA SILVA FILHO
SB 23309	2007	JOSEFA MARIA DE JESUS ROCHA
SB 7953	2007	FABIO PENTEADO DA SILVA
SB 15464	2008	APARECIDO LUCIO DA CRUZ
SB 21037	2008	CARLOS ARQUILINO PEREIRA
SB 11582	2010	CELIA MARIA BEZERRA DE QUEIROZ
SB 3300	2010	JOSÉ RUBENS GAYOSO
SB 8977	2011	MEDEIROS E FERNANDES ADVOGADOS
SB 16128	2011	VICENTE ANTONIO DUARTE
SB 37978	2011	URM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 40956	2011	ACELÉIA ONGARO
SB 41539	2011	JAIME MACHADO MORAES
SB 63867	2011	GERARDO CAVALCANTE DA SILVA
SB 36901	2012	RIGONE CIRINO DO CARMO
SB 53627	2012	LEONARDO LUIZ CAMARGO
SB 64552	2012	NEUCIMAR GRANA
SB 69079	2012	MARIZE BURJATO CAYRES
SB 70124	2012	ESPÓLIO DE DELPHO PELOSINI
SB 71034	2012	SPE STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 71174	2012	SPE STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 22198	2013	MARCOS JOSÉ DE CARVALHO
SB 5995	2013	IRENE VIDEIRA
SB 60791	2013	TEREZINHA DE FÁTIMA TRENTINI ALVARES
SB 62499	2013	JOSE SERGIO CAMPOS
SB 65405	2013	AFONSO ALVES GONÇALVES
SB 69096	2013	ARMANDO CAVINATO FILHO
SB 69837	2013	ISORECORT COM. E DISTR. DE PRODUTOS
SB 72174	2013	VILLAGE SAINT LAURENT
SB 72185	2013	WENDEL LACERDA RAMOS
SB 86765	2013	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
SB 88420	2013	ANA DAVID DE SOUZA
SB 88958	2013	CABOQUENAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 12676	2014	DIVANIR CALZOLARI
SB 13738	2014	IRIA MARGARIDA VINTURINI FERREIRA
SB 17181	2014	JOSE ROBERTO PINATTI
SB 22351	2014	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
SB 27163	2014	LUCILENE COUTINHO SOUZA
SB 29229	2014	MARIA DE LOURDES O. MARQUES
SB 29686	2014	ROSANA CRISTINA M. BEZERRA
SB 30187	2014	MARIO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
SB 32538	2014	JOÃO SANTANA
SB 33813	2014	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 34023	2014	CRISPINIANO JOSE CARNEIRO
SB 34924	2014	GERALDO BATISTA CORREIA
SB 37406	2014	CARLOS ANTONIO SOARES DE ASSIS
SB 38667	2014	VALDEMAR PANCELLI
SB 40098	2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 40101	2014	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB 40170	2014	HENRIQUE DO CARMO BENTO
SB 42195	2014	CLAUDIO MANOEL GOMES
SB 42552	2014	MARCILIO BAROTTI
SB 43216	2014	RENATO LOPES DE QUEIROZ
SB 44583	2014	CELSO CANDIDO DE ARAUJO
SB 4472	2014	CLAUDOMI MIRANDA DA CRUZ
SB 46040	2014	GERSINO RAMOS DO NASCIMENTO
SB 46636	2014	JOSÉ NOGUEIRA CARNEIRO
SB 46733	2014	OLESIA GARCIA NEUBAUER
SB 46814	2014	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 48429	2014	ANTONIO DE SOUZA A. FILHO
SB 6743	2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS
SB 947	2014	ANDERSON GODOI SANTOS
SB 9601	2014	PETTORANO EMPREND. IMOBILIÁRIOS LTDA ME.

SPU-21, 15 de agosto de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveir**a – Encarregado, **Maria Fortes Rein**a – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 175/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 13877	1986	NOZOMO FUJIKAWA
SB 16829	1999	BRITES DA RESSUREIÇÃO FARIAS
SB 9218	2001	PAULO FERNANDO MANTOAN
SB 28227	2002	PERIN TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES LTDA'
SB 23704	2005	ANTONIO BELLOTTO
SB 6333	2005	JOSE MANUEL LOURENÇO DE FREITAS
SB 4643	2007	FLAVIO PEREIRA CUNHA
SB 8168	2007	RICARDO MYUKIO MITSUNANGA
SB 12525	2008	LUIZ ANTONIO LEME DA SILVA
SB 9629	2009	ADJAILSON TEIXEIRA BORBA
SB 11930	2010	SILAS FERNANDO VILELA
SB 21479	2010	JOSE FELIX DE OLIVEIRA
SB 41744	2011	REINALDO MARTINS CARDOSO
SB 54831	2012	MARIA IZABEL DA SILVA NASCIMENTO
SB 57925	2012	JOSÉ PINTOR DE SOUZA E OUTRO
SB 58244	2013	NEUZA S. KUBA N.MATAYOSHI
SB 61059	2013	IDELCIO CARLOS MAGALHAES
SB 67727	2013	FLORIANO JOSE DA SILVA
SB 17948	2014	IRENE ALMEIDA REZENDE
SB 23571	2014	HIDEO MURATA
SB 30558	2014	ROGERIO PIRES DE FREITAS
SB 35518	2014	ABNER KLAROSK
SB 36511	2014	JOAO DOMINGOS
SB 38737	2014	EUCLIDES MANTOVAN
SB 39967	2014	JURANDIR APARECIDO GABRIEL
SB 40474	2014	CARINA M. DE CAMARGO

SPU-21, 15 de agosto de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina –** Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 176 / 2014

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 1018	1969	ALBERTO EDUARDO BELLINGHAUSEN	23.08.14
SB 6168	1980	ESPÓLIO DE ROMEU ROSSI	28.09.14
SB 13411	1987	RICARDO ROCCO	12.10.14
SB 3508	1988	TANIA APARECIDA PROCÓPIO MACHADO	23.09.14
SB 8827	1988	PAULO ROBERTO DA SILVA	29.08.14
SB. 7882	1989	RHODIA POLIAMIDA LTDA	23.09.14
PS 450	1990	MARIO DALL ANESE	15.08.14
SB 6517	1990	NELSON ANTONIO BOLOGNESI	11.09.14
SB 6748	1990	MARIA JOSÉ DA MONTEIRA	23.08.14
RG 303	1992	MARIZETE DEL SANTI RODRIGUES	30.08.14
RG 728	1992	MANUEL MARIO ESTEVAO	23.08.14
RR 3283	1992	COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	31.10.14
SB 14631	1992	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO	01.11.14
RR 2444	1993	SAX DISTRIB.PLANEJ E TRANSPORTADORA	01.10.14
SB 12958	1994	FLAVIO ITALO ROMANO SCOGNAMIGLIO E OUTROS	23.09.14
RR 59	1996	EXTERNATO RIO BRANCO S/C LTDA	06.11.14
SB 12596	1997	MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO	28.09.14
SB. 1783	1997	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	04.11.14
SB 18494	1999	ODAIR ROGERIO DE FREITAS	01.09.14
SB. 4254	1999	M.BIGUCCI COM. E EMPREEND.IMOB.LTDA	04.09.14
SB 12653	2001	SLIP QUIMICA IND E COM.LTDA	22.08.14
SB 21949	2001	MIGUEL DAS NEVES BARRETO E PLACIDO CHAVES	03.11.14
SB. 3961	2001	JOÃO PENHA	04.09.14
SB 18801	2002	TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A	29.09.14
SB 24092	2002	ANTONIO JOÃO GUAZZELI	05.09.14
SB 26487	2002	ANTONIO MARQUESE	29.08.14
SB 27484	2002	MC DONALDS COM DE ALIMENTOS LTDA	07.10.14
SB 14591	2003	M.BIGUCCI COM E EMPREEND.IMOB.LTDA	22.08.14
SB 26115	2003	ANTONIO GONÇALVES MACHADO	07.10.14
SB. 14403	2003	PAULO SÉRGIO GUSSON	30.08.14
SB 7984	2004	MCDONALDS COM. DE ALIMENTOS LTDA	06.10.14
SB 5349	2005	GAO EMPREEND.LTDA	05.09.14
SB 18494	2005	NEUCI APARECIDO MENDES	29.08.14
SB 12575	2006	IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO	06.09.14
SB 20337	2006	MC DONALDS COM DE ALIMENTOS LTDA	05.10.14
SB 10133	2007	OSVALDO PISANI	28.08,.14
SB 19759	2007	LUCIO BORSATO	17.08.14
SB. 15999	2007	ELSON GONÇALVES	06.10.14
SB 20169	2008	MARCIO ALEXANDRE CORREIA QUALHETA	11.09.14
SB. 19906	2008	ELGEX ADM DE BENS LTDA	01.10.14
SB 4203	2009	JOSE DE CASTRO SILVEIRA	30.09.14
SB 5604	2009	VALDIR APARECIDO LIVERO	28.08.14
SB 5666	2009	NAZZARENO BATTISTELLI	28.10.14
SB 19913	2010	MASSAKAZU CANDA	07.11.14
SB 17894	2011	CLARO S/A	28.08.14
SB 40112	2011	LAURO THOMÉ E OUTROS	12.10.14
SB 55654	2011	KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	26.11.14
SB 64982	2011	JOSÉ RAO	02.10.14
SB. 41784	2011	ISRAEL BOVOLINI	29.09.14
SB. 42293	2011	ISRAEL BOVOLINI	29.09.14
SB 3409	2012	OSWALDO KAZUMI TAKATA	01.09.14
SB 7792	2012	ESON DOS SANTOS CLEMENTE	01.09.14
SB 36761	2012	AFONSO LEVOTO SOBRINHO	05.10.14
SB 46423	2012	GILSON FRANCO	07.10.14
SB 47288	2012	CLAUDIO CONCEIÇÃO CRUZ	28.08.14
SB 50439	2012	DELAIR BENEDITO	11.10.14
SB 69170	2012	CUSTODIO AUGUSTO	23.08.14
SB 72139	2012	HARISON CHIENHON HONG	30.08.14
SB 36807	2013	LEONARDO GUSTAVO DA SILVA	28.09.14
SB 59487	2013	ARISTEU ATOSSIYUKI TAKATA	22.10.14
SB 67831	2013	JOSE LUIZ CAVALARO	12.10.14
SB 74698	2013	JOÃO DOS REIS	23.08.14
SB 83827	2013	ROSANA IDLER MARTINES	05.10.14
SB 83834	2013	MELALÚRGICA H.IDLER LTDA-EPP	05.10.14
SB 84129	2013	CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAPAJA LTDA	11.10.14
SB. 81183	2013	ART CONSTRUTORA LTDA	30.09.14
SB 23375	2014	TIM CELULAR S.A.	06.11.14

SPU-21, 15 de agosto de 2014, **Edmar Ap.Oliveira Leite** - Agente de Obras - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 177/ 2014

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**

O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 14613	1980	SEVERINO JOÃO BATTISTINI	11.08.14
SB 7051	1993	SEBASTIÃO GOMES	18.08.14
SB 11194	2004	VALTER RIBEIRO	
SB 12374	2006	CAIO CESAR MARCOLINO	20.08.14
SB 10107	2007	ESPÓLIO DE ANTONIA PASCOTTO FAIARDO	05.10.14
SB 10107	2007	FRANCISCO FAIARDO	05.10.14
SB. 20108	2007	IRENE BEZERRA LIMA	23.08.14
SB 21259	2008	OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS	01.09.14
SB 21612	2008	JOSE WANDERLEI BENATI	30.08.14
SB 5341	2009	ANGELO CARANO	05.09.14
SB 57375	2011	IVANILDE DE PINHO SILVA	01.09.14
SB 46094	2012	PRIMO BONAFINI NETTO	30.09.14
SB 68147	2012	ABER COSTA CAÇADOR	04.09.14
SB. 72225	2012	EDSON MARTINS DOS SANTOS	04.09.14
SB.19642	2012	NOBUYUKI PAULINO VALERIO	05.10.14
SB 53419	2013	HERCULES CARAVIERI	21.09.14
SB 58920	2013	SANDRA CRISTINA GONÇALVES NEVES	01.09.14
SB. 54253	2013	IRANI AUGUSTO DE SOUZA	28.08.14
SB 14023	2014	LAURO LARSEN	04.11..14
SB 6245	2014	SOLANGE DE CASTRO TESSUTTI	29.10.14
SB 6848	2014	HOCHIMITU ARAKI	01.09.14
SB 14215	2014	JOSE LUIS DIAS LUNA	30.08.14
SB 17435	2014	MARCELINO MARSON	30.08.14
SB 17622	2014	MARLENE LOPES DA PIEDADE	30.08.14
SB 22180	2014	ALMIR VITOR CORTES	1108.14
SB. 6245	2014	SOLANGE DE CASTRO TESSUTTI	29.10.14

SPU-21, 15 de agosto de 2014, **Edmar A.Oliveira Leite**- Agente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão-SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 178/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69
e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS**
do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 25/08/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 1648/1975	INDÚSTRIAS ARTEB S.A.	4053232	35.311,76
SB-17299/1997	MBIGUCCI COMÉRCIO E EMPRE. IMOBILIÁRIOS LTDA.	4053486	213,28
SB- 2846/1999	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	4053433	528,31
SB- 4077/2000	RUBENS TERTULIANO DE ASSUNÇÃO E OUTRO	4053225	56,64
SB-21451/2002	EDMILSON DE JESUS FRANCISCO	4053245	50,15
SB- 7434/2004	LUIS ROBERTO ALBINO	4053340	327,26
SB-18611/2006	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4053213	61,26
SB- 6645/2008	WENDER LAURINDO	4053233	103,90
SB- 3916/2009	ANDERSON CARLOS CERCA	4053212	903,29
SB-13514/2009	CLOTILDE MONTIBELLER CASSETARI	4053352	77,40
SB- 4431/2010	FLÁVIA DA SILVA LOPES	4053474	99,79
SB-17910/2010	FERNANDO HENRIQUE OYAMADA GABRIEL	4053464	50,97
SB-30797/2012	HELIO RICARDO CAITANO E OUTROS	4053328	230,45
SB-48134/2012	INEIS BENTO DE OLIVEIRA	4053369	52,37
SB-58197/2012	GUTE-HAUS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	4053256	15.137,96
SB-16661/2013	VANTUIR DONISETE DA SILVA	4053269	88,06
SB-19671/2013	BALBINO DOS SANTOS COSTA	4053210	1.582,68
SB-27768/2013	JOSÉ GERALDO DOS REIS	4053306	77,34
SB-28142/2013	JAIR TONELLO	4053318	52,38
SB-71466/2013	URANO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	4053209	101.907,59
SB-73467/2013	SILAS QUILLES DA PAZ E OUTROS	4053365	273,04
SB- 5573/2014	IRENE FERRARI LUI E OUTROS	4053211	2.311,71
SB- 5813/2014	SILAS GOMES DA SILVA	4053282	141,07
SB-12774/2014	NADIA CRISTINA PIRES DE PAULA	4053366	1.315,44
SB-16325/2014	ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO	4053257	88,62
SB-16767/2014	ADILSON GROTTI	4053368	521,18
SB-18801/2014	ELAINE CRISTINA DELLA VECCHIA DIAS	4053294	73,35
SB-19214/2014	SANDRA MARIA ACOSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4053379	51,49
SB-21715/2014	J & R INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	4053378	34.812,11
SB-23435/2014	ANTENOR STOCCO E OUTRA	4053274	52,48
SB-24310/2014	AQUIOSHI TAMANAHA E MARIA EUNICE NOVAIS TAMANAHA	4053367	453,13
SB-32032/2014	CARLOS PIMENTEL GALUPPO	4053364	1.497,06
SB-47915/2014	MARIA DE LOURDES D'AMORIM HIGA	4053463	282,08

SPU.21, 13 de Agosto de 2014, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santoss -** Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 031/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ALINE LAUREN DA COSTA	228.368-9	704-2827906/2014	R$	521,31	15092014	2827906	74
ALINE LAUREN DA COSTA	228.368-9	704-2827926/2014	R$	521,31	15092014	2827926	23
BAR FLUTUANTE NAUTILUS IV LTDA ME	34.607-1	704-2827951/2014	R$	1.042,62	15092014	2827951	75
FELIPE SEIJI TAKAI LANCHONETE - ME	217.511-8	704-2827859/2014	R$	521,31	15092014	2827859	63
HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	12.703-5	704-2827881/2014	R$	521,31	15092014	2827881	63
HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA EPP	12.703-5	704-2827899/2014	R$	521,31	15092014	2827899	23
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350-4	704-2827835/2014	R$	781,96	15092014	2827835	72

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
074-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
075-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 13 DE AGOSTO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 30/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-43157/14	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MIN. S. B. CAMPO
SB-42301/14	NIVALDO MENDES
SB-46724/14	HILTON SÉRGIO JÚNIOR

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-03106/12	PATI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo **cientificados** da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. **Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.**

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado	
SB-	006.770/2006	JANDIRA PALMYRA CORAZZA PEREIRA
SB-	028.500/2011	JANDIRA PALMYRA CORAZZA PEREIRA
SB-	040.951/2014	DEL FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS
SB-	045.370/2014	JOSÉ NETO PEREIRA DE SOUSA
SB-	046.151/2014	COMPANHIA DE SANEA. BAS. DO EST. DE S. PAULO - SABESP
SB-	046.278/2014	NELSON SANCHES
SB-	046.439/2014	NELSON LEANDRO MILLAN

GSU em 13 de agosto de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL Nº 31/2014 DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.047296/2014 – DC. 28 – INTERESSADO: MARIA RITA DA SILVA.
SB.047766/2014 – DC. 35 – INTERESSADO: FRANCISCO DE PAULO BATISTA.
SB.048019/2014 – DC. 35 – INTERESSADO: ROSEMARY APARECIDA CAMPOS.
SB.048035/2014 – DC. 53 – INTERESSADO: SANDRA FERREIRA DA SILVA.
SB.048575/2014 – DC. 72 – INTERESSADO: RAIMUNDA MARIA DA SILVA.

2)- CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE COLUMBÁRIO

Convocamos os locatários dos Columbários, abaixo, para tratar da regularização, conforme determinação da Lei Municipal 2.379/1979. Caso não haja o comparecimento dos mesmos na Administração do Cemitério Municipal Bairro Paulicéia em um prazo de 10 (dez) dias, após a publicação, os despojos serão exumados e reinumados no ossário geral, sem possibilidade de sua recuperação.

Columbário nº	Nome
801	TÂNIA MARIA MENDONÇA RAMOS
802	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
803	MEIRE DA SILVA LOPES
804	ALAYDE BRASIL DE OLIVEIRA
805	ANTONIO FAZIO FILHO
806	ROSINHA MARIA RIOLÃO
807	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PIVOTO
808	ANTONIA PEDRA MARTINEZ
810	ANTONIA APAREDIDA RIBEIRO DE GODOI
811	PAULO CHOSI KIYONAGA
812	REGINA BUCCI
815	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
818	IRENE SCAVITTI DE FREITAS
821	AGENOR PEREIRA DOS SANTOS
825	GIOVANI TONAZEI
826	MARCILIANO JUARES FILHO
827	ANA RODRIGUES
828	ILDA BARBARO DE OLIVEIRA
829	ORLANDO JACOMINI
830	JOSÉ OZÓRIO DE CAMARGO
831	LUCIA DARIO PINTO
833	NILTON BELINELI LUIZ
834	SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO
835	ISABEL MARIA DA SILVA COSTA
836	JOÃO UGEDA
838	ROSANGELA BOTREL PEREIRA ANGELO
840	LOURDES BRANCO BARBOSA
841	JOEL IGNÁCIO DA SILVA
842	VERA LUCIA ALVES
843	MARGARETH REGINA FERNANDES
844	CARLOS ROBERTO VALDIVIA
845	MIURO VIANA OLIVEIRA
846	GINO CRUZ
848	MARIA DE LOURDES ORDENE MENEGHIN
849	GILBERTO LOPES
851	MARIA RITA DALVIASON
852	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
853	MARIA DA PAZ OLIVEIRA
854	JAYME BARBOSA DA SILVA
856	MIQUELINA PALOMIRO
858	MARIA BENEDITA GONÇALVES SILVA
859	JOSÉ ADÃO DO CARMO ALVESNEUSA KATSUKO KANASHIRO BORGES
861	ESTEVAM DE OLIVEIRA
862	JOÃO PEREIRA DE SOUZA
863	CLAUDIO BASIOTTI
865	MARGARIDA DANTAS ARAUJO SENNA
867	BENVINDA FRANCISCA RIBEIRO PINTO
868	KEUN SIK KIM
870	JOSÉ LOPES
873	MARIA EUNICE GONÇALVES
874	EVILASIA ALVES BANDEIRA PINHEIRO
876	NATI MORTO
879	ROZARIA ALVES DE OLIVEIRA
880	IVANI CERDA CAMPANO
881	NEIDE TRAZZI DE ANDRADE
883	IRMA SANTANA ZOIA
886	SIRLEY BRACIALLI FERNANDEZ
889	MARIA ANTONIA FERNANDES
890	GERALDO THIAGO DUARTE CASTRO
891	ANTONIO DE SOUZA LIMA
892	GERSON PEDRO DA SILVA
893	NAZARE MARIA GONZALES
894	NAZARE MARIA GONZALES
895	NAZARE MARIA GONZALES
896	THEREZINHA HELENIRA DUARTE CONTRERAS
898	ERMELINA VENCESLAU ALBUQUERQUE E SILVA
899	ELZA BATISTA MACHADO
900	ROBERTO MINORU YOSHIDA
901	IRACEMA AVANÇI
902	BENEDITO TEIXEIRA
904	FLORENTINA LEITE DA SILVA
905	GINALVA SANTOS DA SILVA

906	HILDA GUEDES E SILVA
908	MANOEL PEREIRA DE SOUZA
911	DIRCE QUIRINO DOS SANTOS
912	BENEDITO RUBENS SILVERIO
913	ALANCIO MARTINS DOS SANTOS
914	CANDIDO FRANCISCO NASCIMENTO
916	ANDRÉ ORTEGA FILHO
918	GEMA ADELINO FISCHER
919	PAULO ROBERTO SPIGEL
920	ALCIDES DO ESPIRITO SANTO
921	LENILDA MARIA DOS SANTOS
922	SANTINO FRATORCANGELI
923	BENEDICTA GAONA GONSALES
924	MARIO RUIZ TENORIO
925	MARIA DE FATIMA CARNEIRO
926	CACILDA AFONSO DOS SANTOS
927	IRACY MARTINS VASQUES
928	CARMELITA MASSA ZEPPELIN
929	TEREZINHA DO COUTO RODRIGUES
931	VALDIR MUNHOZ LOPES
932	LUCIA REGINA ARAUJO IGESCA
933	PEDRO PEREIRA DE SOUZA
937	JOSÉ ORLANDO ALVES BEZERRA
939	MARLI FELICIANO NOBRE
940	LEONTINA DA SILVA SALES
941	MARIA DALVA PEREIRA LIMA
942	NIVALDINO RUBENS MAESTRO
944	MARIA APARECIDA DA SILVA
945	MARIA FRANCISCA DE JESUS
946	SANDRA GORODNIUK
947	WALTER LOPES SAMPAIO
948	ELIZABETE PINA DE SOUZA
949	MARLI ALVES MONTEIRO
952	CLAUDIO TERELLI
955	JURACI DE MORAIS TELICIO
956	CARLOS DOS SANTOS
957	JOSÉ PEDRO DE ANDRADE
960	ANTONIA MUNHOZ HENRIQUE
962	IRENE ANA PINTO
964	WAGNER FIORETTO
966	ELZA APARECIDA ESTEVES CAETANO
969	SRELIOS ELEFRHERIOS G. TOULOUZAS
970	RONALDO MEDEIROS DA FONSECA
972	MARIA MADALENA V. CANUTO
973	SONIA REGINA BACARIN
976	NORBERTO ZANETTIN
978	HELENA GUIMARÃES
979	FATIMA REGINA BARBIERI
980	MILTON DA SILVA
981	UMBERTO SILVA
982	CARLOS ARENCIA CORREA
983	MARIO VIESTEL
984	VICENTE TORTOSA NETO
986	MADY NATARIO BAMONTE
987	DIOGENES VALLADARES BARRETO
988	ANTONIA PINTO OLIVÉRIO
989	JOANA SOARES DA SILVA
990	ADELINA GOLDONI REINALDO
991	SUELI MOREIRA TUDELA
992	VALDEMIR KREMER
994	ELIZA ROGERIO
996	BRIGIDA CAPELANI VERONI
997	ELIZABETH CECILIA ZALADA TABU
998	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
999	AURORA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
1000	WALDEMAR ROGATTO
1002	AURINO FERREIRA DE LIMA
1003	MARIA VIEIRA DE MELO
1004	JOSÉ FACCHINELLI
1005	NEUZA NASCIMENTO DE SOUZA
1006	DURVALINA ALVES DOS SANTOS
1010	MARIA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
1011	MARIA SEBASTIANA DA COSTA
1013	MARIA APARECIDA DE MORAES
1014	MARIA FIORANTI
1016	ANA DIEMITROV SALGUEIRO
1017	TEREZA DE JESUS ROBERTO
1018	BRIVALDO FERREIRA DA SILVA
1019	IVONETE CANDIDO ROCHA
1021	CLEONICE CLEMENTE VALENTE
1024	CARLOS RIOS
1025	LUIZ CARLOS NEROMUCENO EUGÊNIO
1026	WALDOMIRO RIBEIRO
1027	SEBASTIÃO LAURENTINO PIRES
1028	VICENTINA SIQUEIRA SIENE
1032	VERA MARIA SOARES
1033	PATRICIA ROBERTA VARINI
1035	MARIA APARECIDA ROSA MATEUS
1036	LUIS GOMES MATIAS
1037	JANDIRA MARIA KUBOTA
1038	REGINA OLAH
1039	FATIMA APARECIDA MOLITOR
1040	BENEDITO DE MILANO
1041	JARDELINA MARTINEZ LOPES
1043	LIDIA MICHELLINI DA SILVA
1044	EMILIA DA SILVA CERQUEIRA
1045	FERNANDO JOÃO DA NOBREGA
1046	OCLEUZA ELIAS DE SOUZA
1047	LEONIDIA CORTES DA CONCEIÇÃO
1049	MARIA TAVARNELA FERNANDES
1050	ESPEDITA MOURA DA SILVA
1052	ANITA ANTONIA ARANTES
1053	HELENITA FRANCO DE SOUZA
1054	MARIA BEZERRA DA SILVA
1055	FRANCISCA DA CUNHA DE LIMA
1060	JOÃO ALVES DE LIMA
1061	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA
1062	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
1065	CICERA CELESTINA DA SILVA
1067	JOSÉ ATANASIO MARTINES MARTINES
1068	FRANCISCO VALDEMAR FERANDES
1069	LIDIA MARIA VEIGAS
1072	CLOTILDES DE ANDRADES SILVA
1074	VALDIVINO ANASTACIO DE SOUZA
1075	ASSIONI COSTA DE PAULA
1076	LURDES PAIVA MOREIRA
1077	JOÃO ZARPELLON
1078	JOSÉ FERREIRA SILVA
1079	AVANI SOUZA
1081	AGOSTINHA ASCENCIO DA SILVA
1084	IZABEL FATIMA ANTELO MANZATO
1085	VECESLANDA SOARES LEITE
1087	MARIA DO SOCORRO CAMILO
1088	MARIA DO SOCORRO CAMILO
1089	MARIA BALCARSA NAVARRO
1090	ANDREA DE SOUZA CAVALCANTI

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU002.2 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL 232/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
028-LIXEIRA - DIMENSOES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
029-LIXEIRA IRREGULAR - REMOVER
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
080-DANOS A EQUIPTOS. E LOGRADOUROS PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
086-REMOVER MERCADORIA/EQUIP.EM ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO ED.TOPAZIO	10.028.032.000	29
A/C. SR. SINDICO DO ED. ANA	10.038.001.000	28
AFONSO ALVES GONCALVES	29.097.003.000	01
ALI SAKR HUSSEIN EL BACHA	29.107.023.000	01
ALOISIO MARCELINO FEITOSA	10.033.004.000	06
AMADEU LUNARDI	29.103.024.000	01
AMARO JOSE DOS SANTOS	10.039.069.000	06
AMERICO DE JESUS FERREIRA	13.044.034.000	28
AMERICO DE JESUS FERREIRA	13.044.035.000	28
ANA MARIA DE OLIVEIRA	533.324.036.000	07
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	19.047.006.004	06
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	19.047.006.005	06
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	19.047.006.006	06
ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO	19.048.124.000	36
ARLINDO MARTINS BRITES FRANCISCO	1.081.009.000	06
ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	532.506.014.000	01
ASUNCION MARIN CRUZ - USUFRUTO	10.002.024.000	06
CARLO VENTURINI	2.090.022.000	59
CARLOS ALBERTO CORBI	10.021.001.000	07
CARLOS JOAO ANTONIO DI FIGUEIREDO	6.061.076.000	48
CARLOS MARTINS PORTUGAL	6.026.101.000	06
CASSIANO DE JESUS	1.060.030.000	01
CELSO LUIZ PONTARA	521.045.075.000	11
CLAUDIO DE CASTRO AMADOR	10.047.001.000	06
COMP.DE DES. HABIT. E URB. DO EST. DE SP - CDHU	532.100.009.000	05
CONFECCOES CAEDU LTDA	206.870	54
DAVID OLIVEIRA E SILVA	1.026.014.004	06
DENILSON RICARDO DE LIMA	10.055.032.000	06
DOMINGOS BADOLATTO	524.414.032.000	07
EDSON GARLA	33.103.002.000	01
EDSON JOSE RIZZO	10.030.061.000	28
EFIGENIA GUILHERMINA JOSINO	27.013.010.000	01
EIZO MORIKAWA	29.147.013.000	06
EVERSON LEANDRO CHIORATO	27.117.084.000	01
FABIO ALEX PEREIRA SILVA	6.081.024.000	01-02-05
FERNANDO MIYAMOTO	1.031.002.000	06
FLAVIO VERSOLATO	1.006.013.000	01
GILBERTO DOMINGOS CEREZINI	29.092.004.000	01
HEBE MARQUES DIAS	1.031.006.000	06
HENRIQUE PINELLI	25.060.210.000	30
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	198.437	62
IVONALDO NUNES LIMA JUNIOR	6.045.121.000	06
JOAO PAULO DEALIS	21.015.047.000	06
JOAO SPINOSA	10.006.002.000	06
JOAQUIM LUIZ RAMOS PRADO	10.053.001.000	06
JORGE FANANI	1.018.083.000	06
JORGE PAN BARRAL	12.037.038.000	54
JOSE MILTON RAMOS MATOS - ME	177.382	41
JOSE ROBERTO LUIZ	6.016.043.000	51
JOSE ROMANO NETO	29.107.022.000	01
JOZILEIDE DA SILVA SANTOS	25.060.196.000	30
LATORRE & BISCOLLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	4.048.082.000	80
LAZARA SILVA DOS SANTOS	25.060.211.000	30
LINDO PIVA	1.055.063.000	06
LIZ LAINE MACHADO DE ANDRADE	14.006.045.000	49
LOUNEVIL LUIZ PINTO	10.038.034.000	06
LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERCOSA	6.061.058.000	11
LUIS MARTIN SARASA	10.020.009.000	06
LUIZ BARDELLI	1.110.001.000	01
LUIZ ROBERTO LEMOS	25.060.223.000	30
MAIS VANTAGENS COM.PRES.E PROD.DE USO PESS.LTDA	1.059.002.000	06
MANOEL DUARTE NETO	6.061.038.000	07
MARCELLO RAUL PEREIRA	13.042.047.000	06
MARCILIA PEREIRA BARBOSA	10.030.049.000	29
MARCIO MIRALHAS MOREIRA	10.030.047.000	06
MARCO ANTONIO DALCIN	27.117.085.000	01
MARCO ANTONIO DALCIN	27.117.086.000	01
MARCOS DOS SANTOS	27.117.074.000	01
MARIA APPARECIDA ALVES	6.061.037.000	01
MARIA JORGEVA VETEVA SICCA	10.048.045.000	28
MARIO DOS SANTOS	10.005.041.000	06
MARIO OYAMA	1.026.027.008	06
MAXIMILIANO GASQUES	1.031.059.000	06
MEIRE AKAMINE - EPP	219.217	86
ODETE TIAGO NEVES	29.132.003.000	01
ORLANDO NORCIA	13.042.019.000	01-06
ORLANDO PACHECO SOLEDADE	1.016.021.000	22
PAES MENDONCA S/A	13.049.001.000	06
PAULO ANDRE ALVES DE CARVALHO	25.060.215.000	30
PHD IMOVEIS COMERCIAL LTDA	128.189	54
QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	1.052.001.000	06
RAUL COSTA PERDIGAO	29.066.001.000	01-06
RED SOUL LANCHONETE LTDA - ME	214.868	23
RED SOUL LANCHONETE LTDA - ME	214.868	63
REGINALDO SANTOS TORRES	25.060.232.000	30
RITA TERESINHA PEDRON	6.052.047.000	06
RLF COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA	13.044.001.000	06
RONALDO OBERHUBER	25.060.200.000	30
ROSELY KAYOKO KUSABA	1.002.071.002	06
SANTE PAVAN	27.066.014.000	01
SANTE PAVAN	27.066.015.000	01
SHIH I HUNG	10.044.009.000	06
SILVANO MENEGHINI	25.060.205.000	30
SUMAKO MATISUHY	10.030.007.000	28
VALDITO OLIVEIRA	522.127.003.000	40
VERA LUCIA MARINELLI	29.095.019.000	01
VERGILIO SALVADOR FUSCO NETTO	524.105.012.000	07
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.107.052.008	54
VICENTE VOLPATI	13.036.018.000	06
VINCENZO LONGO	10.038.035.000	06
WALDIR BENETTI DE PAULA	21.022.004.000	01
WILSON NOBREGA DE ALMEIDA	20.070.022.000	06
WR7 MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME	217.733	41
WS LAZZURI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA	1.015.069.000	06
YOCIKO SUGA HIRANO	10.029.025.000	06

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
FÁBIO HONÓRIO	106.837	IMEDIATO
MARIA DE LOURDES MALCHIAS	106.809	IMEDIATO
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	106.836	IMEDIATO

SU002.2 13 DE AGOSTO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI
SECRETARIO

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL N.º 003/2014

Comunicamos ao interessado(a) abaixo relacionado(a) que o(a) mesmo teve seu processo decidido por este Departamento de Controle de Concessionárias:

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Processo 56.936/2011	***INDEFERIMENTO***

SO.203, em 11 DE AGOSTO DE 2014 – **Marco Antonio Bunemer** – Agente de Saneamento Básico - **Enos Correa Soares** - Chefe de Seção - **Expedito Soares Batista** – Diretor de Departamento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SA N.º 004, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Designa funcionários para composição da respectiva "Comissão Especial de Recebimento de Materiais", no âmbito das Unidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa.

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, especialmente o inciso III do artigo 20 da Lei Municipal 5.982 de 11 de novembro de 2009 e;

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, para composição da "Comissão Especial de Recebimento de Materiais", no âmbito das Unidades da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa:

I – Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2)
Rita de Cássia Carlet – 11.373-5
Maurício Fabbri – 3.364-0
Leirison Pereira Bellucci – 35.691-8

II – Almoxarifado de Materiais de Construção (SA.221.1)
Marcos Tadeu Fanani – 4.251-6
Fábio Alberto Boralli – 11.219-5
Antônio Aragão Silva – 3.000-4
Luis Carlos Lourenço – 10.395-2
Nicolau da Silva Neto – 11.404-0

III – Almoxarifado de Materiais de Escritório, Cozinha e Limpeza (SA.221.2)
Marco Tadeu Fanani – 4.251-6
Sérgio Issa Del Nero – 10.982-7
Reginaldo Silva e Lima – 10.845-7
Donizete Gertrudes – 10.943-7
Sérgio Pasin – 4.073-4
Dionisio Geraldo da Silva – 11.835-3

IV – Almoxarifado de Medicamentos e Materiais de Uso Hospitalar (SA.221.3)
Marco Tadeu Fanani – 4.251-6
Glória Cabrelon – 12.344-5
Antônio Nilton de Souza Silva – 12.166-3
Joaquim Souza Santo – 11.420-2

V - Almoxarifado de Peças e Combustíveis (SA.221.4)
Roberto Tadeu Gomes – 2.807-9
Edson Ercolin de Souza – 3.356-9
José Roberto Matz – 8.266-5
Edson Luiz Marini – 21.380-0
Gilson Barbosa dos Santos – 23.072-7
Nikolaus Toberto Hepp – 23.128-6

VI – Seção de Patrimônio Mobiliário (SA.222)
Osmando Alves Rocha – 2.639-4
Leiva Pereira – 20.133-4
José Vilas Boas Barbosa – 23.103-2
Antônio Carlos Fernandes – 12.262-7
Antônio dos Santos Freitas – 22.015-6
Denilson Pinheiro Guimarães – 22.969-7

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução GCLM nº 01 de 18 e maio de 2009.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2014.
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 136/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 10187/2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 31/2014; **CONTRATADA:** INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA LTDA - EPP; **VALOR:** R$ 1.912.242,84; **ASSINATURA:** 11/08/2014; **OBJETO:** serviços de atenção oftalmológica para cobertura de atendimentos constantes no programa saúde nas escolas – pse, componente olhar brasil e tratamento de catarata, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, acessórios, uniformes, medicamentos, insumos e equipamentos necessários para execução dos serviços, em número, quantidade e qualidade adequados para tal, destinados à secretaria de saúde.

II – TA SA.200.2 Nº 133/2014 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 159/2011; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 30169/2009; **CONTRATADO:** NILSON DE OLIVEIRA LOBATO ME; **VALOR:** R$ 17.000,00; **ASSINATURA:** 07/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 17 agosto de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.° 159/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato e no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – TA SA.200.2 Nº 134/2014 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 171/2010; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10298/2010; **CONTRATADO:** F. LOPES PUBLICIDADE LTDA; **VALOR:** R$ 66.337,50; **ASSINATURA:** 13/07/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2014, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 171/2010. A prorrogação de que se trata encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado

IV – TA SA.200.2 Nº 137/2014 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 143/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10396/2012; **CONTRATADO:** SOMED COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.; **VALOR:** R$ 146.246,74; **ASSINATURA:** 12/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo periodo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 14 de agosto de 2014, o prazo de vigência do Contato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.° 143/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

V – TA SA.200.2 Nº 140/2014 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 139/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60072/2013; **CONTRATADO:** BONIZZONI & BONIZZONI LTDA; **VALOR:** R$ 6.997,56; **ASSINATURA:** 31/07/2014; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente **9,9965%** do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de **R$ 6.997,56** (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O valor atualizado do contrato passa a ser de **R$ 76.997,15** (setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

VI – TA SA.200.2 Nº 141/2014 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 135/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60024/2013; **CONTRATADO:** COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.; **VALOR:** R$ 6.070,80; **ASSINATURA:** 08/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de julho de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.° 135/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VII – TA SA.200.2 Nº 142/2014 (1º) AOCONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 136/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60024/2013; **CONTRATADO:** DENEB BRASIL COMERCIAL LTDA ME; **VALOR:** R$ 5.280,00; **ASSINATURA:** 08/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de julho de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.° 136/2013.
A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VIII – TA SA.200.2 Nº 143/2014 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 137/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60024/2013; **CONTRATADO:** EJS PARTICIPAÇÃO LTDA; **VALOR:** R$ 34.078,80; **ASSINATURA:** 07/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 30 de julho de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.° 137/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

IX – TA SA.200.2 Nº 146/2014 (4º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 129/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80063/2011; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CRONACON LTDA; **VALOR: -** R$ 13.897,76; **ASSINATURA:** 07/08/2014; **OBJETO:** Fica acrescido quantitativamente o objeto contratual, em aproximadamente 0,64% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de **R$ 51.430,81** (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e um centavos).O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica suprimido quantitativamente o objeto contratual, em aproximadamente **-0,91%** do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de **-R$ 73.303,77** (setenta e três mil, trezentos e três reais e setenta e sete centavos) negativos. A supressão de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.Fica acrescido qualitativamente o objeto contratual, em aproximadamente **0,10%** do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao valor de **R$ 7.975,20** (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "a", do inciso I, c.c. o § 1º artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.O valar total da Alteração é de –R$ 13.897,76 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos negativos).Fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2014, o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.° 129/2012, conforme cronograma de execução às fls. 4831, do Processo de Contratação n.º 80.063/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no § 1º, incisos I, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.A presente prorrogação não acarretará ao MINUCIPIO quaisquer despesas além daquelas anteriormente prevista.

X – TA SA.200.2 Nº 148/2014 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 146/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.295/2013; **CONTRATADO:** VIAÇÃO SANTO IGNÁCIO LTDA; **VALOR:** R$ 243.892,50; **ASSINATURA:** 08/08/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 nº. 146/2013.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

SA.2, 15 de agosto de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Atas de Registro de Preços e Cancelamento da Ata abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.065/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 352/2014; **DETENTORA**: **J & FUNGARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**,; **VALOR ESTIMADO**: R$ 33.180,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/08/2014; **OBJETO: CAL HIDRATADA E CAL PARA PINTURA** ý; **PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1** - CAL HIDRATADA,COMPOSTO DE CALCAREO TIPO CH-III,COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110,ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 7175, EM SACOS COM 20KG. ** A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO, CASO NAO ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS MARCAS APROVADAS PELO PROGRAMA "PBQP-H", DEVERA APRESENTAR QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, DECLARACAO DO FABRICANTE, DE QUE OS MATERIAIS OFERECIDOS ATENDEM A NBR 7175, ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 – SACO, Valor Unitário Registrado: R$ 6,58, Marca**: **ITABRANCA, Item 2** - CAL PARA PINTURA, COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, CONFORME NBRS 7175,9205 E 9206, EMBALADOS EM SACOS COM 8KG, ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 – SACO, Valor Unitário Registrado: R$ 4,48, Marca**: **ITABRANCA.**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 201/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.074/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 351/2014; **DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 115.797,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/08/2014; **OBJETO COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 1 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS, CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO,RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO,ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE ATENDER A NR 32/PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DA LICITACAO DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA SUA FIXACAO. A CADA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER APRESENTADO COPIA AUTENTICADA DE LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O MA TERIAL ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR. 13.853 E 7.500 DA ABNT. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM CAIXAS COM ATE 10 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DE VERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE,CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76,COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79.094 DE 05/01/77,COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95,E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93,DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTI NENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 12.600 – PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,00, **Marca**: GRANDESC, **Fabricante:** GRANDESC, **Embalagem:** CAIXA COM 20, **Numero Registro ANVISA:** 80306640001, **Item 2 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, CONSTITUIDO A BASE DE PAPELAO DE COR AMARELO OURO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURACOES. APRESENTADO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO COM INSTRUCOES PARA MONTAGEM REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, QUE EVITE UMIDADE E VAZAMENTO E/OU ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO EM CON DICOES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXACAO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE INTEGRO COM RELACAO A MONTAGEM E FECHAMENTO,ISENTO DE RUPTURA, DEFORMACAO OU PERFURACAO, ALCAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO, MATERIAL PERFURO CORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE E ATENDER A NR 32,PARAGRAFOS 32,5. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ENTREGAR A CADA 50 UNIDADES, UM SUPORTE ACOMPANHADO DOS ACESORIOS NECES ARIOS PARA SUA FIXACAO. A CADA ENTREGA DO PRODUTO DEVERA SER APRESENTADO COPIA AUTENTICADA DO LAUDO EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE QUE O MA TERIAL ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13.853 E 7.500 DA ABNT. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM CAIXAS COM ATE 10 UNIDADES GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57 DECRETO N.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUN TA N.01 DE 17/05/93 DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANI TARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTI NENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNI CADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30.300 – PEÇA, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,99, **Marca**: GRANDESC, **Fabricante:** GRANDESC, **Embalagem:** CAIXA COM 20, **Numero Registro ANVISA:** 80306640001.

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.077/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 350/2014; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 189.882,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 04/08/2014; **OBJETO**: **ATADURA DE CREPE**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 13,35G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.

6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 113.100 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,22, **Marca**: POLAR FIX, **Fabricante:** POLAR FIX, **Embalagem:** PEÇA, **Numero Registro ANVISA:** 08003400027, **Item 2** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 21,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 219.600 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,30, **Marca**: POLAR FIX, **Fabricante:** POLAR FIX, **Embalagem:** PEÇA, **Numero Registro ANVISA:** 08003400027, **Item 3** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 42,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 168.000 peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,59, **Marca**: POLAR FIX, **Fabricante:** POLAR FIX, **Embalagem:** PEÇA, **Numero Registro ANVISA:** 08003400027.

04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 203/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 368/2014; **DETENTORA**: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 69.420,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/08/2014; **OBJETO**: MEDICAMENTO; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 2 - TEOFILINA (DE LIBERACAO PROLONGADA), 200MG POR CAPSULA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM 20 OU 30 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 02(DOIS) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. D : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 130.000/capsula, **Valor Unitário Registrado: R$ 0,5340, Tipo: Referência, Embalagem: Cx 30 cps CPS LIB. PROG, Fabricante: ABBOTT, Número de Registro da ANVISA: 1055303050112.**

05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 204/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.080/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 368/2014; **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 269.674,40; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 07/08/2014; **OBJETO**: **MEDICAMENTO**; **PREÇOS REGISTRADOS:** ITEM 1 - ALTEPLASE 50MG PO' LIOFILO INJETAVEL, ACOMPANHADO DE DILUENTE COM 50ML E CANULA DE TRANSFERENCIA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE PARECER, A PREFEITURA PODERA SOLICITAR A APRESENTACAO DE BULA, QUE DEVERA SER ATENDIDA NO PRAZO MAXIMO DE 02(DOIS) DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERAO ANALISADAS AS BULAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 170/frasco, **Valor Unitário Registrado: R$ 1.586,32, Tipo: Referência, Embalagem: CX 1F/A, Fabricante: BOEHRINGER, Número de Registro da ANVISA: 1036700490023.**

06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.060/2014; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 300/2014; **DETENTORA**: **HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA - EPP**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 40.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/08/2014; **OBJETO**: **CARRINHO DE MÃO PARA ATERRO**; **PREÇOS REGISTRADOS: Item 01 -** CARRINHO DE MAO PARA ATERRO. PRODUZIDO EM CHAPA DE ACO NUMERO 20, GALVANIZADO, ANTI-FERRUGEM E COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 645MM DE LARGURA, 815MM DE COMPRIMENTO E 200MM DE PROFUNDIDADE. BORDA EXTERNA COM DOBRA DUPLA E CAPACIDADE MINIMA DE 55 LITROS, VARAL PRODUZIDO COM TUBO DE 0,90MM DE ESPESSURA E APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO, MANCAL APARAFUSADO EM CHAPA DE 1,5MM, COM FORMATO TUBULAR, PINTURA HIDROSSOLUVEL APLICADA POR IMERSAO, EXCETO A CACAMBA. RODA COM ROLAMENTO E PNEU DE 3,25 X 8 - 2 LONAS, COM CAMARA DE AR. COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 140KG. ** O CARRINHO DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, **Quantidade anual estimada e unidade de medida:** 300 peças, **Valor unitário:** R$ 135,00, **Marca:** Canal.

07 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 182/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.061/2014 CONTRATADO: **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; Fica **Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado.**

08 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 174/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.062/2014 CONTRATADO: **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**; Fica **Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado.**

SA. 2, 15 de agosto de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PREGÃO PRESENCIAL - PP 34/2014 - PC.20.084/2014 – REGISTRO DE PREÇOS DE ARMÁRIO DE AÇO, TIPO ROUPEIRO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/08/2014 – 9h30min.**

PREGÃO PRESENCIAL – PP37/2014 - PC.10.278/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO IP DEDICADO PARA INFOVIA EDUCACIONAL, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2014 – 9h30min.**

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.448/2014 – PEC.60132/2014 – SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CARTAZ E FOLDER. Abertura do Pregão: 22/08/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.449/2014 – PEC.50298/2014 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 25/08/2014 às 09:00 horas.
PE.450/2014 – PEC.50297/2014 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 25/08/2014 às 14:00 horas.
PE.451/2014 – PEC.60158/2014 – TESTES PARA AVALIAÇÃO INFANTIL. Abertura do Pregão: 25/08/2014 às 09:00 horas.
PE.452/2014 – PEC.60141/2014 - PALLET E CADEIRA DOBRAVEL. Abertura do Pregão: 25/08/2014 às 09:00 horas.
PE.453/2014 – PEC.20114/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 26/08/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.454/2014 – PEC.50347/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 26/08/2014 às 09:00 horas.
PE.455/2014 – PEC.50353/2014 – MATERIAL DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 26/08/2014 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.456/2014 – PEC.50348/2014 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO. Abertura do Pregão: 27/08/2014 às 09:00 horas.
PE.457/2014 – PEC.50351/2014 – MATERIAL DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 27/08/2014 às 14:00 horas.
PE.458/2014 – PEC.20115/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SAPATO E BOTA DE SEGURANÇA. Abertura do Pregão: 27/08/2014 às 09:00 horas.
PE.459/2014 – PEC.50327/2014 – MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 27/08/2014 às 09:00 horas.
PE.460/2014 – PEC.50329/2014 – MATERIAL ODONTOLOGICO. Abertura do Pregão: 27/08/2014 às 13:30 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.461/2014 – PEC.20117/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMINOFILINA. Abertura do Pregão: 28/08/2014 às 09:00 horas.
PE.463/2014 – PEC.20093/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO. Abertura do Pregão: 29/08/2014 às 09:00 horas.
PE.464/2014 – PEC.50326/2014 – SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. Abertura do Pregão: 29/08/2014 às 14:00 horas.
PE.465/2014 – PEC.50344/2014 – TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 28/08/2014 às 09:00 horas.
PE.466/2014 – PEC.50352/2014 – IMPRESSOS. Abertura do Pregão: 28/08/2014 às 14:00 horas.
PE.467/2014 – PEC.50331/2014 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura do Pregão: 29/08/2014 às 09:00 horas.
PE.468/2014 – PEC.60134/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE USO ÚNICO DE TRANSFUSÃO, DE INFUSÃO GRAVITACIONAL E DE INFUSÃO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS PRORROGÁVEL ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES. Abertura do Pregão: 29/08/2014 às 14:00 horas.
PE.469/2014 – PEC.60165/2014 – CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA. Abertura do Pregão: 01/09/2014 às 09:00 horas.
PE.470/2014 – PEC.60169/2014 – ELETRODO E BATERIA PARA DESFIBRILADOR. Abertura do Pregão: 01/09/2014 às 14:00 horas.
PE.471/2014 – PEC.10294/2014 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES DO "PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC". Abertura do Pregão: 28/08/2014 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 027/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 8.054/1992 Lauri Martin Bianco

ST-1, 13 de agosto de 2014.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 103/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
BAHZAD SAADE SAID	CXP-1314	3552
EDINALDO DE LIMA	CJK-6802	3274
EDSON APARECIDO MARTINELLI	CPO-5561	3275
ELZA RODRIGUES PORTO	BFH-3320	3273
FRANCISCO NAZARENO DAMACENA SILVA	BXM-5474	3272
HILDA ALVES DE SOUZA	CNR-3990	3553
MARCELO FLAUZINO DE OLIVEIRA	COC-8389	3554
YOLANDA FARANI LUCAS	CAD-4854	3551

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ALEXANDRO BITTENCOURT PEREIRA	CRL-0459	3095
MALAN PEDRO MARCELINO	BWY-4032	3094
MARIA SILVANI VERAS DOS REIS	BPT-0800	3096
VALDAIR MARQUES DIAS	BOD-5867	3089

ST-122, em 13 de agosto de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 104/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto

Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0028	Hamilton Guilherme
0047	José Reginaldo Rodrigues Macedo
0067	Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0107	Rosana Oliveira Marolla
0127	Maria Inês Torres Petek
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso
0247	Cleto Brasil de Oliveira
0288	Lauri Martin Bianco
0317	José Augusto de Sousa
0367	Sergio Natali Garcia – MEI
0368	Ana Maria Grilo Correa
0376	Elizabete Fernandes da Silva
0386	José Fernandes dos Passos
0428	Davi Danilo Vieira Correa
0442	Olga Maria Forceto Ferreira
0447	Francisco Alves de Lima
0627	Claudio Severiano
0637	Roberta Massoni Locatelli Charutti
0658	João Silva de Oliveira
0717	Oscley França de Sousa
0755	André Rodrigues Mortagua
0774	Reinaldo Moura de Oliveira – MEI

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0017	Maria Cristina de Almeida Mansano	15.741/09-SB
0077	Alcides Bonello Filho	16.870/08-SB
0175	Sueli Aparecida dos Santos Netto	7.694/92-SB
0207	Carla Mansano	24.522/03-SB
0316	Otavio Araujo dos Santos	40.273/13-SB
0377	Ney Carlos Andrade	585/97-RR
0477	Alexandre Inacio Faria - ME	16.083/12-SB
0506	Elvis Roberto Avelar	38.806/13-SB
0557	Vera Aparecida Almeida Veneziano	4.450/11-SB
0607	Neusa Ajalas Brasil	18.478/05-SB
0687	Keyla Aparecida Cohen Gomes	18.255/07-SB
0977	Alexandre Farias de Carvalho	67.868/13-SB
0996	Edson Raimundo Coelho - Mei	68.848/13-SB
1007	Washington Luiz dos Santos Junior	65.203/13-SB

ST-122, 13 de agosto de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº105/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARCO ANTONIO SANTOS	37	1.953/96
GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	48	2.178/07
CLAUDIO XAVIER DE MORAIS	07	2.272/12
ADÉRCIO MORA DOMINGUES	17	1.912/94
VANESSA F.MACEDO DE OLIVEIRA	61	167/14
RENATO BUFALO BRABO	17	2.281/13
MARCOS ALVES CLARO	67	2.245/11
ANTONIO GANDINE DA SILVA	18	2.045/02
CESAR LEANDRO VICENTINI	07	2.210/08
RAIMUNDO CUSTODIO DE FREITAS	07	2.154/06
CELSO ANTONIO GALINARI	70	2.279/13
JOÃO ROCCO NETO	60	2.036/02
ROBERTO ANDRADE SANTANA	67	2.115/05

ST-122, em 15 de agosto de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
ENCARREGADA DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST.1 ERRATA

Errata referente ao EDITAL ST-1 nº 025/2014, publicado na edição nº 1.787 de 01 de agosto de 2014:

Onde se lê:

PROCESSO(S)	DEFERIDOS(S)
SB 17.558/2001	Eduardo Pericinotti
SB 20.266/2003	Amauri de Oliveira
SB 21.378/2010	Ronaldo Napoleão Lages

Leia-se:

PROCESSO(S)	DEFERIDOS(S)
SB 20.266/2003	Amauri de Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO E APOSTILAMENTO – 11/08/2014

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de termos de aditamentos e apostilamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 173/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 176/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19230/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SANTOS DUMONT; **ASSINATURA:** 01/08/2014; **VALOR:** R$ 6.042,10; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19230/2010;

II – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 174/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 159/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 19136/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA; **ASSINATURA:** 01/08/2014; **VALOR:** R$ 4.850,70; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 19136/2010;

III – TERMO DE ADITAMENTO (QUARTO) Nº 175/2014-SE AO CONVÊNIO Nº 069/2010-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. 18939/2010; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CECÍLIA MEIRELES; **ASSINATURA:** 01/08/2014; **VALOR:** R$ 1.106,30; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 18939/2010;

IV – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Convênio nº 31/2014-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 81435/2013; **CONVENIADA: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO REGIONAL DO ABC; ASSINATURA**: 11/08/2014; **OBJETO:** Fica incluída na cláusula 7.0 do Convênio 31/2014-SE, a dotação orçamentária abaixo relacionada:

(0240-0) 08.080.4.4.50.42.00.12.361.0048.1040.01 P/A 1104/2010

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2014.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar do aluno **GUSTAVO REDONDARO**, no ano de 2013 na **EMEB ANNITA MAGRINI GUEDES**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do aluno.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2014.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais Diretora SE-1

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar da aluna **Ariele Lorrane de Sá Santos** , no ano de 2013 na **EMEB Arlindo Miguel Teixeira**, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário da aluna.

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2014.
STELLA VIEIRA SWERTS CHICCHI
Departamento de Ações Educacionais Diretora SE-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SEDESC Nº 001/2014

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar a aprovada do Edital G.SEDESC nº 011/2014, conforme segue:

· Edital G.SEDESC nº 011/2014 – Sra. Thais Grespan Souza (Profissional para Supervisão Técnica da Equipe do Centro de Referência e Apoio à Mulher Márcia Dangremon)

São Bernardo do Campo, 11 de agosto de 2014.
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 47/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: D. D. S. G - matricula nº 63.820-2
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 06 (seis) dias de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, considerado a reincidência constante do artigo 150, parágrafo 2º, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 46/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: M. P. G - matricula nº 17.274-5
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, em prejuízo de sua remuneração, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso II, da mesma Lei Complementar Municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO
SUMÁRIO Nº 73/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: R. M. N. B - matricula nº 17.295-7
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver o servidor da infração descrita no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, coforme permissivo inserto, no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso V, da mesma Lei Complementar Municipal".

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSGA Nº 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre delegação de competência para ordenação de despesas e dá outras providências.

João Ricardo Guimarães Caetano, Secretário de Gestão Ambiental do Municipio de São Bernardo do Campo, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e, ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada à Vanessa Valente, Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão Ambiental, a atribuição de Ordenadora Secundária de Despesas das seguintes Unidades Orçamentárias afetas a este Gabinete, conforme rol abaixo:
· Unidade Orçamentária nº 200 - Gabinete do Secretário de Gestão Ambiental;
· Unidade Orçamentária nº 201 - Departamento de Gestão Ambiental;
· Unidade Orçamentária nº 202 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental;
· Unidade Orçamentária nº 203 – Fundo Municipal de Recuperação Ambiental;
Art. 2º Fica delegada à Gabriela Priolli de Oliveira, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, a atribuição de Ordenadora de Despesas da Unidade Orçamentária nº 201 - Departamento de Gestão Ambiental;
Art. 3º Fica delegada à Paula Ciminelli Ramalho, Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, a atribuição de Ordenadora de Despesas da Unidade Orçamentária nº 202 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental;
Art. 4º Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014.
Engº Agrº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

EDITAL 23/2014

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2822110/2014	R$ 540,00	03042014	
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2822111/2014	R$ 540,00	03072014	
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2822112/2014	R$ 540,00	03102014	
GALEAO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP	66.356-5	565-2822113/2014	R$ 540,00	06012015	
NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	122.378-0	565-2832416/2014	R$ 108,00	03042014	
NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	122.378-0	565-2832417/2014	R$ 108,00	03072014	
NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	122.378-0	565-2832418/2014	R$ 108,00	03102014	
NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	122.378-0	565-2832419/2014	R$ 108,00	06012015	
POSTO DE SERV.AUT.E COM.DE COMB.CAMPECHE EIRELI	223.638-9	565-2832430/2014	R$ 108,00	03042014	
POSTO DE SERV.AUT.E COM.DE COMB.CAMPECHE EIRELI	223.638-9	565-2832431/2014	R$ 108,00	03072014	
POSTO DE SERV.AUT.E COM.DE COMB.CAMPECHE EIRELI	223.638-9	565-2832432/2014	R$ 108,00	03102014	
POSTO DE SERV.AUT.E COM.DE COMB.CAMPECHE EIRELI	223.638-9	565-2832433/2014	R$ 108,00	06012015	
POSTO DE SERVICO EVEREST LIMITADA	352-2	565-2832426/2014	R$ 108,00	03042014	
POSTO DE SERVICO EVEREST LIMITADA	352-2	565-2832427/2014	R$ 108,00	03072014	
POSTO DE SERVICO EVEREST LIMITADA	352-2	565-2832428/2014	R$ 108,00	03102014	
POSTO DE SERVICO EVEREST LIMITADA	352-2	565-2832429/2014	R$ 108,00	06012015	

SGA, 12 DE AGOSTO DE 2014
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 25/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 32255/2014	GEDEON NUNES DA ROCHA	Remoção
SB 39303/2014	LAURO TOMÉ	Remoção
SB 40241/2014	JOÃO CARLOS CESAR	Remoção

SB 41713/2014	CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA DELL SOL	Remoção
SB 42760/2014	QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	Remoção
SB 44185/2014	JOSÉ EDUARDO COTCHING MARQUES SIMÕES	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 06915/2014	"MATRIZ - ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA. - ME "Rua João Pessoa, 33 - Centro"	"Licença Simplificada - LS n.º 101/2014" Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos"
SB 15532/2010	"CENTRAL CAÇAMBAS PARA ENTULHO LTDA. "Avenida Winston Churchill, 1557 - Bairro Rudge Ramos"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 96/2014" Transbordo e triagem de resíduos da construção civil sem usina de reciclagem"
SB 29028/2014	"TIGRAF TRANSFER INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. ME"Rua Tietê, 760 - Vila Vivaldi"	"Licença Simplificada - LS n.º 104/2014" Impressão de material para uso publicitário"
SB 37855/2014	"ARISVALDO DE ALMEIDA SILVA BORRACHARIA - ME "Avenida Maria Servidei Demarchi, 2850 - Bairro Demarchi"	"Dispensa de Licenciamento n.º 15/2014" Serviços de borracharia para veículos automotores (exclusivamente para a frota da empresa Brazul Transporte de Veículos Ltda., sem atendimento de público em geral)"
SB 46852/2012	"PIERALINI POLÍMEROS LTDA. - EPP" Rua Estados Unidos, 617 - Bairro Taboão"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LP e LI n.º 111/2014"Fabricação de artefatos de material plástico (para usos industriais)"

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 53736/2013	"EDUARDO CÁSSIO FERNANDES & CIA LTDA "Avenida Getulio Vargas, 1840 - Bairro Baeta Neves"	"Pedido na inicial já indeferido /" Impossibilidade no prosseguimento do processo"

São Bernardo do Campo, 13 de Agosto de 2014
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
CAIO CÉZAR RODRIGUES FERREIRA	065.526.203-22	1856/2014	30 DIAS
EDNA BATISTA DA ROCHA ME	01.227.044/0001-11	1857/2014	30 DIAS

São Bernardo do Campo, em 13 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2014/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VICENTE PERRUPATO JUNIOR	066.341.418-00	1173/2014	704/14-2828142
ANTONIO STUCHI CRUZ	704.211.618-68	1101/2014	704/14-2828144
ANTONIO JOSE DOS REIS LIMA	869.556.083-04	1170/2014	704/14-2834948
SERGIO LUIZ PETENA	271.066.438-85	1271/2014	704/14-2834926

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 96:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARVALHOS COM DE PEÇAS NOVAS E USADAS DE VEÍCULOS	03.210.474/0001-56	1169/2014	ADVERTENCIA

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
IRENE BARBOSA QUEICHADA	323.558.438-21	1172/2014	704/14-2828140
JOSÉ LUCIANO FERREIRA	090.225.548-72	1107/2014	704/14-2832425
CRISTIANO DE LIMA	172.449.078-85	1263/2014	704/14-2834585
ULISSES VITOR GOMES	061.099.988-50	1105/2014	704/14-2834936

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 c/c 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SEBASTIANA BARBOSA	466.464.858-87	1108/2014	704/14-2834925

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
A.M.X. SERVICE LTDA	04.450.692/0001-20	1140/2014	704/14-2828143

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ILSON DE ALMEIDA CARMO	944.617.678-68	1136/2014	704/14-2834409
ROZELI NOGUEIRA BRASIL	070.119.984-97	1103/2014	704/14-2834586
PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS	112.798.848-43	1104/2014	704/14-2834589
JOSÉ LEANDRO MEIRELES	805.373.836-20	1102/2014	704/14-2834935

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS NETO	249.060.518-63	1260/2014	704/14-2834590
LAVE BEM LAVANDERIA E LOCAÇAO	05.347.271/0001-31	1137/2014	704/14-2834591
CARLOS EDUARDO SILVERIO	318.367.378-40	1138/2014	704/14-2834592
EVERALDO NASCIMENTO PEREIRA	008.632.868-95	1261/2014	704/14-2834932
CASSIUS FERREIRA ARAUJO	131.592.608-36	1112/2014	704/14-2834931
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FILHO	083.186.418-41	1175/2014	704/14-2834921

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA DO CARMO SILVA	20.540.358	1141/2014	704/14-2834933
CASSIUS FERREIRA ARAUJO	131.592.608-36	1111/2014	704/14-2834929
ELIANE APARECIDA BURATO	007.077.308-48	1113/2014	704/14-2834927
WILSON RUBINHO	053.384.818-04	1110/2014	704/14-2834928

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 13 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0229/2014 - Ilson de Almeida Carmo - CPF: 944.617.678-68 - Veículo caminhão Volkswagen - Modelo 14.150 - Equipado para transporte de caçambas estacionárias - Placas BTB-4104 - cor branca - Encaminhado para o Pátio de Apreensão de Veículos, em São Bernardo do Campo - Local da apreensão: Estrada do Montanhão, s/nº - Bairro Montanhão.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0095/2014 - Cristiano de Lima - CPF: 172.449.078-85 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Rua Rio Herbert de Souza, nº 40 - Jardim das Orquídeas.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0096/2014 - Everaldo José da Silva - Serviços de Logística no Transporte de Cargas - ME - CNPJ: 10.963.521/0001-06 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Estrada da Cama Patente, nº 1680 - Bairro Alvarenga.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0159/2014 - Irene Barbosa Quaichada - CPF: 323.558.438-21 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Estrada Taquacetuba, nº 81 - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0161/2014 - Fernando Lima Passos - CPF: 023.253.635-03 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Rua Rio Grande, nº 71 - Parque Rio Grande.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0162/2014 - Ulisses Vitor Gomes - CPF: 061.099.988-50 - Construção sem licença metropolitana da obra em APRM-B - Local: Estrada Velha de Ribeirão Pires, nº 10 - Jardim Borda do Campo.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0446/2014 - A.M.X. Service Ltda - CNPJ: 04.450.692/0001-20- Atividade sem Licenciamento Ambiental - Local: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1070 - Bairro Assunção.

São Bernardo do Campo, em 13 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 037/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 359/2013 (Processo Administrativo nº SB 79.609/2013). Compromissário: SEVERINA DE LIMA SERPA. Objeto: plantio de 04 (quatro) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica. Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 12/08/2014. Assina o acordo: SEVERINA DE LIMA SERPA. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

SGA-114, em 12 de agosto de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.101 – SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, **COMUNICAMOS** aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo n° **539/2014.**

ANDERSON RICARDO AMARAL FILHO
BRUNO EUGENIO DE MELO LUNARDI
CAMILA DE SANTIS GERONIMO
CECILIA LOPES
DANIELE GOMES DE SOUZA
FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA
GABRIEL AZEVEDO SILVA
GUILHERME GOMES BIASOTTO
HIGOR MANFRIN VIEIRA
HILTONI ALBUQUERQUE DINIZ
JESSICA RODRIGUES CARDOSO VITORINO
JULIANA LOPES DE OLIVEIRA
JULIANA ROCHA
KIANE LLANAS
LEONARDO CARDOSO LIMA
LUCAS COELHO CAMARGO BESSA
LUIZ OCTAVIO MALTA RUDGE
MARCEL HENRIQUE REIJANI PEREIRA
MARCELA DE LIMA ANTONIO
MARCIO CORREIA SIQUEIRA
MARIANA DE OLIVEIRA
MATHEUS PRADO DE LUCCA
MAURICIO ANTONIO DA SILVA
RAPHAEL ZANGELMI
SAMANTHA FICHELLI STIEVANO
THAYNA GAVA BORGES
THIAGO DE LIMA SILVEIRA

Andréa I. Alves dos Santos
Chefe da Seção de Graduação

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, **COMUNICAMOS** aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vínculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo n° **540/2014.**

ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES BASILIO
ALVARO FELIPE KUHL FERNANDES
AMANDA MARTINS CARDOSO DA SILVA
ANA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS
ANA CAROLINA PAIS PELLEGRINI
ANA GABRIELA JERONIMO RICETTO RIBEIRO
ANDERSON HENRIQUE RESENDE
ANDERSON LOPES MENEZES
ANDRESSA TROGIANI SILVA
ANDREZA APARECIDA DE MELO
ARTHUR BORIN MARANESI
ARTUR MODESTO SILVA
BARBARA TAVARES
BIANCA CAMACHO SILVA
BRUNA DOS SANTOS
BRUNA FOGAÇA NUNES
CAMILA QUINTAO DE CAMPOS
CARLOS EDUARDO DUTRA RIBEIRO
CAROLINA CRISPIM GUIMARAES
CRISTIANE GASSMANN
DIEGO FERREIRA DA SILVA
DILSON SANTOS DE SOUZA
DOUGLAS LIZARTE DOS SANTOS
EDUARDO FRANCISCO MIRANDA ACKERMANN
ELTON MARIO DA SILVA PRADO
EMERSON PINTO DE MESQUITA
ERICK FLORENCIO GONCALVES
FELIPE CERVONE NAZARETH ARNAUT
FELIPE KOKUDAI CASARINO
FELIPE PIMENTA GAIA
FERNANDA PEDRESCHI GONZALEZ
FILIPPO ALEO PAULIN
FLAVIO TAMOTSU WAKI
GABRIELLA PORTES SILVA
GERSON MARTINS JUNIOR
GIOVANNA PEDREIRA
GUILHERME MANCHINI
HECTOR ALVES DA SILVA
HENRIQUE FERRARI
IGOR STUDART MEDEIROS
INGRID DA SILVA SOUSA
JASON ALVES MARTINS
JOAO PAULO BRANDAO DA SILVA
JOAQUIM PEDRO GOMES DA ROCHA FERRAZ PEREIRA
JORGE ANTONIO AMAD FUMAGALI
JOSE WAGNER SIMPIONI
JOZIANE CRISTINA DOS REIS PAULA
LAISA RODRIGUES DA SILVEIRA
LARISSA VILELLA COUTO
LIGIA CARES JIMENEZ
LIGIA DE SCHUELER MACIEL MILLON
LIGIA MARIA BALARIN
LIVIA GABRIELA GOMES DO NASCIMENTO
LUCIANA MARTO SANCHES
LUIS GUSTAVO TRABUCO
MARCOS ALVES FAURA JUNIOR
MARCOS LEANDRO BENTO MALAQUIAS
MARCUS VINICIUS FRANCO CLEMENTINO
MARIANA CARDOSO DE MIRANDA
MARINILCE LACERDA PENA SAKAHIDA
MATEUS GUIMARAES COSTA PEREIRA
MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS
PALOMA MAIA BENATI
PAULA DO AMARAL PEDISIC
PAULO DANIEL FUJIKI
PAULO HENRIQUE QUEIROGA LOPES DE LIMA
PEDRO BALTAZAR DE QUEIROZ
PEDRO GONÇALVES DA SILVA
PIETRO PROGETTI
RAFAELO ZAMPOL
RAUL FANANI DE ALMEIDA
REBECA NEVES DA LUZ
RENATA ROANA OLIVEIRA
RICARDO CORREA
RODRIGO ZANIBONI PETROLI
ROSELI GOMES DE ARAUJO
SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI
SARAH CAROLINE RIBEIRO
SHARA LOUISE DA SILVA
TALITA PAIVA BRESSAN
TAMIRES RAISSA FONTOURA
TASSIO NASCIMENTO ARAUJO
TAYNA MORAIS SILVA
THAIS ANTUNES DA SILVA
THALYANE ROBERTA FERREIRA SOGLIA
THIAGO VIEIRA PINTO
TOMAZ MANESCHY SEGATTO
VALENTINA PEREIRA FUSARI
VALERIA DE ALMEIDA DAMACENO
VINICIUS CAMATA VIOLIN
VINICIUS GRISI PESSOA
VIVIANE AP RIBEIRO DE MATTOS

Andréa I. Alves dos Santos
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Municipio de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 20/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 61/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e locação de espaços de publicidade do tipo *frontligth*. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 20/2014 a empresa MMJ Publicidade Eletrônica Ltda. - EPP, para os lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 adjudicando seus objetos pelo valor total de R$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais), e a empresa CBS Outdoor Brasil Ltda., para os lotes 3 e 4, adjudicando seus objetos pelo valor total R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)". São Bernardo do Campo, 1 de agosto de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 23/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 16/2014. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva das cabines primárias da FDSBC, com fornecimento de materiais elétricos. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do certame a empresa A. Cardoso Engenharia Ltda – ME., adjudicando seu objeto pelo valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). São Bernardo do Campo, 1 de agosto de 2014, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

CONTRATO Nº:	33/2014
PROCESSO Nº:	77/2014
FUNDAMENTO:	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Rayssa Alves Rodrigues Impressão - EPP
OBJETO:	Confecção de banners e faixas em lona plástica
VALOR ESTIMADO:	R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
PRAZO:	4/8/2014 a 3/8/2015
ASSINATURA:	4/8/2014

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 27/2014 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 120/2014. Objeto: Cobertura securitária para os carros oficiais da FDSBC. Sessão Pública: 29/8/2014, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, (11) 3927-0112 ou licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITAMENTO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011
Fica alterada a partir de 04 de agosto de 2014, a carga horária de aulas semanais do Professor **Sergio Iglesias Nunes de Souza.**

PORTARIA 197/2014 – SA
Exonera a pedido, **Nicolas Akira Yoshiyasse Lemos**, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 1 de agosto de 2014.

PORTARIA 198/2014 – SA
Designa a servidora **Fernanda Oliveira Duarte Gomes**, matrícula nº 687, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa – SFD 102.2, referência "P", no período de 6 a 20 de agosto de 2014.

PORTARIA 199/2014 – SA
Exonera a pedido, **Marcos Antonio Marini**, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 8 de agosto de 2014.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2013;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADA:** GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA;
OBJETO: DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA;
VIGÊNCIA: até 02/08/2015;
VALOR MENSAL: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais);
VALOR GLOBAL: R$ R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais);
ASSINATURA: 02/08/2014;
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/1993

EDITAL DE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS PARA O PROJETO LANCHONETE ESCOLA - EDITAL Nº 10/2014

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará Seleção Pública para preenchimento de vagas de jovens bolsistas do Projeto Lanchonete Escola, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo Campo.

1. DA SELEÇÃO
1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Projeto Lanchonete Escola, vagas estas ofertadas aos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade social, encaminhados pelo Sistema de Garantia de Direitos e rede de atendimento da infância e juventude (CRAS, CREAS, SEDESC, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Fundação Criança e organizações).
1.2. Os adolescentes e jovens selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para as despesas pessoais no decorrer do curso.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO
2.1. Contribuir para a inserção social e produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, inserindo-os no mundo do trabalho e ampliando suas condições de acesso ao mercado, proporcionando a formação teórica e prática de jovens nas áreas de formação pessoal, produção, comercialização e distribuição de gêneros alimentícios.

3. DAS ATIVIDADES
3.1. O curso terá duração de 200 horas, consistindo em 50 aulas com duração de 04 horas cada.
3.2. As aulas (teóricas e práticas) serão ministradas de 3ª à 6ª feira, consistindo em 02 (duas) turmas de 15 jovens cada, sendo uma turma no período matutino (08h00 às 12h00) e uma no período vespertino (13h30 às 17h30).
3.3. O curso será realizado na Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente Eurídice Ferreira de Melo "Dona Lindu", Rua: Francisco Vicentainer nº 804 Bairro Assunção.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão realizadas de 18 a 25 de agosto 2014, no horário das 08 às 17 horas, na Fundação Criança - Cidade dos Direitos da Criança do Adolescente- Galpão Cultural, Av. Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo.
4.2. São condições para inscrição:
a) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de pessoa física (CPF);
b) ter idade igual ou superior a 17 anos e igual ou inferior a 21 anos no ato da inscrição;
c) apresentar comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
d) não estar inserido em outro programa com Bolsa Auxílio.
4.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente no local do Edital. Só será aceita uma única inscrição por candidato(a).
4.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.
4.5. No ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá informar a turma de interesse:
a) Período matutino: das 08h às 12h;
b) Período vespertino: das 13h30 às 17h30;
c) Indiferente: período matutino ou período vespertino.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
5.1. As vagas serão preenchidas observando-se os seguintes critérios:
a) 15 (quinze) das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens matriculados ou evadidos do Ensino Fundamental ou Médio da rede pública de ensino;
b) 7 (sete) das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens encaminhados pelos Programas de Media Complexidade (Serviço de Medidas Socioeducativas, Violência e Exploração Sexual e Abordagem de Rua) e Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento) da rede de atendimento do Município;
c) 7 (sete) das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovem remanescentes dos Programas de transferência renda familiar (PETI e Bolsa Família);
d) 1 (uma) das vagas será preenchida por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
5.2. Dentro de cada critério acima identificado, as vagas serão atribuídas pela ordem de inscrição.
5.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) candidato com maior idade;
b) encaminhado por programa de alta complexidade;
c) sorteio.
5.4. Em caso de não preenchimento das vagas segundo a distribuição do item 5.1., as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas nas demais categorias, considerando os critérios do item 5.3.

6. DAS CONVOCAÇÕES
6.1. As convocações dos(as) classificados(as) serão publicadas no jornal Notícias do Município.
6.2. O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a), ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
7.1. Por ocasião da admissão, o(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
a) documento de identidade (RG);
b) cadastro de pessoa física (CPF);
c) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone, outros);
7.2. O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) prazo de vigência de 03 (três) meses;
b) bolsa auxílio no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);
c) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária mensal exigida.
d) vale transporte.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
8.1. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato.
8.2. A validade dessa seleção será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, caso haja interesse da Fudação.
8.3. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da Fundação Criança designados pelo Diretor-Presidente.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 003/2014

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA OS OFICINEIROS: SRA. KAZUKO OSEKI, SRA CARLA MORANDINI DA PAIXÃO, SR. JOSÉ REINALDO DA SILVA PINHEIRO FILHO, SR. ANTONIO ALEXANDRE V.COSTA, SR .ALEXANDER DA SILVA E SR .ANDERSON SILVA DA CRUZ, PARA COMPARECEREM À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ENTRE OS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2014, DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO COMO PRESTADORES DE SERVIÇO DO PROJETO DESPERTAR CULTURAL.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCETENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) EDITAL Nº 008/2014

A FUNDAÇÃO CRIANÇA POR MEIO DE SEU DIRETOR PRESIDENTE CONVOCA O OFICINEIRO, SR. MARCIO ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, PARA COMPARECER À FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ENTRE OS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2014, DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO COMO PRESTADOR DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO.

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 08/2014 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2013 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 219/2013 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** DIGITAL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO LTDA. **ASSINATURA:** 07/08/2014 **OBJETO: aditar o Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2013,** assinado em 21 de agosto de 2013, por mais 12 (doze) meses, com **início em 21/08/2014** e **término em 20/08/2015**, com reajuste de **6,24%** (seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), ou seja, **R$ 913,66** (novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos) com franquia total mensal de 12.000 (doze mil) cópias, sendo **R$ 0,06374** por cópia excedente, **totalizando nos 12 (doze) meses o valor estimado de R$ 10.963,92** (dez mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), para o período a ser prorrogado, ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 04/2013.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 09/2014 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2014 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 033/2014 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** ASSISTANTS Assessoria Consultoria e Participações Ltda. **ASSINATURA:** 05/08/2014 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2014 ficando ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 02/2014.

São Bernardo do Campo, 08 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.,** pelo período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade de manutenção preventiva e preditiva, com o fornecimento de peças, em 4 (quatro) elevadores instalados no prédio do Centro Hospitalar do IMASF, **para assegurar a garantia dos equipamentos,** no valor de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), com dispensa de licitação, com fulcro no **inciso XVII do artigo 24, da Lei nÚ 8.666/93**, em sua atual redação, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 224/2014.

São Bernardo do Campo, 07 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 023-SP/2014 – DESIGNANDO a funcionária VANIA APARECIDA BASSI, matrícula nº 504/6, Servente, ref. "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 21 (vinte e um) de agosto a 04 (quatro) de setembro de 2014.

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

ATO Nº 965, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Regulamenta o processo de Promoção Vertical, referente ao exercício de 2014, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ***ATO***:

Art. 1º A Promoção Vertical, referente ao exercício de 2014, prevista na Seção II, Capítulo IV da Parte IV da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.386, de 22 de novembro de 1979, será efetuada com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional dos servidores de cargos de carreira, relativos ao período compreendido entre 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2014, obedecidas as normas constantes no presente ***ATO***.

Art. 2º Os cargos vagos a serem providos serão os constantes dos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

Art. 3º A promoção vertical obedecerá aos critérios de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade.

Parágrafo único. O servidor promovido verticalmente ficará classificado na referência da classe imediatamente superior da carreira e no grau "A", ou no de valor imediatamente superior ao do grau da referência anterior.

Art. 4º Além dos servidores não integrantes de carreira, não concorrem à Promoção Vertical:
I - os servidores que, durante o período de apropriação, tenham faltado ao serviço por mais de 30 (trinta) dias corridos;
II - os servidores que tenham estado de licença para tratar de assuntos particulares por mais de 30 (trinta) dias;
III - os servidores que tenham ingressado no serviço público municipal local há menos de 2 (dois) anos.

Art. 5º A lista de classificação é única, englobando pontos atribuídos pelos subsistemas de tempo de serviço, assiduidade, disciplina, títulos e escolaridade, de conformidade com o fixado nos artigos que se seguem.

Parágrafo único. As somas dos pontos apurados em escalas decrescentes determinarão a ordem da promoção vertical.

Art. 6º Cada subsistema terá um máximo de pontos, apurados de acordo com os seguintes critérios:
I - para o subsistema de tempo de serviço será atribuído 1 (um) ponto para cada ano completo de serviço público municipal local, efetivamente prestado, até o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos;
II - para o subsistema de assiduidade será creditado o máximo 25 (vinte cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:
a) 1 (um) ponto para cada falta justificada;
b) 2 (dois) pontos para cada falta injustificada;
I
II - para o subsistema de disciplina, será creditado o máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão abatidos pontos negativos, da seguinte forma:
a) 2 (dois) pontos para cada repreensão;
b) 6 (seis) pontos para cada suspensão disciplinar, inclusive as convertidas em multa, acrescido de 1 (um) ponto por dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de suspensão;

IV - para o subsistema de títulos e escolaridade, que poderá alcançar até 25 (vinte e cinco) pontos, serão observados os seguintes critérios:

a) curso superior completo - 6 (seis) pontos;
b) outro curso superior completo - 2 (dois) pontos;
c) outros cursos de interesse direto da função - até 15 (quinze) pontos, assim ponderados:
- por curso suplementar - 0,5 (meio) ponto;
- por curso de especialização - 1,00 (um) ponto;
- por semestre de curso de mestrado ou doutorado - 3 (três) pontos.

§ 1º Não serão computados pontos pelos títulos exigidos para ingresso na carreira, e serão considerados todos os documentos juntados ao prontuário até 30 de junho de 2014.
§ 2º Para os efeitos da alínea "c" deste inciso, consideram-se de interesse direto para o serviço público, os cursos ligados às atribuições do cargo ou função do servidor.

Art. 7º As promoções reguladas por este ***ATO*** serão processadas pela Secretaria Administrativa, através da Subsecretaria de Recursos Humanos.

Art. 8º Depois de computados os pontos, a Subsecretaria de Recursos Humanos providenciará a publicação das listas dos servidores promovidos, podendo os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso à Presidência da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 9º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à Mesa para homologação da classificação e determinação das apostilas dos atos relativos aos servidores promovidos.

Art. 10. A homologação da classificação e a apostila dos atos relativos aos servidores promovidos não elidem a possibilidade da Administração rever, posteriormente, a classificação.

Art. 11. As promoções a que se referem este ***ATO*** terão vigência retroativa a 1º de julho de 2014.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

Art. 13. As despesas com a execução do presente ***ATO*** correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 14. Este ***ATO*** entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,em 11 de agosto de 2014.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Le gislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

ATO Nº 966, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ***ATO***:

Art. 1º Fica alterada a **TABELA EXPLICATIVA** do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Descriçã
02.02.002.4.4.90.52.00.01.031.0028.1036.01	Gestão da Infraestrutura do Legislativo Municipal
TOTAL	

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descriçã
02.02.002.3.3.90.35.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Ac
02.02.002.3.3.90.36.00.01.031.0028.2174.01	Estagiários
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Ac
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2138.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo
TOTAL	

Art. 3º Este ***ATO*** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 12 de agosto de 2014.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 3.000, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Resolução nº 17/2014, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, da "FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA**", e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 6 de agosto 2014, aprovou e eu, **SEBASTIÃO MATEUS BATISTA**, Presidente, promulgo a seguinte ***RESOLUÇÃO***:
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo a ***Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família***, com o objetivo de:
I - defender e garantir as políticas em defesa dos valores da família no âmbito do Município de São Bernardo do Campo:
II - reunir todos os parlamentares desta Casa comprometidos com a promoção do debate e a defesa dos valores da família.
Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
Art. 3º A Frente Parlamentar disciplinará em ato próprio, a fala dos parlamentares, dos cidadãos e das organizações não governamentais, que tenham o mesmo objetivo e se fizerem presentes às reuniões.
Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente que terão mandatos de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.
Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar ora criada, com sumário das conclusões das reuniões, seminários e encontros, para divulgação ampla na sociedade.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta ***Resolução*** correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º Esta ***Resolução*** entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 11 de agosto de 2014; 460º da fundação e 69º de sua emancipação político-administrativa.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.
DÉRCIO GIL JÚNIOR
Secretário Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.395, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 16/2014, de autoria do Vereador José Alves da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Laércio Pinhél da Silva.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.396, DE 11 DE AGOSTO DE 2014
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 17/2014, de autoria do Vereador José Cloves da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. João Delijaicov Filho.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.049, DE 4 DE AGOSTO DE 2014
Nomeia **PEDRO PIRRE DE OLIVEIRA NETO**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 4 de agosto de 2014, no Gabinete do Vereador **JOSÉ ALVES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 9.050, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

Designa membro, em substituição, para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, constituída pela Portaria nº 8.774, de 7 de outubro de 2013.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor **CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI** para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em substituição ao Sr. **JOSÉ LUIS DE SOUZA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 6 de agosto de 2014.
SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário
Registrada na Secretaria administrativa e afixada, na mesmadata, no Quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 9.051, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.
Concede ao funcionário comissionado **ANTONIO DE OLIVEIRA**, Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", lotado no Gabinete do Vereador **JUAREZ TADEU GINEZ**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de julho a 6 de agosto de 2014.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo aS deliberaçÕES, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 22/2014 - Protocolo geral nº 3.478/2014
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
PARECER: EM 13 de agosto DE 2014, A **CoMissão mista** exarou parecer favorável à aprovação do projeto de lei nº 22/2014.

PROJETO DE LEI Nº 24/2014 - Protocolo geral nº 3.618/2014
autor: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a realizar aporte financeiro ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para execução de Empreendimento Habitacional de Interesse Social, vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.
PARECER: EM 13 DE AGOSTO DE 2014, A **C.C.J.R., C.F.O., C.O.S.P.** e **C.F.C.C.** EXARARAM PARECER FAVORÀVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Jose Cloves; Vice-Presidente: Ver. Rafael Demarchi; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Tavares; Vice-Presidente: Ver. Martins Martins; Secretário: Ver. Marcos Lula

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Antonio Carlos da Silva; Vice-Presidente: Ver. Ramon Ramos; Secretário: Ver. Cabrera

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: Presidente: Ver. Luizinho; Vice-Presidente: Ver. Tavares; Secretário: Ver. José Cloves

COMISSÃO MISTA: Ver. Ramon Ramos – Presidente (Líder do PDT); Ver. Rafael Demarchi - Vice-Presidente (Líder do PSD); Ver. Marcos Lula (Líder do PT); Ver. Julinho Fuzari (Líder do PPS); Reginaldo Burguês (Líder do DEM); Tavares (Representante do PC do B); Minami (Repres. do PSDB); João Batista (Líder do PTB); Cabrera (Líder do PSB); Indio (Líder do PR); Roberto Palhinha (Líder do PT do B); Dr. Gilberto França (Líder do PMDB) e Pery Cartola (Líder do SDD).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 114/2014
Objeto: Assinaturas e consultoria Zênite
Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.
Valor: R$ 14.733,00
Data: 7 de agosto de 2014
Vigência: 12 meses
Embasamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 127/2013
Objeto: Assinatura Anual da Revista RT Online
Contratada: Editora Revista dos Tribunais Ltda.
Valor: R$ 27.500,00
Data: 13 de agosto de 2014
Vigência: 25/9/2014 à 24/9/2015
Embasamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente
MAURO MIAGUTI
1º Secretário
GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Licitação: Pregão nº 7/2014
Processo de Compra nº: 080/2014
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem
Data de entrega dos envelopes: até 9h do dia 28 de agosto de 2014
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 28 de agosto de 2014
Exame e retirada do edital: e-mail: **suprimentos@camarasbc.sp.gov.br**
site: www.camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC, SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4331-4324
O edital estará disponível a partir de 18/8/2014

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário Geral

Programa do governo federal enfatiza ensino de matemática de forma prazerosa

Curso, ministrado para 40 educadores de SBC, faz parte do Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa

Cosmo Silva

"A alfabetização das crianças vai além dos bancos acadêmicos. Trabalhar a matemática de forma prazerosa com os alunos é o grande desafio." A afirmação é da diretora da Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) Professor Otílio de Oliveira, um dos 40 profissionais da rede municipal que participaram da formação de professores orientadores proposta pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), do Ministério da Educação (MEC).

O pacto prevê conjunto de medidas para garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até os 8 anos de idade, quando concluem o 3º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa da formação, que enfatiza a matemática, é dividida em números operacionais, geometria, grandezas e medidas e educação matemática. Na primeira fase, realizada em 2013, foi trabalhada a Língua Portuguesa.

O objetivo da ação é que os profissionais capacitados - diretores, professores, orientadores e coordenadores pedagógicos - repassem o conhecimento aos cerca de 700 educadores da rede municipal.

A iniciativa do governo federal prevê também o pagamento de R$ 150 mensais para professores envolvidos com o Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa.

Valmir Franzoi

Ideia é que o conhecimento seja repassado aos cerca de 700 educadores da cidade

Regularização fundiária

71 famílias do loteamento Itamarati recebem seus títulos

Da redação

A Prefeitura realizou no dia 13, na Emeb Professora Maria Therezinha Besana, a entrega de títulos de regularização fundiária do loteamento Itamarati, situado entre as ruas Itaúba e Joana Zanolla Degelo, no Jardim Petroni. O evento contou com a presença de moradores que representaram as 244 pessoas beneficiadas pelo processo, que garante de forma definitiva a segurança jurídica de posse/propriedade do imóvel a cada uma das famílias.

O assentamento de interesse social é composto por 71 moradias, construídas em 57 lotes. Como há mais de um imóvel no mesmo lote, cada família terá regularizada a sua fração. Originário de ocupação ocorrida em março de 1981 sobre as áreas caracterizadas como "espaço livre" e "viela 8", o local se encontra ocupado e totalmente consolidado.

'Rua Nova'

Três vias são recapeadas no Jd. Nazareth

Da redação

Mais três ruas de São Bernardo do Campo estão sendo beneficiadas com obras do programa "Rua Nova". Os serviços começaram a ser executados no dia 1º de agosto nas ruas Antonio Serafim Bueno, Mário Petricelli e Pedro da Cruz Salgado, todas no Jardim Nazareth, e já estão em fase de finalização.

As intervenções incluem recuperação de guias e sarjetas, base do pavimento e capa asfáltica em toda a extensão das vias. O "Rua Nova" é um programa permanente da Administração, lançado em 2011, que realiza o serviço de recapeamento conforme a necessidade das vias.

São mais de 50 mil metros de vias recapeadas e 57 ruas recuperadas em São Bernardo desde então, como as ruas dos Vianas, Marechal Deodoro, Municipal e Giacinto Tognato e as avenidas Senador Vergueiro, Luiz Pequini, Wallace Simonsen, Lucas Nogueira Garcez, Maria Servidei Demarchi, Barão de Mauá, do Taboão e Piraporinha.

Apenas em 2014 foram outras 21 ruas recapeadas. Na Estrada do Rio Acima, no Riacho Grande, por exemplo, foram 2,5 quilômetros de recapeamento. Essa era uma antiga reivindicação de moradores e motoristas do local.

Valmir Franzoi

Rua Mário Petricelli foi beneficiada

CTR oferece oportunidades para todos os níveis

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2316, no Centro. Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 8h às 15h. Para se cadastrar é preciso carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no portal maisemprego.mte.gov.br/trabalhador.

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Orientações às terças-feiras, às 10h.

Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Açougueiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	3
Agente de Pesquisa	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Alinhador de Pneus	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Analista de Sistemas de Automação	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Auxiliar de Confeiteira	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	1
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Auxiliar Técnico Eletrônico	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	2
Barman	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Borracheiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Chapeiro	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Indiferente	1
Copeiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	1
Eletricista	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Eletricista de Instalações de Prédios	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Gerente de Bar e Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Instrutor de Cursos Livres	Nenhuma	Ensino Superior Incompleto (2° período Pedagogia)	Masculino	2
Lubrificador (Trocador de Óleo)	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Mecânico de Manutenção de Máquinas em Geral	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Motorista de Autos	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1
Operador de Caixa	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Operador de Forno Metalúrgico	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	20
Prensista	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	5
Vigilante	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	5
Auxiliar de Escritório vaga p/ Deficiente	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1

Programação esportiva comemora os 461 anos de São Bernardo do Campo

Público poderá acompanhar a 15ª edição do Undokai, dia 17, e a 14ª Copa São Bernardo de Gateball, dia 20

Vinícius Dominichelli

Wilson Magão

Algumas das atividades previstas no Undokai, espécie de gincana poliesportiva, são corridas de 50, 75 e 100 metros

A Prefeitura preparou programação esportiva e de lazer especial para comemorar os 461 de São Bernardo do Campo, celebrado no dia 20 de agosto. Serão realizados torneios de undokai e gateball neste mês de agosto, as duas atividades já tradicionais no município.

O primeiro evento, que acontece no dia 17, a partir das 8h, no Estádio do Nova Petrópolis, é a 15ª edição do Undokai, espécie de gincana poliesportiva. Estão previstas corridas de 50, 75 e 100 metros, inclusive com tamancos, e também testes de aritmética. O estádio fica na Avenida Imperatriz Leopoldina, 925.

O Undokai chegou ao Brasil em 1908, junto com os primeiros imigrantes japoneses. As atividades eram realizadas dentro do navio Kasato Maru como forma de passar o tempo durante a longa viagem do Japão ao Brasil. Mais do que atividade de caráter competitivo, o objetivo do Undokai é reunir as famílias e reforçar os laços comunitários.

No dia 20, a partir das 7h45, será a vez da 14ª Copa São Bernardo de Gateball. O evento é realizado pela Associação de Gateball de São Bernardo e pretende valorizar as práticas esportivas como opção de lazer, além de possibilitar a troca de experiências entre as diferentes culturas.

O Gateball chegou ao Brasil em 1979. Uma partida reúne dez pessoas, divididas em dois times com cinco jogadores. A disputa é realizada numa quadra retangular, que pode ter de 20 a 25 metros de comprimento e 15 a 20 metros de largura. Os jogadores devem tocar a bola com o taco e passar por entre arcos para marcar um ponto. Se atingir o pino central, conquista dois pontos. A partida tem a duração de 30 minutos.

A competição deverá reunir mais de 300 atletas, divididos nas categorias sônen (até 69 anos) e kôreisha (acima de 70 anos). O campeonato de Gateball será realizado no Estádio do Baetão, na Avenida Armando Ítalo Setti, 901, no bairro Baeta Neves.

A entrada para todos os eventos esportivos é gratuita.

Campeonato internacional

Inscrições para o BMX feminino começam dia 15

Da redação

As inscrições, gratuitas e limitadas, para o Superfly BMX 4 Girls 2014, campeonato internacional da modalidade que o Parque da Juventude Città Di Maróstica recebe nos dias 30 e 31 de agosto, estarão abertas a partir do dia 15 e deverão ser feitas exclusivamente pela página do Facebook do evento @superflybmx4girls.

A competição terá o formato open, ou seja, atletas de qualquer categoria - iniciante, amadora e profissional - poderão participar. Entre as competidoras confirmadas estão a campeã do ano passado, Camila Harambour (Chile), Analia Zacharias (Argentina) e Laysa Chunha (Brasil).

As competidoras serão avaliadas de acordo com a qualidade das manobras na pista de street.

Skate

SBC recebe 'Rolê Premiado' no fim de semana

Da redação

A Prefeitura e a Star Point Metropole realizam no Parque Città di Maróstica, no dia 17, o Rolê Premiado, com competições de skate e oficinas com atletas profissionais.

A primeira rodada de best trick (melhor manobra) acontece às 12h, com skatistas da categoria amador e, na sequência, às 12h30, com atletas na categoria expert. Ainda na primeira bateria, os participantes poderão trocar experiências e dicas com o atleta do team Oakley, Marcio Luiz Pinto, o Tarobinha.

A segunda rodada do Rolê Premiado terá atletas da categoria amador, às 14h, e da categoria expert, a partir das 14h30.

As inscrições acontecem a partir das 10h, no Parque da Juventude.

Salvador Arena recebe 'Big Band'

Show com música instrumental comemora aniversário de 461 anos de SBC

Ana Carolina Martins

Em comemoração aos 461 anos de São Bernardo do Campo, o Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena, no Rudge Ramos, irá receber, no dia 20, a partir das 16h, o Especial Big Band Baeta Neves a Matriz dos Metais, com ex-integrantes da Banda Mirim do Baeta Neves.

O show será em homenagem ao maestro Irineu Negris, idealizador e fundador desse grupo, nos anos 1960, e que tornou São Bernardo um expoente nos metais.

Muitos desses alunos, que se apresentam pela primeira vez, formaram e fizeram parte da banda Metalurgia, outros viajaram o Brasil e o mundo em tours integrando orquestras ou acompanhando grandes nomes da MPB.

Estão confirmados na Big Band os músicos João Crystal (piano), Airton Fernandes (baixo), Claudio Baeta (bateria), Dom Dimas (percussão), Junior Galante (trompete), Claudio Faria (trompete), Mauricio de Souza (sax), Gerson Galante (sax tenor), Flávio Bala (sax), Jacaré (sax), Walter Sky (guitarra), Gó do Trombone (trombone), Dá Júlia (sax), François de Lima (trombone) e Bocato (trombone).

O evento também terá a participação de bandas da cidade: Fürholz Trio, Dr. Blues e Blue Ligth Blues Band.

O show é gratuito e a recomendação etária. livre.

Serviço

Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena. Av. Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos.

Divulgação

O músico Bocato faz parte do grupo

Música

Palcos festejos - Livre - Grátis
Com artistas locais.
Palco Metal
Encerramento com a banda Krisiun.
Dia 17, 13h

Palco Reggae
Encerramento com a Orquestra Brasileira de Música Jamaicana.
Dia 24, 13h

Palco Hip-hop
Encerramento com Detentos do Rap e Realidade Cruel.
Dia 31, 13h
Parque da Juventude Città di Maróstica
Av. Armando Ítalo Setti, 65, Centro.

Palco Samba
Encerramento com Sombrinha e João Borba.
Dia 23, 11h
Parque Chácara Silvestre
Av. Wallace Simonsen, 1.800, Nova Petrópolis.

Baby do Brasil - 14 anos - Bilheteria
Dia 17, 19h
Auditório do Cenforpe Ruth Cardoso
Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201, Bairro Planalto. Inf.: 4469-1200.

Toca Viola - Livre - Grátis
Com Fernando Deghi, abertura com os alunos de Viola Caipira das Oficinas Culturais da cidade.
Dia 30, 17h

Música no Parque - Livre - Grátis
Com Edvaldo Santana.
Parque Municipal Engenheiro Salvador Arena
Avenida Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos. Tel.: 4368-1246.
Dia 31, a partir das 16h

Osesp Itinerante - Livre - Grátis
Dias 4, e 6, a partir das 15h, e 5 de setembro, a partir das 17h
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483.

Ação Cultural nos Bairros

Jardim Represa - Livre - Grátis
As Histórias Contadas pelos seus Protagonistas
Nossas Histórias
Dia 16, 14h
Associação de Movimentos Integrados de Reivindicações Populares do Jardim Represa (Amirp)
Rua Ponta Grossa, 01, Jardim Represa.

Nossas Histórias na Rádio Represa
Dia 20, 9h
Rua Canadá, 17, Jardim Represa.

Teatro

Teatro de Rua - Livre - Grátis
Com a Cia. As Marias, Circo do Asfalto, Bloco Maria Fuá, entre outros.
Dias 30, 14h e 16h, 7/9, 16h e 18h, e 14/9, 16h
Praça Névio Albiero, s/nº, Jardim Calux.
Dia 21/9, 15h e 16h
Praça dos Trabalhadores, s/nº, Jd. Silvina.

III Festival Internacional de Teatro para Bebês - de seis meses a 3 anos - Grátis
Dias 16, 17, 23, 24, 30 e 31, 11h e 14h
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)
Praça São José, s/nº, Baeta Neves.
Tel.: 4125-0582.

Literatura

Encontro de Mediação de Leitura - Livre - Grátis
Encerramento terá palestra com o jornalista e escritor Fernando Morais.
Dia 28, a partir das 10h
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos.
Tel.: 4368-3483/4336-8291.
Mundo Livro - Livre - Grátis
Cinema e Teledramaturgia nos anos de chumbo
Com os professores Eduardo Morettin e Reinaldo Cadernuto.
Dia 30, 15h
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi
Rua Kara, 105, Jardim do Mar.
Tel.: 4125-2379.

Divulgação

Reinaldo Cadernuto

Teatro

13º Festival Internacional de Folclore - Livre - Grátis
Dias 19, 20h e 24, 19h30
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.:4368-3483.

Inauguração do Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais - Livre - Grátis
Dia 14 de setembro, a partir das 8h
Parque Chácara Silvestre
Av. Wallace Simonsen, 1.800, Nova Petrópolis.